

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

Governo do Estado entrega obras no viaduto da Segunda Ponte

Para garantir a fluidez do trânsito e não gerar transtornos aos motoristas, parte das intervenções foi executada durante a noite

>>> O Governo do Estado concluiu as obras de recuperação e proteção das estruturas da Ponte Governador Gerson Camata (antigo Viaduto do Príncipe), que se estende de Vila Velha à alça de

acesso à BR-262 e liga o trecho à Segunda Ponte. Na manhã da última segunda-feira (24), o governador Renato Casagrande fez uma transmissão ao vivo pelas redes sociais para anunciar a novidade.

Foram executados os serviços de recuperação e proteção das estruturas, remoção e instalação de guarda-corpo, substituição do revestimento asfáltico existente, novas sinalizações. **Página 3**

Governador do Espírito Santo recebe segunda dose da vacina contra a Covid



>>> O governador utilizou uma camisa com os dizeres "Alma Capixaba". Casagrande reforçou a importância da vacinação e da necessidade da ampliação da distribuição de doses. **Página 4**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br

@governoes
@governoes

@governoes
@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



AÇÕES DE GOVERNO

Governo do Estado entrega obras no viaduto da Segunda Ponte

Para garantir a fluidez do trânsito e não gerar transtornos aos motoristas, parte das intervenções foi executada durante a noite

>>> As intervenções foram realizadas pelo Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES)

O Governo do Estado concluiu as obras de recuperação e proteção das estruturas da Ponte Governador Gerson Camata (antigo Viaduto do Príncipe), que se estende de Vila Velha à alça de acesso à BR-262 e liga o trecho à Segunda Ponte. Na manhã da última segunda-feira (24), o governador Renato Casagrande fez uma transmissão ao vivo pelas redes sociais para anunciar a novidade. O valor aproximado da obra é de R\$ 7 milhões.

“Antes de chegarmos ao governo, esse viaduto era alvo de muitas notícias na imprensa sobre riscos para os motoristas. A estrutura estava desprotegida e o pavimento estava mal-acabado. Contratamos a obra na parte que cabe ao Governo do Estado, que são esses viadutos que vão para Cariacica e Vila Velha. A Segunda Ponte é de responsabilidade do Governo Federal. Estamos fazendo a nossa parte, entregando o trecho com a estrutura toda recuperada, pintada e o pavimento refeito”, afirmou o governador.

As intervenções foram realizadas pelo Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Foram executados os serviços de recuperação e proteção das estruturas, remoção e instalação de guarda-corpo, substituição do revestimento asfáltico existente, novas sinalizações (horizontal e vertical), juntas de dilatação, recuperação, readequação dos dispositivos de drenagem existentes e remanejamento de postes de iluminação pública.

A parte em obras se estendeu por aproximadamente 1,5 km e para garantir a fluidez do trânsito e não gerar transtornos aos motoristas,



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

parte das intervenções foi executada durante a noite.

“Depois de uma profunda análise no viaduto, nós realizamos a recuperação de todas as estruturas: pilares, caixão, blocos, barreiras laterais e centrais e guarda-corpo. Elas passaram por etapas como a remoção da superfície de concreto danificada, hidrojateamento das superfícies metálicas e impermeabilização dos blocos e juntas de dilatação a fim de garantir a durabilidade e utilidade”, explicou o diretor-presidente do DER-ES, Luiz Cesar Maretto.

O prefeito de Cariacica, Euclério Sampaio, reforçou a importância das intervenções no viaduto. “Quero agradecer ao governador por estar cuidando de Cariacica. Esta obra é importante para a segurança para quem entra e quem sai de Cariacica, gerando mais dignidade ao nosso povo”, declarou.

“É uma obra que a população de Cariacica e do Estado que passa

“Essa obra vai ajudar muito as cidades de Vitória, Cariacica e Vila Velha e a todos que utilizam o viaduto para acessar essas cidades. Aqui pertinho estamos terminando a obra do Portal do Príncipe que não irá acabar com o engarrafamento, mas ajudará a dar fluidez no trânsito.

Renato Casagrande - Governador

por esse viaduto pode ficar tranquila por ter mais segurança. A parte que cabe ao Estado foi realizada e o governador tem feito investimentos importantes em Cariacica”, afirmou a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes.

O deputado estadual Marcelo Santos, que preside a Comissão de Infraestrutura da Assembleia Legislativa, também acompanhou a visita. “Foi um questionamento da imprensa que gerou um apelo popular. Na

responsabilidade que tenho como presidente da Comissão, acionei os órgãos competentes e na relação com o Governo do Estado fomos amplamente atendidos, tanto que a parte que cabe ao Estado, a obra foi executada e estamos entregando agora. Quero agradecer ao governador e as ações que têm feito no Estado, e eu tenho acompanhado, o senhor atravessa todas as barreiras e não mede esforços para investir em todos os municípios”, pontuou.

VACINA SIM

Governador do Espírito Santo recebe segunda dose da vacina contra a Covid

Casagrande recebeu a segunda dose do imunizante Coronavac, do Instituto Butantan



>>> O governador utilizou uma camisa com os dizeres "Alma Capixaba"

O governador do Estado, Renato Casagrande, 60 anos, recebeu, na manhã de ontem (25), a segunda dose da vacina contra o novo Coronavírus (Covid-19). Casagrande recebeu a segunda dose do imunizante Coronavac, do Instituto Butantan, na Unidade de Saúde de Santo Antônio, em Vitória, por volta das 9 horas.

O governador utilizou uma camisa com os dizeres "Alma Capixaba".

Casagrande reforçou a importância da vacinação e da necessidade da ampliação da distribuição de

doses. "Precisamos que as vacinas cheguem em grande escala para que possamos imunizar a maior parte da

população. Recebo hoje a segunda dose de esperança e que em breve chegará a todos", disse.

"Hoje completa um ano do dia em que fui diagnosticado com a Covid-19. E, exatamente hoje, recebi a segunda dose da vacina contra a doença. Tive a graça de ter a forma mais leve da doença, porém, mais de dez mil capixabas já perderam a vida pela Covid. Por isso, quero registrar a importância da vacina. Não deixe de se vacinar quando chegar a sua vez. Não deixe de tomar a dose de reforço. Só a imunização vai salvar as nossas vidas."

Renato Casagrande
Governador

EDUCAÇÃO

Governo envia projeto à Ales para prorrogar contrato de DT's



DIVULGAÇÃO / SECOM

O governador Renato Casagrande encaminhou para a Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) o Projeto de Lei que prorroga o contrato de professores em Designação Temporária (DT), selecionados por meio do Edital nº 45/2016, por mais seis meses. O anúncio foi feito na última sexta-feira (21), juntamente com o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo.

"Com essa prorrogação, não teremos a paralisação dos contratos no meio do ano, para não criar dificuldades para a educação, na prestação de serviço, e nem para os profissionais da educação, e isso dará estabilidade para este ano de 2021", disse o governador Renato Casagrande.

O Governo do Estado, agora, aguarda a autorização da Assembleia Legislativa para garantir a estabilidade do serviço prestado por 3.500 profissionais na Rede Estadual de Ensino.

Segundo o secretário Vitor de Angelo, a Secretaria da Educação (Sedu) já vinha dialogando sobre o assunto com a categoria, por meio do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo (Sindiupes).

"Essa prorrogação permitirá que os profissionais continuem contratados até o final de 2021, concluindo, assim, o ano letivo."

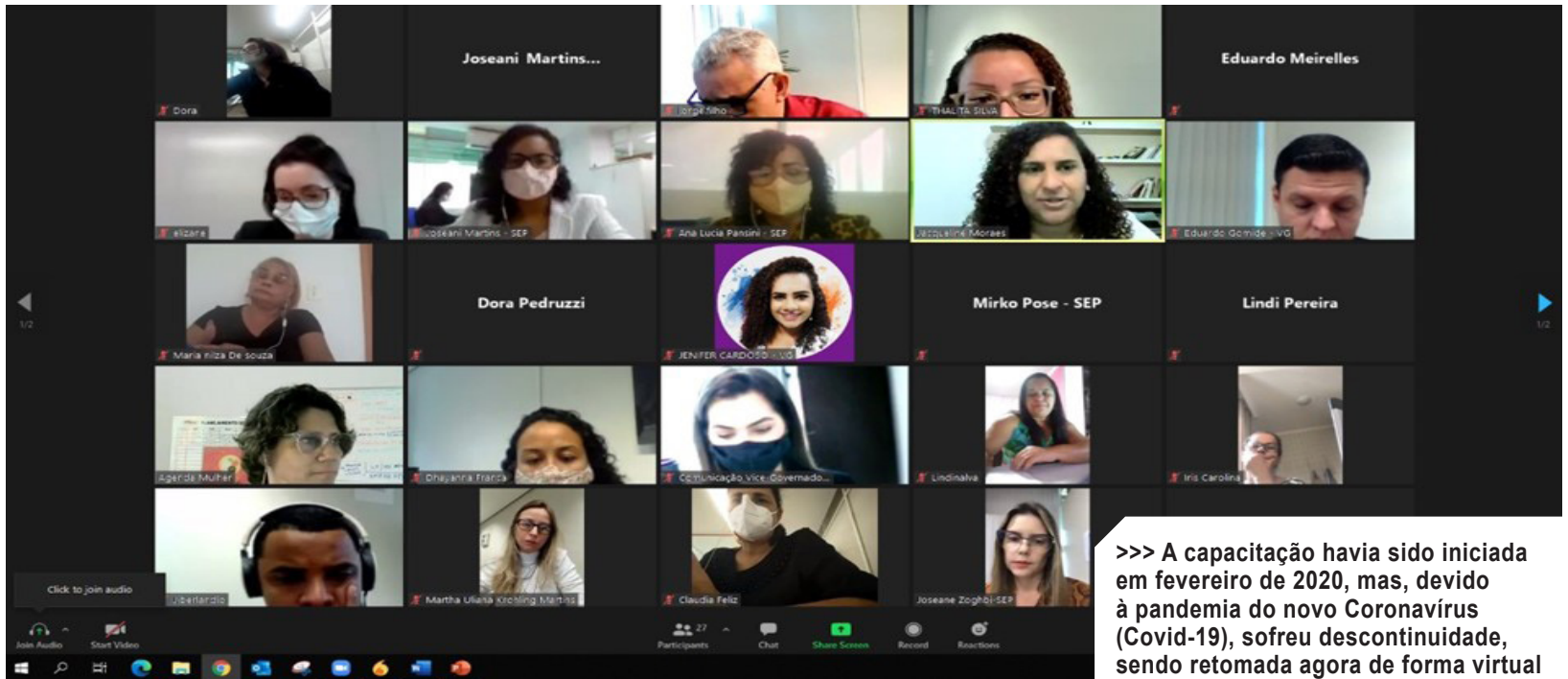
Vitor de Angelo
Secretário de Educação

GESTÃO ESTRATÉGICA

Vice-Governadoria participa de qualificação ministrada pela SEP

No encontro, a vice-governadora, Jacqueline Moraes, destacou a importância da gestão de projetos que tem sido utilizada pelo Governo

DIVULGAÇÃO / VICE-GOVERNADORIA



>>> A capacitação havia sido iniciada em fevereiro de 2020, mas, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), sofreu descontinuidade, sendo retomada agora de forma virtual

A Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), por meio da Subsecretaria de Planejamento e Projetos, retomou, ontem (25), o processo de transferência de metodologia em Gestão Estratégica para a Vice-Governadoria do Estado. O objetivo é o aperfeiçoamento da gestão de programas e projetos setoriais.

A capacitação havia sido iniciada em fevereiro de 2020, mas, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), sofreu descontinuidade, sendo retomada agora de forma virtual. Segundo a subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, “com esse trabalho, a SEP difunde a cultura do gerenciamento de projetos e profissionaliza ainda mais a gestão pública em Gestão para Resultados”.

A SEP coordena o Planejamento Estratégico do Governo do Estado e é na Secretaria que funciona o Escritório de Projetos do Governo, por meio do qual é realizado o gerenciamento intensivo de programas e projetos das carteiras estratégicas da Administração Estadual. Um dos programas estratégicos é o Agenda Mulher, da Vice-Governadoria.

No encontro, a vice-governadora do

“O Governo está utilizando as ferramentas pela primeira vez no Espírito Santo, o escritório de projetos passa a ser realizado de forma mais eficiente e eficaz, garantindo o alcance dos nossos objetivos como um todo. Cuidamos, na esfera pública, para que os cidadãos passem a cobrar cada vez mais resultados do Governo, e que nós possamos adotar as ferramentas gerenciais necessárias para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Assim, podemos garantir, com mais clareza, o alcance das metas na gestão pública, com o cumprimento dos prazos e a redução dos custos.

Jacqueline Moraes - Vice-governadora

Estado, Jacqueline Moraes, destacou a importância da gestão de projetos que tem sido amplamente utilizada pelo Governo como forma de melhorar seus resultados.

A capacitação, feita por meio de oficinas, permite a elaboração do planejamento estratégico setorial e o aprimoramento do gerenciamento dos desafios, indicadores, metas e entregas previstas dos projetos internos das secretarias e órgãos, além dos previstos no Planejamento Estratégico do Governo.

A agenda das oficinas a serem ministradas para a Vice-Governadoria se

estenderá até julho deste ano, quando os servidores do órgão vão adquirir conhecimento sobre análise estratégica; planejamento, indicadores e metas; programas, projetos e ações; implantação do escritório setorial de projetos; estruturação de programas, projetos e ações, além do gerenciamento intensivo de projetos por meio do Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo (Siges).

O Siges é a principal ferramenta de comunicação, em tempo real, entre a linha decisória e as instâncias de apoio do Modelo de Gestão Realiza+, que visa

a ampliar a capacidade de execução de programas e projetos estratégicos do Governo Estadual, entregando melhores resultados à sociedade capixaba.

Até o momento, a equipe da SEP já ministrou qualificações, envolvendo transferência de metodologia e/ou utilização do Siges, para as secretarias de Inovação e Desenvolvimento (Sectides), Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), Saúde (Sesa), Fazenda (Sefaz) e Controle e Transparência (Secont), e também para a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e a ES Gás.

PRODUÇÃO VEGETAL

Idaf institui Comissão de Defesa Vegetal do Espírito Santo

As orientações para iniciar os trabalhos da Comissão foram apresentadas pelo Idaf, em um evento on-line

DIVULGAÇÃO



>>> A comissão, com mandato de quatro anos, é composta por servidores públicos, com conhecimentos na área de defesa sanitária vegetal e por representantes da iniciativa privada

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) instituiu, por meio da Instrução de Serviço nº059- P, de 24 de maio de 2021, a Comissão de Defesa Vegetal do Espírito Santo, para propor normas e procedimentos complementares relativos à produção vegetal, medidas fitossanitárias, certificação fitossanitária, trânsito e comércio de vegetais, suas partes, produtos e subprodutos.

As orientações para iniciar os trabalhos da Comissão foram apresentadas pelo Idaf, em um evento on-line, na manhã de ontem (25), para os dez integrantes da comissão.

De acordo com o diretor-presidente do Idaf, Mário Louzada, a defesa sanitária vegetal é formada por

um conjunto de práticas destinadas a prevenir, controlar e/ou erradicar pragas capazes de provocar danos econômicos às lavouras e seus produtos, especialmente nas culturas que detêm importância econômica e social para o Estado. Nesse sentido, a proteção para essas culturas se converte em proteção à segurança dos alimentos.

COMISSÃO - A comissão, com mandato de quatro anos, é composta por servidores públicos, com conhecimentos na área de defesa sanitária vegetal e por representantes da iniciativa privada, que desempenham atividades relacionadas à defesa sanitária vegetal ou que possam contribuir para o desenvolvimento da

cadeia produtiva vegetal.

Participam da comissão representantes do Idaf, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo (Incaper), Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento (SFA/ES), Associação Brasileira dos Produtores

e Exportadores de Papaya (Brapex), Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo (Faes), Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito Santo (Fetaes).

“A Comissão de Defesa Sanitária Vegetal tem papel determinante, pois agregará pesquisadores, docentes e agentes envolvidos na cadeia produtiva, que conhecem os riscos que a produção agrícola enfrenta, bem como os pontos sensíveis por ocorrência de novas pragas. Quero dar os parabéns a minha equipe que identificou a importância da criação desta comissão e pelo trabalho que já vem sendo desempenhado pelo instituto.

Mário Louzada

Diretor-presidente do Idaf-ES

IASES

Adolescentes participam de oficina para produção de vasos de cimento

As peças ajudam a ornamentar a unidade servem de incentivo para a economia solidária

A Unidade de Internação Provisória (Unip Norte) do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) está apostando na arte também como ferramenta da socioeducação. E o resultado são lindos vasos de cimentos que estão sendo produzidos pelos adolescentes internados na unidade. As peças ajudam a ornamentar a unidade trazendo mais leveza para o ambiente de trabalho e servem de incentivo para a economia solidária e empreendedorismo.

A oficina de vasos de cimento é ministrada pela agente socioeducativa Marlusa Lauers Pandolfi, em conjunto com a equipe pedagógica, e é voltada para os socioeducandos em cumprimento de medida de internação provisória e de internação. Ao todo, 30 adolescentes participam da formação.

De acordo com a gerente da unidade, Rita de Cássia dos Santos Cortez, por meio das oficinas, a servidora tem proporcionado um espaço diferenciado com interação, trocas e escuta junto aos adolescentes. "A oferta desta oficina vem ao encontro do momento vivenciado na Unidade que requer uma escuta silenciosa



sa e reflexiva do comportamento e ações dos adolescentes que se misturam em suas diversidades. As etapas da oficina, sendo a construção dos vasos, o preparo da terra, plantar, regar e colher, trazem uma reflexão do caminho a percorrer para alcançar os objetivos. Trazem uma reflexão sobre a vida e suas possibilidades", ressaltou.

A formação é composta por quatro etapas de preparação que são: a fabri-

cação da massa colocada em moldes, o processo de secagem, o lixamento e a pintura.

A gerente da unidade adiantou que a próxima etapa será a produção de vasos maiores. "A ideia é trabalhar o empreendedorismo com os adolescentes e familiares, tendo também como proposta a utilização desses vasos maiores dentro e fora da Unidade para revitalização de jardins e espaços afins", frisou.

PROGRAMAÇÃO

- TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5
- 05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
– BORN THIS WAY (LADY GAGA) SÁBADO
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – COLETIVA DE IMPRENSA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – UNIVERGÊNCIA
20H00 – BRASIL BIOMAS COM RICHARD RASMUSSEN
20H30 – REVISTA DO ESPORT
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – MANHATTAN CONNETCION
23H00 – INVENTORES DO BRASIL
23H30 – OPINIÃO
00H00 – MANOS E MINAS
01H00 – ENSAIO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – OS SANTOS DEIXAM DE VOAR

Homenagem aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo

Edgard Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Pertencer ao quadro de colaboradores do DIO me enche de orgulho. Orgulho de fazer parte de uma história viva que há 131 anos vem trazendo informação aos capixabas e legitimidade aos atos do governo. Olhando para esta história que foi escrita com muitas lutas e vitórias, tenho a certeza que a tecnologia nos alcançou, mas o Diário Oficial jamais perderá seu papel na sociedade e na política do Espírito Santo! Parabéns por seus 131 anos de papel cumprido.

Erick Musso
Presidente da Assembleia Legislativa do ES

Esses 131 anos do DIO não se resumem apenas a uma data a ser comemorada. É muito mais que isso. É uma marca histórica. Por suas páginas, e por meio de profissionais comprometidos, foram registrados os principais fatos políticos do ES e ganharam vida leis que alteraram a vida de milhões de capixabas. Nunca devemos esquecer a nossa história. E o DIO continua, em todos esses anos, a ajudar a mantê-la viva e a nos lembrar de sua importância.

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira de sol entre algumas nuvens e chuva fraca, em alguns momentos do dia, nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste. O sol predomina e não há expectativa de chuva nas demais áreas do Estado. As temperaturas aumentam em todas as regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES

Proposta para elaboração do Plano conta com mais de 240 sugestões

A proposta de Plano Estadual para as Juventudes será debatido em encontros on-line em dez microrregionais do Estado

DIVULGAÇÃO



>>> O documento reúne sugestões recebidas nas edições anteriores das conferências estaduais, como a da foto que foi realizada em 2019, na Consulta Pública aberta em 2020, além das contribuições do Cejuve e outras organizações da sociedade civil

Mais de 240 sugestões dos jovens integram a proposta de Plano Estadual de Políticas para as Juventudes, que será debatido em encontros on-line em dez microrregionais em todo Estado, no segundo semestre deste ano. Linhas de crédito e cooperativas para jovens empreendedores na cidade e no campo, atendimento de saúde personalizado e mais vagas no noturno de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de assistência estudantil a universitários de baixa renda são algumas das sugestões.

A proposta de Plano Estadual de Políticas Públicas é resultado do esforço coletivo das juventudes do Estado, do Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo (Cejuve) e dos diversos órgãos da administração pública estadual.

O documento reúne sugestões recebidas nas edições anteriores das conferências estaduais, na Consulta Pública aberta em 2020, além das contribuições do Cejuve e outras organizações da sociedade civil. Elas estão sendo organizadas por uma Comissão de Sistematização do Plano, que foi instituída pelo Cejuve.

A 4ª Conferência Estadual das Juventudes seria o evento para aprovação desse documento, para que ele vire uma minuta de lei. No entanto, em função da pandemia, a Conferência não será realizada em 2021.

DEBATES VIRTUAIS - A comissão irá fazer apresentação e debate virtual nas microrregionais Metropolitana, Central Serrana, Sudoeste

“O primeiro Plano Estadual de Políticas Públicas para as Juventudes é uma importante entrega para garantir os direitos e atenção aos jovens do Estado. Será um marco em todo o Brasil, que carece de legislação de proteção das juventudes e sua diversidade. Isso é resultado de um olhar diferenciado para a população jovem e para as suas necessidades.

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

Serrana, Litoral Sul, Central Sul, Caparaó, Rio Doce, Centro-oeste, Nordeste e Noroeste, a partir do próximo mês. Serão escolhidos um representante e um suplente de cada região para a reunião ampliada do Cejuve, para apreciar o documento final.

Após a reunião ampliada, a Comissão vai sistematizar as contribuições das juventudes e finalizar a minuta, que será enviada, ainda neste ano, para a Assembleia

Legislativa. Após se tornar lei, o Plano Estadual de Políticas para as Juventudes vai nortear a execução de políticas públicas voltadas às juventudes capixabas nos próximos 10 anos, em todos os 78 municípios.



Confira o cronograma completo
<https://www.es.gov.br/Noticia/proposta-do-plano-estadual-de-politicas-para-as-juventudes-conta-com-mais-de-240-sugestoes>



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021

Edição Nº25.497

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1065-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-2G2WH;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	R\$
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				
48903	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS				
14.422. 0593. 2287	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA				
	Auxílios	4.4.50	0101	15.000	
TOTAL					15.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	R\$
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302. 0047. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.50	0104	15.000	
TOTAL					15.000

Protocolo 673144

DECRETO Nº 1066-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.276.117,14 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e

tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-X03MD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.276.117,14 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	R\$
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31202	INSTITUTO DE CAPTURA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90	0101	1.276.117,14	
	Sentenças Judiciais				
TOTAL					1.276.117,14

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	R\$
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				
48201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO				
14.272. 0002. 0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	1.276.117,14	
TOTAL					1.276.117,14

Protocolo 673145

DECRETO Nº 1067-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.499.900,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-9TKPF;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.499.900,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0307	4.499.900
TOTAL				4.499.900

Protocolo 673146

DECRETO Nº 1068-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.529,58 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-67NXX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.529,58 (noventa e um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0272 - Convênios com Órgãos Federais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32203	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
22.122. 0068. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.92	0672	91.529,58
TOTAL				91.529,58

Protocolo 673148

DECRETO Nº 1069-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.610,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-NCTXG;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.610,00 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e dez reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.123. 0050. 2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	600.000
22901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			
04.122. 0050. 1108	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0159	52.000
04.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90	0159	7.950
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0159	660
TOTAL				660.610

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122. 0050. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
		3.3.90	0101	600.000
22901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			
04.122. 0050. 1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS			
		3.3.90	0159	60.610
TOTAL				660.610

Protocolo 673151

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1070-S, DE 25.05.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **STEPHANY SIQUEIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 673154

DECRETO Nº 1071-S, DE 25.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAMILY DA SILVA BORGAHRDT**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico,

Ref. QC-02, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Protocolo 673156

DECRETO Nº 1072-S, DE 25.05.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORGE LUIZ CARRETA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 673157

Vice-Governadoria do Estado

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento Nº: 006/2021

Contratante: Vice-Governadoria/VG

Processo Nº: 2021-XJ1ZN
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 003/2021
Contratado: WP Company Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 30.393.954/0001-72
Objeto: Aquisição de material permanente (8 microcomputadores)
Valor: R\$ 59.840,00
Dotação Orçamentária: Fonte 0107, Ação 2172 e Natureza de Despesa 449052.
 Vitória, 24 de maio de 2021.
Jenifer Cardoso
 Assessora Especial
 Portaria Nº 005-S, publicada em 07/01/2021
Protocolo 672887

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 011-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46 da Lei nº 3.043 de 31.12.1975,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94, **Julia Corrade Lima**, NF 4261704, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, referência QC-02, da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 25 de maio de 2021.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 673160

PORTARIA Nº 012-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46 da Lei nº 3.043 de 31.12.1975,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94, **Roberto Nava Martins**, NF 373853, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração e de Recursos Humanos-GARH, referência QCE-05, da Secretaria da Casa Militar.
 Vitória, 25 de maio de 2021.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 673161

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 031-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta nos documentos 2021-5M6WQQ e 2021-SJ0DDW.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAIZ XAVIER DE ALMEIDA - NF 2912260, para substituir o titular do cargo de Subgerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 05 a 19/04/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 672966

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 007-R, de 21 de maio de 2021.

Designa os Procuradores Chefes que comporão o Conselho da Procuradoria Geral do Estado no biênio 2021/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Procurador-Geral do Estado pelo art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n.º 88/1996, na redação conferida pela Lei Complementar n.º 666/2012;

CONSIDERANDO o término do mandato dos Procuradores-Chefes designados por meio da Portaria PGE n.º 005-R, de 01 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01/02/2021, os seguintes Procuradores-Chefes para compor o Conselho da

Procuradoria Geral do Estado no biênio 2021/2022:

1 - Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso Judicial;

2 - Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal;

3 - Procurador Chefe da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado;

4 - Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções e Precatórios;

5 - Procurador-Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa.

Vitória, 21 de maio de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral do Estado
Protocolo 672923

PORTARIA Nº 045-S, 19 de maio de 2020.

CONSIDERAR EXONERADA, JAMILY DA SILVA BORGARHDT, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Chefia C, Ref. QC-06, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 19 de maio de 2020.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado
Protocolo 673155

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
ANDERSON PEREIRA AGUILAR	2799383	2018/2019	10/06/2021 a 09/07/2021	30 (trinta) dias

Vitória, 25 de maio de 2021.
MAGALY GUIMARÃES LUCAS
 Superintendente Administrativa

Protocolo 672940

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 018/2021
PROCESSO Nº 89275624
ARP Nº 046/2021

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba.

CONTRATADA: MBT Comércio Hospitalar Eireli - CNPJ: 30.728.087/0001-89

OBJETO: Aquisição de comprimidos diversos.

LOTE 10

VALOR TOTAL: R\$ 177,70
LOTE 16
VALOR TOTAL: R\$ 65,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

Vila Velha, ES, 25 de maio de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
 Gerente de Compras
 Fundação iNova Capixaba

Protocolo 672964

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 DE 21 DE MAIO DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21.07.2008. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, a composição do Grupo Executivo de Trabalho - GET, instituída através da Instrução de Serviço nº 36 de 27 de maio de 2020, para acompanhar e dar todo suporte técnico e operacional ao projeto de pesquisa Desenvolvimento Regional Sustentável, sendo que esse tem como finalidade primordial a elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Índice de Desenvolvimento Regional Sustentável (IDRS), passando a mesma a ser composta pelos seguintes servidores: Latussa Bianca Laranja Monteiro - Coordenação Geral; Letícia Maria Gonçalves Furtado Borestein - Coordenação técnica do IDRS; Lívia Maria Albertasse Tulli - Coordenação técnica do PDRS; Michele Gasparini de Miranda - Coordenação de Gestão Institucional; Clemir Regina Pela Meneghel; Cynthia Lopes Pessoa de Miranda; Edna Moraes Tresinari; Hélio Gomes Filho; Isabella Batalha Muniz Barbosa; João Luiz Paste; Kiara de Deus Demura; Marlon Neves Bertolani; Pablo Medeiros Jabor; Sandra Mara Pereira; William Joubert Ramos de Almeida. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Diretor Presidente

Protocolo 672920

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2021 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CIATox-ES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07/06 a 11/06/2021, estarão abertas no endereço eletrônico www.saude.es.gov.br, as inscrições de candidatos à seleção de estagiários universitários da área de saúde - medicina, enfermagem e farmácia, para o Centro de Informação e Assistência Toxicológica - CIATox-ES, no ano de 2021. O

editado poderá ser obtido pelo site.

Vitória, 25 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 672963

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

OBJETO - O presente Processo tem por objetivo realizar a contratação de Hospitais Privados para disponibilizar Leitos de UTI e de Enfermaria para prestação de serviços aos usuários do SUS na assistência hospitalar ao tratamento dos pacientes adultos, na especialidade de Ortopedia de média e alta complexidade, encaminhados pela Central Estadual de Regulação de Internação.

O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. <http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>

VIGÊNCIA - O cadastramento ficará aberto aos interessados durante o período de calamidade pública declarada por meio do Decreto Estadual nº 610-S, de 26/03/2021; e outros que venham a substituí-lo.

DATA DA ASSINATURA
25/05/2021

PROCESSO Nº 2021-X9D0J

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 673141

RESOLUÇÃO CES Nº 1198/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 120ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação das conselheiras **Milene da Silva Weck Terra**, como titular e **Magma Neri Manoeli**, como suplente, para compor o Grupo Condutor da PGASS - Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em

vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 24 de maio de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA
Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1198/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 673061

RESOLUÇÃO CES Nº 1199/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 120ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação da conselheira **Rita de Cássia Olympio Martins**, como titular, e do conselheiro **Mansour Cadaís Filho**, como suplente, para compor o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 24 de maio de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA
Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1199/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 673063

RESOLUÇÃO CES Nº 1200/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 120ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 24 de maio de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA
Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1200/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma: <https://us02web.zoom.us/j/89699855258?pwd=dlgwaklpCgJiMjN0MjB0TjVvS01CQT09> sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) Conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Rafael Vulpi Caliar (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Idalgio José Monequi (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins de Lima (Ministério da Saúde), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO), Rita

de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Mansour Cadaís Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Alexandre Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Valeska Fernandes Morais (SINDIENFERMEIROS), Felipe Bonisen Torres (SINDIODONTO), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Sidney Parreiras de Oliveira (FORÇA SINDICAL), Ligia Pereira Andreati (APAES). Justificaram: José Tadeu Marino (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Isabela Recla Segatto (SINFES), Elci Lobão Medeiros (CUT), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Adilson Mendes Coelho (SINTESES). O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a verificação de quórum regimental com 30 participantes, a Presidenta Milene Weck iniciou a reunião prestando solidariedade ao conselheiro Aguiberto pelo fato ocorrido com o seu filho, passando para o primeiro ponto de pauta: 1 - Informes, Indicações e Expedientes. O conselheiro Antonio Carlos, pede vista nos pontos 3 e 4 de pauta regimentalmente. O conselheiro Paulo Alves esclarece sobre o Artigo 15 do Regimento. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, apresenta os informes conforme a seguir: Informes: 1 - Ofício 132/2021 - HECI - Hospital Evangélico de Cachoeiro do Itapemirim - Informa celebração do e convênio com o Ministério da Saúde nº 904729/2020 para aquisição de 01 Tomógrafo de Coerência Ótica. 2 - Ofício 136/2021 - HECI - Hospital evangélico de Cachoeiro do Itapemirim - Informa celebração do e convênio com o Ministério da Saúde nº 900635/2020 para aquisição de 01 Ultrassom Diagnóstico, 01 Mamógrafo e 01 Aparelho de Densitometria Óssea. 3 - Ofício 140/2021 - HECI - Hospital Evangélico de Cachoeiro do Itapemirim - Informa celebração do e convênio com o Ministério da Saúde nº 900632/2020 para aquisição de 02 Sistemas Computadorizados para Teste Ergométrico. 4 - Ofício Circular nº 32/2021/ CRESS/ES - Conselho Regional de Serviço Social - Ratificar o posicionamento de diversas entidades de trabalhadores e de gestores da Assistência Social, em âmbito nacional, estadual e municipal, que tem como pleito comum, a incorporação dos/as trabalhadores/as da Assistência Social, entre os grupos prioritários para vacinação contra a Covid 19. 5 - Documento enviado pelo CRESS/ES - Pelo direito ao acesso da população aos serviços da política pública de assistência social com garantia de condições éticas e de biosseguran-

ça às equipes de atendimento. 6 - Ofício n.º 75/2020 CRESS/ES - RECOMENDAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL. 7 - Programação do "abril da Saúde" com as atividades alusivas ao mês de comemoração do Dia Mundial da Saúde. Indicações: 1. Indicação de 01 representante do CES e 01 representante da Sociedade Civil Organizada para compor a Câmara de Assessoramento Técnico da HEMOREDE Estadual - Foi indicada a conselheira Eliana Baptista como representante do CES e o conselheiro Mansour Cadaís Filho como representantes da Sociedade Civil 2. Of. 011/2021 - HUCAM/EBSERH - Indicação de 01 membro titular e 01 suplente para compor o Conselho Consultivo do HUCAM/UFES - Foram indicadas as conselheiras Denice da Silva Gonçalves como titular e Ligia Pereira Andreati como suplente. A Presidenta Milene Weck, faz a leitura do informe sobre a programação a ser realizada: abril da Saúde 2021 - CES, com o tema: Em defesa do sus e da vida de todas as pessoas. Tanto o Conselho Nacional de Saúde quanto outros Conselhos Estaduais, estão promovendo durante o mês de abril algumas atividades. Objetivos: 1 - Defender o SUS como política inclusiva de qualidade, conquista do povo brasileiro e seu papel fundamental para o combate à pandemia da COVID-19. 2 - Promover a mobilização da sociedade para a defesa do SUS. Atividades Propostas: lives nas redes sociais: 1 - SINDSAUDE - O Dia Mundial da Saúde, a defesa do SUS e a Pandemia. Muita luta pela frente (07/04/2021). 2 - CISMU-CES - O Partejar Humanizado (20/04/2021). Palestras: III Congresso de Capixaba de Enfermagem - I Fórum de Saúde Perinatal no ES: 1 - Controle Social no contexto da atenção perinatal. 2 - Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Meta 3. 3 - Contexto hospitalar na atenção perinatal. 4 - Políticas Públicas voltadas para redução da mortalidade perinatal de causas evitáveis (08/04/2021). Audiência Pública - CES: - Hospital Materno Infantil de Serra - A que se destina: Gravidez de Alto Risco Ou Covid-19? (13/04/2021). Divulgação de cards - rede sociais CES-ES: tema/eixos/slogans do abril da saúde 2021 (abril). divulgação de vídeos: - redes sociais-gravações de membros do ces - tema/eixos/slogans do abril da saúde 2021 (abril). reunião virtual: - coordenação de Plenária e Comissão de Municipalização/SESA - Apresentação de proposta de novo Plano Diretor de Regionalização - PDR do ES (22/04/2021). A DEFENIR: - CISTT/CES-ES. A conselheira Maruza Carlesso ressalta sobre a realização de uma Live que está acontecendo no horário de 14:00 às 17:00 horas, sobre o tema: Vigilância em Saúde do Trabalho durante a Pandemia do COVID-19 - Desafios e

Perspectivas. Infelizmente, não foi possível mudar a data por causa da reunião do CES. Combinado com a Liliane Graça Santana - NEVISAT, para reproduzir esta mesma Live, ou fazer outra até o final de abril, na CISTT e todos os trabalhadores de um modo geral. A Presidenta Milene Weck, passa para o segundo ponto de pauta: 2 - Aprovação das Atas 218ª Ordinária e a Ata 89ª Extraordinária do CES-ES - O Secretário Executivo Alexandre Fraga apresenta as atas previamente encaminhadas aos conselheiros e informa que as mesmas receberam correções ortográficas realizadas pela conselheira Maria Maruza. Em regime de votação, as atas foram aprovadas com 20 (vinte) votos a favor e 01 (uma) abstenção. A Presidenta Milene Weck, passa para o terceiro ponto de pauta: 3 - Deliberação sobre a análise de Prestação de Contas e Instrumentos de Gestão da SESA, referente ao ano de 2019. O conselheiro Paulo Teixeira, pergunta porque a documentação e os relatórios que servem de subsídio para analisar as contas de 2019, não foram enviados para comissão de finanças. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, esclarece que em relação aos instrumentos de gestão, todos os documentos encaminhados pela SESA foram encaminhados aos conselheiros e a todos os membros do colegiado, temos uma lista com todos os e-mails. Em relação ao relatório da Auditoria do Hospital São Lucas, foi encaminhado, inclusive à Presidenta do Conselho no início de janeiro com a resposta da secretaria. Os arquivos estão à disposição de todos os conselheiros para serem gravados, porque são arquivos pesados para serem enviados por e-mail. A conselheira Rute Cristina esclarece que o Relatório de Auditoria da CGU do Hospital São Lucas não fora enviado. O Conselheiro Paulo Teixeira ressalta que os documentos solicitados, são notas fiscais, pastas, e não documentos digitais. Estamos pedindo detalhamento de informações que não ficaram claras para a comissão de finanças. A conselheira Rute Cristina faz a leitura do relatório da comissão de finanças, com as seguintes DELIBERAÇÕES: Que a Presidenta Milene Weck requeira a SESA a resposta aos ofícios protocolados pelo Conselheiro Antônio Carlos a respeito dos hospitais; As prestações de Contas dos hospitais listados nos ofícios; O retorno do espaço de trabalho com material e equipamento necessário de segurança para análise de contas; Que a Presidente providencie suporte técnico, isento na discussão; A documentação enviada para a SESA e a CGU solicitando relatório de auditoria; A localização do documento entregue pelo Conselheiro Barata para encaminhar para a Comissão. O conselheiro Antonio Carlos faz uma observação, não são os conselheiros Antonio Carlos e Paulo Teixeira que

estão solicitando, é a comissão de finanças que faz a solicitação. O que a comissão está solicitando é a prestação de contas como determina a Lei 141, prestação de contas detalhadas. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, esclarece que todas as informações e todas as solicitações, todos os requerimentos dos conselheiros, são devidamente encaminhados à Presidenta do Conselho, até porque, é da Presidência que parte todos os ofícios assinados. Deixa claro ainda que todos os arquivos estão à disposição da comissão de finanças, dos conselheiros e de todos que tiverem interesse. Esclarece também que o trabalho da secretaria é feito com bastante seriedade, e que cumpre o que está no Regimento dentro da legislação do conselho. O conselheiro e Secretário de Estado da Saúde Nélio Fernandes, faz uma reflexão pedindo aos conselheiros para colocarem as comissões e as pautas para avançarem. Se a comissão tem um assunto específico que está travando, ou que é impedimento, deve ser tratado em uma análise específica, não tem sentido travar toda a comissão do conselho na entrega dos documentos. Precisamos avançar na questão da aprovação dos relatórios na prestação de contas. O conselheiro Luiz Tupinambá diz que a fala do Secretário Nélio Fernandes, é extremamente pertinente, e pede ao Secretário Nélio Fernandes que cumpra o seu papel, e abra a mesa de negociação do SUS para que possamos ter um debate. O conselheiro Paulo Teixeira, fala sobre os dados solicitados que não foram apresentados, das dificuldades do acesso aos dados. O Secretário de Saúde Nélio Fernandes, faz um breve esclarecimento, pois em momento algum está pedindo que a comissão e o conselho não cumpram as suas funções. O Estado cumpriu suas obrigações legais conforme a Lei nº 141, tudo que a Lei nº 141, e o Decreto nº 7508, todas as Legislações Estadual, toda norma do Tribunal de Contas, foram cumpridas. E que as funções de cada comissão e do próprio conselho como um todo e a Mesa Diretora é que avancem. Aproveita a oportunidade e pede licença para se retirar da reunião para outro compromisso. O conselheiro Paulo Teixeira, conclui sua fala dizendo que a comissão de finanças não recebeu a documentação solicitada do Hospital Geral: os papéis e as documentações foram insuficientes. O conselheiro Willian Fontes sugere um encaminhamento propondo uma Assessoria capacitada para a preparação de toda a documentação necessária para aprovação das contas. O conselheiro Idalgio José, fala sobre as suas dificuldades na participação nas reuniões do conselho, e faz uma reflexão de como o conselho poderia melhorar para representar nossas instituições. O conselheiro Paulo

Teixeira faz uma proposta, que o Plenário delibere nesta reunião o retorno ao trabalho dos cinco conselheiros da comissão de finanças para a próxima semana, com o recebimento dos documentos pendentes e os relatórios para avaliação do ano de 2019 que está parado. Suspender as restrições da SESA para a comissão de finanças, com acesso para trabalhar, finalizando as contas de 2019, e esperando a documentação de 2020. A Presidenta Milene Weck, esclarece sobre a restrição do conselho, não é nossa, existe um Decreto do Governador para todos os espaços e serviços, neste período crítico que o Estado está vivenciando da COVID-19. O conselheiro Antonio Carlos ressalta sobre as restrições, e esclarece que a Sede é do Conselho é para uso dos conselheiros da saúde, e o Conselho é órgão fiscalizador. A Presidenta Milene Weck, esclarece a fala do conselheiro Antonio Carlos, afirmando que o Regimento prevê que a Presidência tem sim atribuição para deliberar sobre a Sede. O conselheiro Paulo Teixeira, propõe que o Plenário decida solicitar ao Secretário da Saúde Nésio Fernandes, autorização para a comissão de finanças CIOF, neste período de forma extraordinária, o uso do espaço, e a documentação específica para atender todas as demandas no cumprimento de prazo. A Presidenta Milene Weck, orienta ao conselheiro Paulo Teixeira que envie a documentação especificando, para que possamos reiterar e enviar o ofício. A conselheira Vera Peruch esclarece que toda documentação a ser analisada precisa estar relacionada ao instrumento específico, para ver dentro dos instrumentos o que foi falado a respeito e o que falta dos documentos solicitados. A conselheira Beatriz Zandonade faz uma sugestão, se não for possível o acesso aos documentos, que pelo menos traga para o Pleno uma aprovação com ressalva, mostrando o andamento dos trabalhos. O conselheiro Paulo Alves sugere que conste um prazo determinado no ofício para análise dos documentos, tanto para quem irá fornecer a documentação, quanto quem irá analisar. A conselheira Vera Peruch sugere a análise dos dois relatórios de gestão de 2019 e 2020 e a pasta de 2021, fazendo um cronograma de acordo com a chegada dos documentos que a SESA encaminhar. A Presidenta Milene Weck, sugere que determine no ofício o prazo para análise da documentação. A conselheira Vera Peruch sugere o Auditório da Secretaria e a sala de reuniões do Gabinete, como local de trabalho para análise da documentação necessária. Também sugere uma reunião extraordinária da CIOF para próxima semana para elaborar o ofício, e estabelecer os prazos necessários. O conselheiro Paulo Teixeira propõe que o Plenário autorize a Presidenta, solicitar ao Secretário de Estado da Saúde Nésio Fernandes, o retorno da

comissão - CIOF, para trabalhar provisoriamente em função do Decreto do Governador, para analisar as contas do ano de 2019 e 2020. A Presidenta Milene Weck, coloca em votação a proposta do conselheiro Paulo Teixeira. A proposta foi aprovada com (20) vinte votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. A CIOF, através de sua coordenação encaminhará à Mesa Diretora um requerimento descrevendo todas as informações que deseja receber para subsidiar a análise dos instrumentos de gestão que estão pendentes, assim como, requerer a disponibilidade da sala de reuniões do CES para realização de seus trabalhos. A Comissão irá priorizar a análise dos instrumentos que demandam de deliberação do Pleno do CES. A Presidenta Milene Weck, passa para o quarto ponto de pauta: 4 - Discussão da proposta de Portaria sobre Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde. O conselheiro Paulo Alves faz a leitura e a apresentação da Nota Técnica nº 15 - Alteração da Portaria nº 066-R/2016 elaborada pela GEPORAS/SESA, e informa que incorporou as contribuições dos conselheiros Ricardo Ewald e Maruza Carlesso. O conselheiro Antonio Carlos requer vistas a matéria e novo adiamento da discussão. O conselheiro Gilson Mesquita fala sobre o pedido de vistas do conselheiro Antonio Carlos e concorda em apreciar o assunto na próxima reunião, quando o conselheiro Antonio Carlos fundamentar as razões do pedido de vistas. A Presidenta Milene Weck, esclarece sobre o pedido de vistas do conselheiro Antonio Carlos, conforme o Regimento, ela tem que ser requerida pela maioria dos conselheiros, para discutir o adiamento precisa ser aprovado pelos conselheiros. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, esclarece que o Plenário precisa deliberar se irá conceder vistas do conselheiro Antonio Carlos, conforme o Artigo 17 - Inciso III, "Só será novamente adiado quando requerida pela maioria dos conselheiros". A Presidenta Milene Weck, encaminha a votação de solicitação do conselheiro Antonio Carlos de vistas ao documento. A conselheira Maruza Carlesso solicita fazer sua declaração de voto. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, faz a chamada nominal para a votação. O Plenário aprovou o requerimento com 6(seis) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 7(sete) abstenções. O conselheiro Antonio Carlos agradece a todos os conselheiros e pede licença para se retirar da reunião. A conselheira Maruza Carlesso inicia sua declaração de voto dizendo que a Portaria nº 066-R/2016 não é um trabalho para a comissão realizar; a Portaria nº 066-R/2016, desde 2019 era competência da SESA apresentar suas modificações, por isso que até hoje nós conselheiros não tínhamos votado; então se a

SESA fez a proposta de Portaria, é ela tem que apresentar ao Pleno do Conselho e não mandar para a comissão analisar; o conselheiro Antonio Carlos agiu corretamente, pediu vistas no processo, só que pediu vistas por falta de conhecimento da proposta, que tinha que ter enquanto conselheiro, porque todos receberam cópia da proposta e não como comissão, e se não leram, a cópia da proposta, se ele acha que não está de acordo, ele pode pedir vistas sim, qualquer conselheiro pode pedir vistas. Neste momento, a conselheira Magna Neri interrompe de forma intempestiva a manifestação da conselheira Maruza, agindo de forma grosseira e desrespeitosa. Da mesma forma, o conselheiro Luiz Tupinambá passa também a interromper de forma insistente a manifestação da conselheira Maruza. A Presidenta Milene Weck repreende os conselheiros Magna Neri e Luiz Tupinambá e mediante a insistência da conselheira Magna Neri, a mesma é removida da sala de reuniões pela Presidenta do CES. Retomando sua manifestação, a conselheira Maruza descreve sua indignação com o comportamento dos conselheiros que a insultaram e conclui sua declaração de voto destacando que estava votando mediante a fala do conselheiro Antonio Carlos, e a fala dele é que não tinha conhecimento, e que ele, enquanto comissão, ou a comissão é que deveria elaborar a proposta, por isso, Eu, Maria Maruza Carlesso fui contrária à solicitação de vistas pelo conselheiro Antonio Carlos. Agradeço a todos os conselheiros que me ouviram, e não me interromperam. Infelizmente, lamentavelmente, ocorreu a falta de respeito dos conselheiros que provocaram desordem com gritos desnecessários, não respeitando o direito de ouvir educadamente as pessoas que estão na oportunidade de falarem. O conselheiro Gilson Mesquita faz sua declaração de voto dizendo que o pedido de vistas do conselheiro Antonio Carlos está correto de acordo com o Regimento. O conselheiro Paulo Alves esclarece que a comissão não pediu vistas, quem pediu vistas foi o conselheiro Antonio Carlos, não houve reunião da comissão, ficando assim a discussão da proposta para o próximo ponto de pauta. A Presidenta Milene Weck esclarece aos conselheiros que os documentos como esse e outros demais, foram encaminhados conforme o prazo regimental, e é obrigação dos conselheiros fazerem uma análise prévia dos documentos. Item 5 - Deliberação sobre Parecer da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde. A Presidenta Milene Weck fala sobre o Parecer da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, ressaltando as dificuldades que estamos enfrentando neste momento em decorrência da Pandemia de COVID-19. O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a leitura do Parecer, que contém os motivos e justificativas

para a não realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde, esclarecendo que o Parecer da Comissão Organizadora foi aprovado pela maioria dos seus membros. A Presidente submete ao Plenário o parecer para deliberação. Computados os votos, o Parecer da Comissão Organizadora foi aprovado por 17(dezessete) votos a favor, e 01 (uma) abstenção. A Conferência será adiada para o próximo ano, em 2022 e com as condições favoráveis para sua realização. 6 - Apreciação da proposta de Moção de Apoio que trata da vacinação contra COVID-19 para os Profissionais de Educação. O conselheiro Gilson Mesquita ressalta que esta Moção de Apoio, o Governo já cumpriu, os profissionais da educação receberam a vacina a partir de amanhã. O conselheiro Mansour Cadaís esclarece também dizendo que os profissionais de educação já foram atendidos pelo Governo, inclusive, antes de passar pelo conselho estadual de saúde, não caberia mais estar votando nesta Moção de Apoio, mas também precisava priorizar outras categorias, como os garis, os assistentes sociais, os odontólogos, estes profissionais não estão tendo esta prioridade. A Presidenta Milene Weck, esclarece que a mudança na Moção de Apoio não está pedindo prioridade em relação a outra categoria, a Moção de Apoio é que a vacinação ocorra antes do retorno presencial das aulas. O conselheiro Idalgio Jose ressalta também a importância de o Conselho Estadual de Saúde estar apoiando esta Moção, mesmo que o Governo já tenha feito. A Presidenta Milene Weck, coloca em votação a prorrogação da reunião por mais 10(dez) minutos para a votação da Moção de Apoio, houve concordância entre todos os conselheiros presentes. A Moção de Apoio foi aprovada por 12 (doze) votos a favor, e 01 (voto) contra e 02(duas) abstenções. O Secretário Executivo Alexandre Fraga passa para o sétimo ponto de pauta: 7 - Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros - CEAP/CNS. Este ponto de pauta foi remetido para a próxima reunião do CES em face ao encerramento da reunião. A Presidenta Milene Weck agradece a todos, e encerra a reunião às 18h17min.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

MILENE DA SILVA WECK TERRA

Presidenta
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

Protocolo 673067

RESOLUÇÃO CES Nº 1201/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com

as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 120ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a convocação de Reunião Extraordinária do CES, a ser realizada em 15/06/2021, para discussão da proposta de Portaria sobre Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, conforme deliberação da 220ª Reunião Ordinária do CES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 24 de maio de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA
Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1199/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 673072

RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a inclusão do grupo de pessoas em situação de rua e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros nos grupos prioritários da campanha de vacinação contra a Covid-19, além dos povos indígenas, idosos das Instituições de Longa Permanência, pessoas com deficiências institucionais, comunidades tradicionais quilombolas, profissionais/trabalhadores da saúde, forças de segurança e salvamento, idosos acima de 60 anos de idade, pessoas com comorbidades de 18 a 59 anos, gestantes e puérperas, pessoas com deficiência permanente cadastradas no programa BPC (Benefício de Prestação Continuada), funcionários do sistema de privação de liberdade e trabalhadores da educação,

RESOLVE

Art.1º APROVAR "ad referendum" a vacinação:

1)População em situação de rua.

2)Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, de acordo com a disponibilidade semanal de vacinas para a reserva técnica, enviadas pelo Ministério da Saúde.

§1º Para fins deste ato, considera-se pessoas em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

§2º Os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros englobam motoristas e cobradores.

Art.2º Para a vacinação dos trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros deverá ser apresentado documento que comprove o exercício ativo da função de motorista ou cobrador profissional do transporte.

§1º Recomenda-se que para a operacionalização da vacinação dos trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, os municípios realizem o chamamento ou agendamento da vacinação desse público.

§2º Recomenda-se que para a vacinação das pessoas em situação de rua sejam realizadas ações nos locais onde essas pessoas se encontram através das equipes dos consultórios de rua e demais equipes de vacinação do município.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 673093

PORTARIA Nº 197-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-H454P,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de **ÉTICA DE ENFERMAGEM**, do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0008/2021**PROCESSO Nº 87040344****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 45.997.558/0001-21.

OBJETO: Serviço de Calibração RBC

VALOR: R\$ 50.619,01 (cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339039, fonte 0155000000, Numero de Empenho 2021NE04595 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALIBRAÇÃO RBC E Q U I P A M E N T O MEDIDOR PH/MV	SERVIÇO	08	4.339,87	35.198,96
02	CALIBRAÇÃO RBC E Q U I P A M E N T O MEDIDOR PH/MV/ION	SERVIÇO	03	2.473,35	7.420,05
03	CALIBRAÇÃO DE TURBIDIMETRO DE BANCADA	SERVIÇO	04	2.000,00	8.000,00

Protocolo 672922

TORNAR SEM EFEITO a publicação da **Ratificação da Aquisição por Dispensa de Licitação**, no Diário Oficial do dia 18/05/2021, para contratação das empresas: (a) BRASIL GATE LTDA. (BRASIL GATE RARE MEDICINES), no valor de R\$ R\$ 2.589.675,92 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); (b) ELBRIT PHARMA BIOTECH E CONSULTING (ELBRIT PHARMA BIOTECH LLC), no valor de R\$ 378.120,94 (Trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), (c) MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA. (MAWDSLEYS BROOKS E CO.), (d) MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA. (MAWDSLEYS BROOKS E CO.), no valor de R\$ R\$ 1.697.951,48 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), e (e) ONCONNECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. -ME (HEALTH BIOTECH LIMITED) no valor de R\$ 958.047,80 (Novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) e (f) 4FR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (PHARMADOOR) no valor de R\$ R\$ 3.643.813,85 (Três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) visando a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo

no tratamento de pacientes contra o SARS-CoV-2.

PROCESSO - 2021-0LL1F

Vitória, 24 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde
- Respondendo
Protocolo 672969

ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0034/2021
ARP Nº 0009/2020

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Licita Web Comércio Eireli EPP
OBJETO: Açúcar Cristal, pct 5 kg
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R\$ 251,75 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.122.0047.2252, Elemento de Despesa 339030, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021
EMPENHO: 2021NE00636
PROC. Nº 88616401

Cach. Itapemirim, 25/05/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 672855

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº1433/2021

PROCESSO Nº 2021-8RXWF

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0130/2020/MS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor **R\$ 25.170,70** (Vinte e cinco mil cento e setenta reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa 339030 e Fonte 0301000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATRAÇÚRIO BESILATO, 10 MG/ML	Ampola 2,50 m	1552	12,42	R\$19.275,84
PROPOFOL, 10 MG/ML,	A m p o l a / Frasco ou Seringa 20 mL	482	12,23	R\$5.894,86

Protocolo 672906

ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0035/2021
ARP Nº 008/2020 - SRSCI

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Estafe Comércio e Serviços Eireli
LOTE 01
OBJETO: Carimbo automático e acessórios
VALOR TOTAL: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade

20.44.901.10.122.0047.2252, Elemento de Despesa 339030, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021
EMPENHO: 2021NE00641
PROC. Nº 88428575

Cach. Itap., 25/07/2021

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 672912

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº1444/2021

PROCESSO Nº 2020-RFSK3
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0291/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar. Valor R\$ **37.932,50** (trinta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302. 0047. 4705 Elemento de Despesa 339030, Fonte 015500000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
1	V A L V U L A REGULADORA .DE PRESSAO	UNID.	100	206,80	20.680,00
2	VALVULA ESTABIL. DE PRESSAO AJUSTAVEL PARA O2.	UNID.	70	140,75	9.852,50
3	VALVULA ESTAB. DE PRESSAO AJUSTAVEL PARA AR COMPRIMIDO.	UNID.	50	148,00	7.400,00

Protocolo 673101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0048/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
PROCESSO Nº 2020-OFX3Q
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 128/2021
CONTRATADO: SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA, - **CNPJ Nº** 45.997.558/0001-21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CALIBRAÇÃO RBC DE TERMÔMETRO DIGITAL COM EMISSÃO DE CERTIFICADO
VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022
FONTE: 155.

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 672861

EXTRATO DO TERMO ADITIVO ÚNICO AO CONTRATO

CONTRATO: 072/2018

PROCESSO ORIGINAL- 55873936.
PROCESSO E-DOCS: 2021-MRDC9.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Credenciamento
CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/ SESA.
CONTRATADA - CASA DE SAUDE SANTA MARIA S/A.
CNPJ: 27.490.614/0001-55.
OBJETO: realizar pagamento em parcela única do repasse financeiro adicional previsto na portaria GM/MS Nº 3.822 de 29 de dezembro de 2020, republicada em 26/01/2021 ao Contrato de prestação de serviços de nefrologia que realizem procedimentos de terapia renal substitutiva: hemodiálise, diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC), diálise peritoneal automática (DPA) e diálise peritoneal intermitente

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020

EDITAL Nº 19/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2020**, referente aos Editais nº 06/2021 e 09/2021 e 14/2021, para os servidores das carreiras do **QUADRO PERMANENTE - Padrão 01 a 15**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2020, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sítio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 24 de maio de 2021.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS		Angélica Maria Torres Membro CPPS
Ana Maria Ferreira H. Deorce Membro CPPS		Roseane Nascimento Membro CPPS

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRADOR				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
451888	61	JOAO ALEXANDRE VILLAS BOAS MAIA	78.00	1
1566164	52	ALEX SALES MARQUES DOS SANTOS	76.00	2
Classe III para IV				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1520296	52	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA	66.00	1
180534	53	LUZIA FIOROTTI	61.00	2

ALMOXARIFE				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
406962	52	LUZA TEREZA CHISTE FERREIRA	55.00	1
1563564	52	SANDRA MARIA LOPES TORO DELGADILLO	50.00	2
475492	52	MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	48.00	3

ARTÍFICE SERVIÇAL P.07 - QES				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2480620	1	MARINALVA FERNANDES DE BARROS	50.00	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2739526	52	MARIA JOSE DA COSTA MENDES	85.00	1
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1511505	52	JIUVALDO LUCAS MAGALHAES	69.00	1
417443	60	MARLENI DE OLIVEIRA	67.00	2
1557998	52	ALESSANDRA RAMOS DE MOURA GOMES	60.00	3
1563874	52	ANDRESSA OLIOSI RODRIGUES	59.00	4
1513494	52	PATRICIA MACEDO RODRIGUES MARVILA	52.00	5

1563882	52	SIRLENE MACHADO	51.00	6
388480	56	MARIA APARECIDA DAVID DA SILVA	51.00	7
590360	52	ELIOMAR GAROZZI	50.00	8
1566300	52	VALDIRENE QUIRINO TAQUETI PEDRONI	50.00	9
413103	52	ANA PAULA GOMES	50.00	10
1526685	52	ANA MARGARIDA MARREIRO T. ARAUJO	50.00	11
1563980	52	MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO	38.00	12

AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
458330	52	ANTONIO CARLOS SALES BATISTA	64.00	1
1552376	52	LIAMARA BRAUN FERNANDES	59.00	2
1523821	52	INEZ MARTINHO	53.00	3
1567500	52	PENHA APARECIDA TOLEDO VIEIRA	51.00	4
1567527	52	SILVANE FIALHO PEREIRA GOMES	50.00	5
1523422	52	ANA MARIA DOS SANTOS	50.00	6
1552210	52	DULCINEA VICTER DE SOUSA	50.00	7
1523333	52	NEIDENEIA VARMES BATISTA SANTOS	50.00	8
1528238	52	JEAN LUIZ SILVANA PAPADIMITRIOU	49.00	9
1529706	52	MARIA ALVES FAINO FLORENCO	49.00	10
1549421	52	JOSINA DOMINGOS DE FARIAS	48.00	11
1516949	52	NEIA CORREA DE OLIVEIRA VIANA	48.00	12
1506188	52	TANIA MARIA GALVAO DOS REIS	47.00	13
1552821	52	ELIAS BELO DA SILVA	46.00	14
1523686	52	FRANCISCO JOKER RIBEIRO NETO	46.00	15
1528858	52	ADELSON DA CONCEICAO RANGEL	44.00	16
1552937	52	FRANCINEIO DO NASCIMENTO FIRMINO	37.00	17
1520598	52	DOMINGOS CORDEIRO FRANCA	-4.00	18

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01.3.10				
Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
242023	51	SABELA SILVEIRA	50.00	1
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
241535	51	MARILDES MADALENA DE CASSIA ALVES	51.00	1

BOMBEIRO HIDRÁULICO				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1517988	52	JOSIAS DE ALMEIDA	47.00	1
1523015	52	GILMAR DA SILVA LUIZ	43.00	2

COPEIRO				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1553615	52	WILIANDER LOPES DA SILVA	50.00	1

COSTUREIRA				
Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1566261	52	SIRLEI DA GLORIA MOREIRA SOBRINHO	55.00	1

COZINHEIRO				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1526456	52	SARZINA ORNELAS DA COSTA	70.00	1
1553321	52	MARLENE SEHISCHINI NOGUEIRA	50.00	2
1517511	52	ERIVELTON DE MELLO	48.00	3

DIGITADOR				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1561286	52	ULISSES VALADAO VIANA	49.00	1

1561375	52	RENATA MELO DOS SANTOS	46.00	2
---------	----	------------------------	-------	---

ELETRICISTA				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1553437	52	MARCOS GAMA VITORAZZI	49.00	1
1529480	52	JOSE FERNANDO NUNES	47.00	2
1522558	52	GUALTEMAR GOMES DOS SANTOS	42.00	3

MARCENEIRO				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1552970	52	PEDRO FARIAS LOBATO	50.00	1
1553003	52	ANTONIO DOS REIS	47.00	2

MOTORISTA				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1563378	52	FIDELCINO GOMES DO NASCIMENTO	50.00	1
1563505	52	WDSO MARCELOS NUNES	50.00	2
1565966	52	VALMILTON ALVES DA SILVA	48.00	3
1565990	52	JOSE DARIO DE SOUZA	47.00	4
1563521	52	ROMULO OLIVEIRA BARBOSA	46.00	5
1508091	52	VIRGULINO VERVLOET	42.00	6
1563416	52	MARCOS ELIAS DA COSTA ARAUJO	41.00	7
1553690	52	MARCIO TONON DA COSTA	8.00	8

OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12				
Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2474425	1	RITA DE CASSIA LEITE MIRANDA	50.00	1
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
29224	51	BENJACIR BRANDAO CARVALHO	51.00	1

PEDREIRO				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1563424	52	JORGE MIGUEL DOS SANTOS FILHO	48.00	1
1563351	52	LUIZ CARLOS BRAVIM	44.00	2

PINTOR				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1548565	52	JULMAR CARDOSO	49.00	1
1566105	52	ADAUTO DE LIMA PEREIRA	47.00	2

SECRETÁRIO ESCOLAR 01.2.14				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
778415	1	VANDERLEI CARDOSO	45.00	1

TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1551353	52	ROGERIO JESUINO BARCELOS	48.00	1

TELEFONISTA				
Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
263142	52	ELIANE FERNANDES DA SILVA	50.00	1
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1545655	52	ELSON LUIZ LAURET	61.00	1
1566652	52	MARILENE RITA FREDERICO	50.00	2

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

13

423182	53	MARLENE PEREIRA GONCALVES E G. VALLORY	47.00	3
--------	----	--	-------	---

VIGIA				
Classe I para II				
NF	Vinc	Nome	Pontos	Class.
1558595	52	EURIDES RICARDO FILHO FERREIRA	50.00	1
Classe II para III				
NF	Vinc	Nome	Pontos	Class.
1562525	52	ANDRE LUIZ FERREIRA	54.00	1
1559761	52	JUACIR SALOMAO	51.00	2
1559702	52	AIRTON SARAIVA DE SOUZA ARAUJO	50.00	3
1559842	52	ANTONIO VALIM CARVALHO	50.00	4
1562126	52	NILSON NERES DE OLIVEIRA	50.00	5
1562185	52	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	49.00	6
1562398	52	WASHINGTON PINHEIRO FERRAZ	49.00	7
1558684	52	LUIZ ALBERTO DOS REIS	49.00	8
1569945	52	LUIZ CARLOS BERGAMI	48.00	9
1559648	52	JADER ROBSON RICARDO BARCELOS	48.00	10
1563181	52	ELIAS NASCIMENTO ROCHA	48.00	11
1562665	52	IRINEU BURGARELLI	45.00	12
1562860	52	VALDIR BARBOZA	45.00	13
1559753	52	HUDSON RODRIGUES PEREIRA	44.00	14
2519585	52	JOSE MONTEIRO COSTA	44.00	15
2698919	52	CARLOS ALBERTO RAMOS BANDIM	43.00	16
2616963	52	PEDRO MACHADO	40.00	17
1567730	52	PAULO HENRIQUE NUNES	39.00	18
1559869	52	JOAO MANUEL CORREA	39.00	19
1558757	52	CARLOS HENRIQUE VICENTE	-58.00	20

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classe I para II				
NF	Vinc	Nome	Pontos	Class.
1565630	52	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	55.00	1
1560891	52	ADILSON DE SOUZA	54.00	2
447794	5	EDNAILDE SANTOS GONCALVES	50.00	3
3638537	2	IZAIA DÍAS CLARINDO	49.00	4
Classe II para III				
NF	Vinc	Nome	Pontos	Class.
1554573	52	RENATA ALVARENGA OSS	61.00	1
1561138	52	ELI ANTERO MATOS	59.00	2
1521349	52	ADELZUIR CALADO	58.00	3
1555707	52	JANAINA MARIA MODESTO	56.00	4
1546023	52	MARIA JOSE PENHA DE JESUS	56.00	5
1555405	52	MARIA DA PENHA DE SOUZA	54.00	6
1565001	52	DERCI LOURENCO DE FREITAS	54.00	7
1565036	52	SIRLEY MARIA DA SILVA GAVA	54.00	8
1561243	52	SAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	53.00	9
1523716	52	ELOI FERREIRA	52.00	10
1560859	52	MARIA DE FATIMA ROSA	51.00	11
1562134	52	ROSIMAR KENEDY MELLO KOPPE	51.00	12
1555049	52	ROGERIO OLIVEIRA	50.00	13
1562029	52	MARIA LIDIMA AIRES SANTOS	50.00	14
1563009	52	WALMIR RIBEIRO ROCHA	50.00	15
1566024	52	ODINETE NUNES DE SOUZA	50.00	16
1522396	52	JUAREZ COSTA VIEIRA	50.00	17
1561952	52	NADIA MARIA VIANA DOS SANTOS	50.00	18
1561910	52	CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	50.00	19
1523740	52	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO CARLOS	50.00	20
1566881	52	ELMO NUNES SEPULCHRO	50.00	21
1567276	52	ISIS TEREZINHA DE BARROS	50.00	22
1562304	52	MARIA APARECIDA MARQUES DA S. GALVAO	50.00	23
1527835	52	SONIA VANDERLEIA DOS SANTOS	50.00	24
1563122	52	LAURICEIA RIBEIRO BELO	50.00	25
1555359	52	MARIA LAURINEA PELISSARI	50.00	26
1548735	52	MARIA DE JESUS SILVARES	50.00	27
421677	52	IRACEMA ULIG LIMA	50.00	28
495235	52	NAGILA DIAS FERREIRA	50.00	29
1565117	52	DOMINGOS DO ROSARIO FILHO	50.00	30
1557564	52	GENILSON FIRME PINTO	50.00	31

1563068	52	SUELI FRANCA	50.00	32
1564951	52	VALDETE LIMA PIRES	50.00	33
1559389	52	LUCILEIA RODRIGUES DA SILVA	50.00	34
2638061	52	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	50.00	35
1555014	52	JOSE DIVINO DE PAULA	50.00	36
547820	52	VALDENIZA BENICIO LIMA	50.00	37
1525590	52	NEUZA MARIA PAIVA FERREIRA	50.00	38
1548808	52	LUCIANO SANTOS PEREIRA	49.00	39
1555553	52	MARIA JOSE DA PENHA DAL COL	49.00	40
1559494	52	RENATA DUARTE LOIOLA DOS PASSOS	49.00	41
1559435	52	WANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA	49.00	42
414806	52	JOEL QUEIROZ DE SOUZA	49.00	43
1566369	52	CARLOS FERNANDO PIMENTEL	49.00	44
1511769	52	NEUZA DUARTE LOIOLA	49.00	45
1565435	52	PAULO FERNANDES PELANDA	49.00	46
1555138	52	JORGE RODRIGUES NASCIMENTO	49.00	47
1559532	52	ELIETE NOGUEIRA	49.00	48
1511785	52	EUNICE DUARTE LOIOLA	49.00	49
1564935	52	EDNEA RODRIGUES COSTA	49.00	50
1521861	52	VERA LUCIA VICENTE CRUZ	49.00	51
1563157	52	ANTONIA MAGEVSKI	49.00	52
1563165	52	ALDELITA BARONE BARBIRATO	49.00	53
1565222	52	MARIA APARECIDA PINHEIRO	49.00	54
1548980	52	FRANCISCO ALVARO DOS SANTOS	49.00	55
1563319	52	MARLENE PASSOS PEREIRA	49.00	56
1564749	52	SHIRLEY LANGAMER	49.00	57
1548409	52	ALEX SANDRO DA SILVA	49.00	58
1522213	52	IDALINO FERREIRA DA COSTA	49.00	59
1526723	52	WESTER DOS SANTOS VIEIRA	48.00	60
1563262	52	JANUSIA MARIA CARVALHO C. BARBOSA	48.00	61
1554697	52	ELIDA LOPES BARCELOS SILVA	48.00	62
1512838	52	EDMILSO VIEIRA DA HORA	48.00	63
1562312	52	NILZA WANDERLEY	48.00	64
1558854	52	CREUZA SANTOS DA COSTA	48.00	65
1523392	52	JACI GRACIANO	48.00	66
1559079	52	MARCELO NASCIMENTO NUNES	48.00	67
1554972	52	NAILZA LIMA DA SILVA	48.00	68
1555693	52	ADELIANE SOUSA DA SILVA	48.00	69
1558382	52	CLAUDINO BARRETO	48.00	70
476691	52	VALTAIR OLIVEIRA DE MORAIS	48.00	71
1515268	52	CICERA GOMES RODRIGUES	48.00	72
1559966	52	VALDIONOR ALVES BATISTA	48.00	73
1560409	52	ALOMAR SANTOS	48.00	74
1511424	52	ELCIA NUNES SOUSA	48.00	75
1560913	52	NEUSA SANTOS BARBOSA	48.00	76
1530194	52	ADILSIMAR FRIASSA DE OLIVEIRA	48.00	77
1566946	52	VERA LUCIA PIMENTA CATTEM QUEIROZ	48.00	78
1567322	52	HELENA DA SILVA PASSOS	48.00	79
1562908	52	NILTON CEZAR PEREIRA PIRES	48.00	80
1567365	52	MARIA APARECIDA PEREIRA PESSOA	48.00	81
1555154	52	SANDRA MARIA VIANA	48.00	82
2443619	52	LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA	48.00	83
1559265	52	LUCILA CORREA DE OLIVEIRA	48.00	84
1555286	52	BELMIRO SCHEREDER	48.00	85
1558358	52	ADRIANO DA SILVA	48.00	86
1525522	52	MARILEUZA PEREIRA DE JESUS	48.00	87
1517449	52	JUDISMAR ALVES PEREIRA	48.00	88
1557491	52	MAURINA DE OLIVEIRA SANTOS	48.00	89
1549103	52	ROSEMERE ANDREATTA DA SILVA	48.00	90
1560638	52	EDNA SILVA MATTOS	48.00	91
1560212	52	ADALGIZA SABINO LINO	48.00	92
481698	52	MARIZA ZACHARIAS DE ANDRADE	48.00	93
1555278	52	MARCOS FIOROTTI CYPRESTE	48.00	94
1548557	52	HELLEN LOUISE VASQUEZ SILVA	48.00	95
1523210	52	ELIANA RODRIGUES NASCIMENTO	47.00	96
1558960	52	DELSON CARLOS DO ROSARIO	47.00	97
1559567	52	ALVIMAR SORIANO DE OLIVEIRA FILHO	47.00	98
1510274	52	HELVECIO CRUZ DO NASCIMENTO	47.00	99
2840871	2	MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS	47.00	100
1549138	52	ADEMIR ALVES	47.00	101
1523350	52	MARIA BERNADETE FELIX TORRES	47.00	102

1566245	52	IZABEL MARIA GILLES FERREIRA	47.00	103
1560530	52	JOSEANNE CHRISTINA SANTOS MELO	47.00	104
1559575	52	NILSON MAURO LOPES	47.00	105
1516248	52	LUIZ ANTONIO BARBOSA	47.00	106
1560484	52	SUELENE FERREIRA BORGES DALMASO	47.00	107
1514911	52	JOSE CARLOS MUNIZ DIAS	47.00	108
1568345	52	ELIZANGELA FARIA DE ANDRADE	47.00	109
1555456	52	MARGARETE PAULA DOS SANTOS	47.00	110
1564986	52	LILIANE RUTE ALVES	47.00	111
1567047	52	JOSUE BATISTA SOARES	46.00	112
1559257	52	NUBIA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	46.00	113
1563750	52	ALESSANDRO JOSE PINHEIRO	46.00	114
1554930	52	MARIA GORETH SOSSAI	46.00	115
1521020	52	ZILDETE GOMES	46.00	116
1514890	52	RITA DE CASSIA SATURNINO	46.00	117
1560760	52	MARIA REGINA PEDRINI FERREIRA	46.00	118
1566075	52	LUIZ CARLOS RIBEIRO	46.00	119
1564650	52	CLAUDIO VIEIRA SABINO	45.00	120
1555537	52	MICHELINI PINHEIRO MARASSATI SOEIRO	45.00	121
1555634	52	VANDERLEI SESCHIM	45.00	122
1566466	52	ARCELINO GUIMARAES	45.00	123
1564854	52	JOSE DE SOUZA BARROS	45.00	124
1565133	52	ELIZETE MACHADO DE SOUZA	45.00	125
1555170	52	NILTON FELIX	44.00	126
1560450	52	MARIA CRISTINA ALCIDES	44.00	127
358505	52	ANGELO EDEMILSON LIRA	44.00	128
1560190	52	ANTONIO ERIAN FERREIRA SAMPAIO	44.00	129
1555006	52	CLAUDIA HELENA DOS ANJOS	44.00	130
1559559	52	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES	44.00	131
1567225	52	MARIA APARECIDA MATIAS DA C. BELMOND	43.00	132
1561120	52	ADELSON ANTONIO DA SILVA	43.00	133
1519875	52	ROSANGELA SANT ANA ROSA	43.00	134
1528270	52	SOLANGE ALMEIDA	42.00	135
1565397	52	CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA	42.00	136
1563807	52	JOSE ELIAS FERREIRA	41.00	137
1521241	52	MATEUS PATRICIO MARIANO	41.00	138
1563602	52	EUDIMAR REIS SANTOS	40.00	139
272349	52	VILMA CORDEIRO	40.00	140
277670	52	LUCIANO DOS SANTOS VIDAL	40.00	141
1565141	52	FABIO BOA CRUZ	39.00	142
1560735	52	JOSE FELICIANO DA SILVA	39.00	143
1555375	52	ADILSON DA LUZ MENDES	39.00	144
1560654	52	VALQUIRA DE MOURA VIANA	38.00	145
1562878	52	HERALDO IGNACIO	38.00	146
1565320	52	AMARILDO DE SOUZA DA SILVA	38.00	147
1565362	52	EDIVALDO MUNIZ	37.00	148
1521373	52	LUIZ ANTONIO PEREIRA	36.00	149
1558420	52	JOVACI MARTINS BARBOSA	34.00	150
1559052	52	JANAINA TOMAZ DA SILVA	33.00	151
1557432	52	WELINGTON PEREIRA ALVES	31.00	152
1563793	52	ROSEVANIA GUILHERME CARNEIRO	30.00	153
1560662	52	DEUZIMARA DOS SANTOS ARAUJO	28.00	154
1522167	52	JOILSON CORREA DO ROSARIO	26.00	155
1561057	52	ANTONIO CARLOS SACTH	25.00	156
1549065	52	GICELDA ROSA DA SILVA	23.00	157
1516086	52	GILCELIA DE OLIVEIRA SANTOS	20.00	158
1558323	52	JAILSON RODRIGUES PEREIRA	13.00	159
1555430	52	JOSE EDUARDO NASCIMENTO NETO	12.00	160
1555146	52	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	-18.00	161
1558463	52	ALEXSANDRO LESSA PEREIRA	-178.00	162

Protocolo 672860



DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONFIDENCIAL

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2020**EDITAL Nº 20/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS/SESA, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção – ciclo 2020**, referente aos Editais nº 07/2021 e 13/2021, para os servidores das carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde – SESA**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional - 2020, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER/SESA.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção – RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 24 de maio de 2021.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce
Membro CPPS

Maria de Fátima L. Sardenberg
Membro CPPS

Lorena Marques Alves
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

ANEXO ÚNICO**ASSISTENTE SOCIAL - QSS**

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2962390	2	LILIAN LOPES DAMASCENO	80.00	1
3551768	1	ANA PAULA SCHREIDER DE ALMEIDA	73.00	2
3061680	3	ANDERSON NEPOMUCENO NASCIMENTO	70.00	3
3550761	1	MARILENE BREDÁ	68.00	4
2641976	4	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA	67.00	5
Classe III para IV				
1529200	52	ANDREA PEREIRA PRETTI	79.00	1

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - QSS

Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
314162	52	ISABEL RODRIGUES MORAES	73.00	1
1561707	52	MARIA SOCORRO POLETI	55.00	2
1552074	52	MARCIO FERREIRA ORTEGA	49.00	3
1561677	52	GERUSA CARLOS COELHO SILVA	49.00	4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1526146	52	MARIA IRENE OLIVA	49.00	1
Classe II para III				
1549480	53	MARINES RODRIGUES LIMA	84.00	1

1570129	52	CLEIDE LUCIA ROCHA	74.00	2
1545507	52	DILEUZA DA PENHA LOUVO DOS SANTOS	62.00	3
1569554	52	CLEUDE PAIVA FERNANDES DE FARIA	60.00	4
1569007	52	VALERIA CRISTINA GOMES CARDOSO	60.00	5
1549642	52	ELIZABETH CECILIA GALAMA	56.00	6
1515322	52	MARIA NILCE XAVIER NICACIO DA VITORIA	55.00	7
1570048	52	MONICA DE ALMEIDA COUTO MOERBECK	54.00	8
575334	52	ALDACI DOS SANTOS DE ALMEIDA	54.00	9
1570137	52	CLEONICE COSTALONGA MARCHESE	53.00	10
1569015	52	CLEIDE LIBRELATO DOMINGOS ALVES	52.00	11
1570595	52	RITA DEL CASSIA AUGUSTO	52.00	12
1568760	52	ADENIR MARIANO DA SILVA	52.00	13
1549626	52	SANDRA GOMES DA SILVA	51.00	14
543308	52	SILMA MOREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	51.00	15
1521322	52	ELIETE CARDOSO DE BESSA CELESTE	50.00	16
1572784	52	LAURIETE GRIFFO BRITO	50.00	17
1572903	52	DINORA GOMES SOUSA	50.00	18
1570951	52	NILCELEA CONTREIRO MALTA	50.00	19
1569074	52	ROSANE MAGALI SANDRINI SCHEIDEGGER	50.00	20
1570250	52	MARCOS ANTONIO FREITAS	50.00	21
1570030	52	IDALIA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA GERLIN	50.00	22
1547909	52	LUIS CARLOS FELIPE	49.00	23
1547801	52	VERA LUCIA SILVEIRA LIMA	49.00	24
1547550	52	ROBERTO LUCIO DE FREITAS SIQUEIRA	49.00	25
1569872	52	JAQUELINE SIMAO DUARTE	49.00	26
1568256	52	JOSILENE GOMES HEIDERICKE	49.00	27
1549510	52	MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO	49.00	28
1569473	52	JOSELITO BORGES SERVARE	49.00	29
1547585	52	VALCERIA COUTINHO DYSASZ	49.00	30
1568795	52	ROSEMAR DE JESUS DA SILVA	49.00	31
1570200	52	SLANE ALMEIDA COSTA	49.00	32
1568914	52	ROSILANIA DIAS CUNHA SANT ANA	48.00	33
1572881	52	EVERALDO DE JESUS	48.00	34
1569813	52	ANA LUCIA GONCALVES	48.00	35
1569295	52	ZILHA MARTINS DA SILVA	48.00	36
1548182	52	CELIA REGINA NASCIMENTO	47.00	37
1569317	52	SANDRA MARA CARVALHO GUZZO	47.00	38
1570510	52	LUCIARA MARIA LOPES DOS SANTOS	45.00	39
1548476	52	SANDRA MARA BARROZO	45.00	40
1570196	52	ANDREA FERNANDES DOS REIS	45.00	41
1512765	52	ESTER CUNHA VIEIRA	44.00	42
1568809	52	JOSIANE SILVA	40.00	43
1570480	52	RITA DE CASSIA PEIXOTO VIEIRA	37.00	44
1568558	52	MARIO CESAR DIAS SOUZA	35.00	45
1570471	52	FABIO HENRIQUE PEREIRA	27.00	46
1549537	52	FABIO LUCIANO CORREA DA SILVA	26.00	47
1570153	52	KLINGER DIAS DOS SANTOS	25.00	48
1572857	52	VANILTON ARAUJO DOS SANTOS	24.00	49
1549685	52	MARIA ORLY BORGES FALCAO	23.00	50
1549596	53	DELZIMARA MIRANDA BOA MORTE	1.00	51

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - QSS**Classe II para III**

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1553038	52	EDINA PINTO DA SILVA	50.00	1
1553020	52	NEUZA REGINA RIBEIRO FREIXO	50.00	2

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS**Classe II para III**

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1527720	52	EVANILDA BISPO DOS SANTOS	84.00	1
1522531	52	ANDREZA DEL FIUME SILVA	82.00	2
1516230	52	ROSANE PEREIRA MENDONCA	56.00	3
1527762	52	JANDIRA MARIA MAGNAGO	50.00	4
1522973	52	VANDA RIBEIRO ROCHA BARRETO	49.00	5
1523503	52	EDILAMAR JANEIRO PORTO	49.00	6
1523384	52	FRANCISCO DE ASSIS ZORZANELLI	48.00	7
1526863	52	MARIA ENEDINA STEIN	45.00	8
1512544	52	CREUZA MARIA DE SOUZA PIRES	35.00	9

BIÓLOGO - QSS

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3547515	1	RENAN VASCONCELOS SANTOS	94.00	1
3550087	1	LUCAS ALVES VIANNA	89.00	2
3550591	1	MARIANA SILVA AZEVEDO	88.00	3
3325725	2	FERNANDO MARCIANO DE OLIVEIRA	84.00	4

ENFERMEIRO - QSS

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3649555	1	ANA PAULA BRIOSCHI DOS SANTOS	90.00	1
3574857	1	NAJLA GOMES NAGIB PAULO	86.00	2
3550770	1	DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA	85.00	3
3551040	1	RAPHAEL GABRIELI DE SOUZA	84.00	4
3176606	2	CREMILDA MARIA DE MELLO SILVA	84.00	5
2705850	4	LEONARDO DEL FINI SANTIAGO	84.00	6
2740419	2	CAMILA JULIANA DE MORAES RIBEIRO FIGUEIREDO	84.00	7
3647439	1	PEDRO MIGUEL ANGEL CASTILLO DIAZ	84.00	8
3604454	1	MARIANA AMARAL STEIN SCHAEFFER	84.00	9
587178	3	ZULEIDE DA PENHA MOSCHEN BADA	83.00	10
3552098	1	GABRIELLE GUIDONI TORRES	83.00	11
3552055	1	LUCIANA SILVA DE FREITAS	82.00	12
2560658	4	SAULO MOREIRA FERREIRA	81.00	13
2677555	4	ERICA ALVES MODESTO DA SILVA	80.00	14
3554066	1	JALBER PARIZ	80.00	15
3552977	1	TANIA MARA GOMES TEBALDI MENDITI	78.00	16
3551997	1	VALERIA DE FATIMA SOARES PRADAL	78.00	17
3551202	1	LEOVERLANE DA CUNHA MIRANDA	77.00	18
3346366	2	JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA	76.00	19
3551270	1	RAQUEL ALVES DA COSTA CHIESA	76.00	20
767727	3	DEBORA TORRES MEZADRI	76.00	21
3346080	3	JOELSON NUNES SAMPAIO	75.00	22
3548392	1	ELIDA IERKE GOMES PAIM DOS SANTOS	75.00	23
3648273	1	DIEGO NASCIMENTO MULLER	74.00	24
3548104	1	ALINE BARCELLOS SAMPAIO	74.00	25
2820242	3	YANNA SOLEDADE SILVA	73.00	26
3605914	1	EVELISE PEREIRA GONCALVES	73.00	27
1579894	3	JANAYNA PEREIRA DE SOUZA	73.00	28
3552489	1	DEBORA OLIVEIRA PRATES	72.00	29
3168417	2	JAIME RODRIGUES BALIEIRO	71.00	30
3553493	1	FELIPE TEIXEIRA SALES	70.00	31
3553086	1	ALINE RODRIGUES DA SILVA	70.00	32
3650049	1	GRAZYELLE FONSECA COSTA DE BORTOLI	70.00	33
3554643	1	DEBORAH SOARES DE LIMA SILVA	69.00	34
3553639	1	CINTIA MARA VARGAS	69.00	35
3607119	1	AVILA PALMIRA VENANCIO SCOPEL STELZER	69.00	36
3550958	1	LEONARDO BROSEGHINI PIN	68.00	37
2588684	5	IARA CRISTINA LAGE	68.00	38
3554449	1	LUDMILLA GRIPA BARCELLOS DOS SANTOS	68.00	39
3537498	2	LARYCE PINHEIRO FELICIO	66.00	40
1582429	3	CAJUBI BATISTA FERREIRA LAGE	66.00	41
2902206	4	KELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA WERNESBACH	66.00	42
3650200	1	TIARA RODRIGUES BARBOSA HOURI	65.00	43
3647773	1	ADRIANA BADKE NITZ	64.00	44
3553965	1	LUCIANA DUARTE DE LUCENA ALMEIDA	63.00	45
3612562	1	AMANDA DAMASCENO DA SILVA VALADARES	63.00	46
2982340	2	GABRIELA MARIA CASTRO DANIEL	62.00	47
3608794	1	FERNANDA DA PENHA REAMES GOMES	61.00	48
3604896	1	ANA LIDIA DE BARROS GONCALVES	60.00	49
3553418	1	RENATA MARTINS FANTIN	60.00	50
3255638	2	LUIS PAULO PAULUCIO	60.00	51
3553515	1	SABRINA FERREIRA NUNES	60.00	52
2873141	4	LUZIANE BATISTA CERQUEIRA ALVES	60.00	53
617572	4	LETICIA BOLDRINI DE ANGELI	58.00	54
2880628	3	LEONARDO PEREIRA GOBBO	58.00	55
3459489	2	BRUNA TOZE GORONCI	56.00	56
3551172	1	FABRICIO SANTOS NEVES	56.00	57
3553213	1	BRUNO BARBOSA	53.00	58
3553426	1	STEFANIA MERY PEREIRA SIMAO FEZER	51.00	59
3650847	1	PAULA CASTRO DE REZENDE	50.00	60

3548473	1	LORENA ALBERTASSE	48.00	61
Classe II para III				
1567640	52	TANIA MARA RIBEIRO DOS SANTOS	93.00	1
1557149	52	ALBA VALERIA OLIVEIRA	86.00	2
1570072	52	RITA DE CASSIA BITENCOURT DE SOUZA	59.00	3
506830	52	JAQUELINE ROSA DIAS DEPIANTE	43.00	4
408570	52	ARYKERNE DE MELLO TONINI	26.00	5
Classe III para IV				
441469	52	GILCEIA SALLES QUEIROZ	62.00	1
454040	52	HILARINA MARIA PIZZOL DUARTE	50.00	2
1522582	52	WANDER UBIRATAN GLORIA VELOSO	50.00	3

ESPECIALISTA EM GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3479870	1	DAYSE GORZA ALMEIDA	86.00	1
2698218	4	CARLA NEIVA ARAGAO	86.00	2
3478211	1	RICARDO DA SILVA	86.00	3
3426289	3	PATRICIA DORNELAS BASSANI	85.00	4
3457656	1	ANA LAURITA NUNES MAIA	84.00	5
3452859	1	MARISOL GOMES GARCIA DE M. VOLPATO	84.00	6
367282	5	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS VALADA	82.00	7
3474313	1	ROBERTA DE ASSIS VERMEULEN	79.00	8
1557912	1	JANE MALACARNE BRAVO COLONNESE	77.00	9
3478050	1	MARCIA ANTONIA DE ARAUJO LACERDA	74.00	10
3453707	1	THAIS RANGEL DAMASCENO	73.00	11
3239934	3	MONICA KELLEY BOTTONI DE SOUZA	58.00	12

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - QSS

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3605582	1	SAMILA BREDER EMERICH MENDES	88.00	1
3604411	1	ELAINE MELO TEIXEIRA	87.00	2
3607658	1	ANA PAULA SCARAMUSSA MACHADO	84.00	3
3607313	1	KAMILA DA CUNHA COVRE	80.00	4
3605647	1	MARIA CAROLINA FAICAL CAMPANA	77.00	5
3604497	1	MICHEL NORBIM DE SOUZA	72.00	6
3606457	1	JEAN BASTIANELLO DE AGUIAR	56.00	7
3453871	3	ELLEN ALCANTARA PINHEIRO DE PAULA NERY	49.00	8
Classe II para III				
1556150	52	NICODEMOS ALVES DE AGUIAR JUNIOR	84.00	1
1556100	52	IZABETE MARIA DE OLIVEIRA	55.00	2
1556290	52	DEOLINDA DE FATIMA D. LOBO GOMES	54.00	3
1564340	52	SERGIO SOUZA GUIMARAES	50.00	4
1572490	52	ROGERIO JOSE MARTINS DE CASTRO	49.00	5
Classe III para IV				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1556088	52	CACILDA DE CRIGNIS	78.00	1

FARMACÊUTICO - QES

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
351274	1	ELSA LYRIO	66.00	1

FARMACÊUTICO - QSS

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3609650	1	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	88.00	1
606203	9	AILSON FERREIRA DE SOUSA	87.00	2
3649610	1	SHAIANE COSLOP	86.00	3
3011453	2	JULIANA SILVA OLIVEIRA TRABACH	80.00	4
2894084	3	JULIANA DE ALMEIDA	79.00	5
3605540	1	ANDREIA SALEZZE VIEIRA	78.00	6
3551954	1	LAILA KUSTER BALDAN GONCALVES	75.00	7
2746247	1	LARISSA SILVA SILVEIRA	75.00	8
3676471	1	MARIA DO CARMO BARBOSA MACHADO	75.00	9
3552667	1	ANAMELIA SORIANO NUNES MAIA	73.00	10
3547671	1	BRUNO VASCONCELOS SANTIAGO	68.00	11
3605507	1	ALYNNY MARTINUSO	66.00	12
2538334	12	GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO	65.00	13
3648265	1	NATALIA BROSTEL DE MAGALHAES CORREA	56.00	14
3440931	3	CRISLAINE LOPES DOS SANTOS COELHO	56.00	15

3607437	1	ANDRE LUIZ CANELLAS BASTOS	46.00	16
Classe II para III				
1564234	52	ROSANA COUTINHO DEVENS	63.00	1
1528564	52	PATRICIA ROLIM PRATES	57.00	2
Classe III para IV				
1550136	52	SANDRA SOLANGE COUTINHO	95.00	1
461780	52	MARCIA BRANDAO	67.00	2

FISIOTERAPEUTA - QSS

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3149382	2	ANA PAULA SALLES MELIM PAGANI	87.00	1
3062503	2	ANDRESSA MONTEIRO DE SOUZA	74.00	2
3607330	1	ANDREIA DE CASTRO CHEROTO	71.00	3
3604934	1	THAIS VARANDA DADALTO SILVA	68.00	4
3648320	1	ADMA CANDIDO PINTO	66.00	5
3606252	1	JOAO MIGUELL DEBACKER BATISTA	65.00	6
2595761	2	PATRICIA DA SILVA DIAS	64.00	7
3608522	1	ALYSSON ALMEIDA LORENTZ	62.00	8
3605116	1	LOURENY ANDREATA FERREIRA	61.00	9
3609880	1	RAYANA GILDA SCHARRA DE SOUZA	57.00	10
3605183	1	LARISSA ARNONI ALVES MARCHIORI	53.00	11

FONOAUDIÓLOGO - QSS

Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1583158	2	WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI	89.00	1
3607712	1	MARCELA TEIXEIRA GAIGHER PASSAMANI	85.00	2
3609251	1	JULIANA SILVA VIEIRA SCARDINI	81.00	3
2864339	3	MARYANNA BAHIANSE RODRIGUES PIASSI	74.00	4
3608484	1	NATALIA MELADO SANT ANNA	65.00	5
3013090	2	ANDRESSA GON BENEDITO LUPPI	61.00	6
3608751	1	KATYARA RIBEIRO NOGUEIRA GARCIA	58.00	7
3612317	1	IZABELLA FRANCO DOS SANTOS	53.00	8

MÉDICO

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3564207	1	MORGANA STELZER ROSSI	89.00	1
3611698	1	SABRINA CAVALCANTI DE BARROS FONSECA	89.00	2
3001857	7	SOO YANG LEE	87.00	3
3111490	6	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES COSTA	87.00	4
1572121	52	WERTHER CLAY MONICO ROSA	86.00	5
2944707	3	SILVANA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA	85.00	6
3063704	4	JAIRIZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR	85.00	7
3650588	1	CLAUDER OLIVEIRA RAMALHO	85.00	8
2690616	2	JOAO GUILHERME TAVARES MARCHIORI	84.00	9
3153533	1	CRISTINA HELENA BANHOS FERREIRA	84.00	10
1572113	52	CARLOS BARBUTO	84.00	11
2800780	4	PATRICIA LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA	84.00	12
3605710	1	FABIANO BIANCHI	84.00	13
1584677	7	ANNA LUCIA SILVA CAMPOS	84.00	14
3607909	1	JULIANA DE PAULA PEIXOTO	84.00	15
1571141	2	ISABEL CRISTINA MACHADO CARVALHO	84.00	16
1571338	6	VALDIRENE MATAVELI MORAIS	84.00	17
3134504	6	CARLA MOTTA DEL CARO	84.00	18
2998823	7	ISABELA DOS SANTOS SALGADO	84.00	19
3676633	1	ELIDA ALVES LEAL	84.00	20
3653544	1	JOAO CUNHA THOMAZ	84.00	21
3064271	2	MAYKEL GONCALVES SANTA CLARA	84.00	22
3387100	2	CLARICE MARX DE OLIVEIRA	84.00	23
3360318	3	MARTA DE AGUIAR RIBEIRO SANTOS	84.00	24
3159850	5	RAMIELE APARECIDA CRUZ SOUZA	84.00	25
3609600	1	RODRIGO KLEIN	84.00	26
2902478	2	ANEILDO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	84.00	27
3607429	1	FLAVIO ARREGUY VIANA	84.00	28
3001679	4	ELISA VICTORIA COSTA CAETANO FUNCK	83.00	29
3163490	1	FLAVIA LEMOS MOURA RIBEIRO	83.00	30
3409406	1	GIOVANA FERREIRA COMARELA	83.00	31
3157210	1	GISETTE ANGELA YAMAGUTI VIEIRA RIOS BARRETO	83.00	32
1573080	3	TARCISIO MOREIRA NEVES	83.00	33

2690594	2	CHARBEL JACOB JUNIOR	83.00	34
1571745	52	FANNY OLIVEIRA FRAZAO ROSA	83.00	35
3566390	1	ROVENNA CASAGRANDE	83.00	36
3709710	1	ALEX BARBOSA TEIXEIRA	83.00	37
3342590	4	CLAUDIA RENATA ALCURE MIRANDA	82.00	38
3650324	1	JOAO FELIPE CORREIA PASSAMANI	82.00	39
538842	11	GIOVANNI SILVERIO COSER	82.00	40
2936747	2	THAYS ZANON CASAGRANDE	82.00	41
3647366	1	KARINA SALI DE AZEVEDO	82.00	42
1540807	2	DANIELA PINHEIRO DE ARAUJO	81.00	43
2419335	2	ANA CLAUDIA DOMINGOS FARIA	80.00	44
3318257	2	PEDRO PAULO SILVA DE FIGUEIREDO	79.00	45
3649024	1	ADRIANA FREIRE SENA	79.00	46
3105687	1	SABRINA RIBEIRO FRANCA MACHADO	79.00	47
3650871	1	LEONARDO RODRIGUES SANTOS	79.00	48
3046753	2	LARISSA SOUZA LOPES COSTA	78.00	49
3651720	1	MANOEL ANTONIO FREITAS	78.00	50
1544144	5	KELLY CRISTINE MERSCHER BENINCA	78.00	51
2975220	4	MARCIO BARCELOS SILVEIRA	76.00	52
1571648	1	JOAO LUIZ DOS SANTOS FREIRE	76.00	53
484055	3	HERON DE SOUZA BOMFIM	75.00	54
3651614	1	MARCELLE BARBOSA DE SOUZA GAIGHER	75.00	55
3631958	1	ELANY APARECIDA DA SILVA ANTONIO	73.00	56
3388034	1	ROSA VIRGINIA PERUCHI E ESTEVES	73.00	57
3649059	1	TARCISIO SILVEIRA DA FONSECA	72.00	58
3607569	1	MARIANA COLA FRIZZERA	71.00	59
3611728	1	GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA PENA CRUZ	71.00	60
1571850	2	FAUSTO MARCOS BEBER	69.00	61
1571770	52	JOSE ANTONIO DOS REIS NOGUEIRA	68.00	62
3558908	1	CIANO BRIANEZI ZANATTA	67.00	63
1572199	52	JOSE BRUNO SILVEIRA DE SOUZA	67.00	64
1573136	1	ANAMARIA REZENDE SOARES PINHEIRO	67.00	65
2945266	2	KARINE QUINTANEIRO DANTAS XAVIER	66.00	66
3658724	1	PEDRO BRIGGS FERNANDES	66.00	67
3649474	1	THIAGO FERREIRA NUNES PEREIRA	66.00	68
3057780	1	DANIEL LIRA MARTINS	64.00	69
3409406	2	GIOVANA FERREIRA COMARELA	64.00	70
3122620	5	VIVIANE DAMAS RIBEIRO DOS SANTOS	63.00	71
1546333	2	AILDSON AZEVEDO SALIM	63.00	72
3650316	1	NELIO ARTUR DE PAULA BRANDAO	63.00	73
3607518	1	ALINE RAMOS FALCAO GOBBO	63.00	74
606161	7	JAKSON REIS	62.00	75
3382974	1	FLAVIA DIAS DAROZ	61.00	76
3606767	1	ALFREDO FELIPE BUSATTO SEVERO	61.00	77
3648389	1	THIAGO CARVALHO LOPES	60.00	78
3607747	1	KELLY DE ALMEIDA GUARIENTO MARQUES	57.00	79
3247449	4	ALINE COELHO MOREIRA DA FRAGA	56.00	80
3651363	1	CILAS DE ALMEIDA REIS NETO	56.00	81
3649768	1	MARCOS CRUZ PEREIRA FILHO	56.00	82
3651118	1	SULAIMA AFONSO CAMPAGNARO EMERICK PADILHA	55.00	83
3653439	1	LILLIAN KELLY PEREIRA	53.00	84
3478068	2	MELINA DA COSTA BARELLI RAMALHO	53.00	85
3646351	1	ANNA CAROLINA CESANA	52.00	86
1571877	52	SERGIO ROGERIO AZEVEDO	52.00	87
3649121	1	EDUARDO ROSETTI FILHO	52.00	88
3149480	4	MARCIO FERREIRA SANTOS	52.00	89
3275604	2	RAFAELA RODRIGUES COPPO	51.00	90
3609294	1	JOSEANE CHIABAI	50.00	91
3605671	1	HELIO JOSE DE CAMPOS FERRAZ FILHO	50.00	92
1573195	5	KAREN BRAGA MENEZES DA COSTA LEITE	50.00	93
3298876	3	KASSIANO RIBEIRO HERTEL FAUSTINO	50.00	94
2859050	4	CLAUDIA LIMA CAMPODONICO FONSECA	50.00	95
3610683	1	JOAO BATISTA CARVALHO DE MATTOS	50.00	96
3647587	1	JEFFERSON COELHO DE LEO	50.00	97
2944286	4	GEISA HOSSOKAWA EGUCHI NEVES	50.00	98
1544110	5	PATRICIA ALMEIDA PREBIANCHI	50.00	99
3129233	1	LIZIANE FARIA NUNES	50.00	100
3073335	1	KRISSIA WANDEKOKEN BORLOT	50.00	101
3396258	1	MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	50.00	102
3651045	1	CAROLINA GIMENES DA SILVA	49.00	103
1573110	4	ANA KARLA DE SOUSA STEIN	49.00	104
3609790	1	MILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO	48.00	105
3649580	1	JEANDRE PEREIRA	47.00	106

3651177	1	JOANA GAMA DO VALE	47.00	107
1584863	2	LARISSA HENRIQUES FREIRE KROHLING	46.00	108
3240355	4	BRENO FREITAS QUINTAO	35.00	109
3652211	1	ERIC TEIXEIRA GAIGHER	31.00	110
3059154	1	FABIO JOSE DOS REIS	23.00	111
CLASSE II PARA III				
1571176	54	ROSIANE RAMOS CATHARINO	89.00	1
1571567	54	ANA PAULA BASTOS	85.00	2
1550268	53	MONICA FERNANDES DOS SANTOS	84.00	3
1572008	1	SILVANA BARROS FURTADO	84.00	4
1571192	54	ANTONIO LIMA NETTO	84.00	5
1534106	2	KRISHNA SANDOVAL GONCALVES	84.00	6
461079	52	LUSANERE CRUZ	83.00	7
1571427	52	ANDRESSA APARECIDA MONHOL PIRES	82.00	8
297279	2	ISABELLA QUINTAS SCHIRMER	82.00	9
1550918	1	MARIA IGNES LOPES MACHADO	80.00	10
871828	55	VITTORIO ROBERTO SCHETTINO	79.00	11
1570722	52	LEONARDO DA SILVA FORTUNATO	77.00	12
1561448	52	ILBENE MENDES SANTOS GOMES	73.00	13
1571486	53	TELMA CUNHA DE OLIVEIRA	72.00	14
1571591	52	ALESSANDRA BOURGUIGNON GAGNO	70.00	15
1574027	5	ADIMAR JACINTO COIMBRA	63.00	16
1510819	52	BRENNO AUGUSTO SEABRA DE MELLO JUNIOR	62.00	17
1550365	52	ARLENE RIBEIRO MODENESI	56.00	18
1583050	55	DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR	50.00	19
1571524	52	PATRICIA TORRES BERMUDEZ	50.00	20
1554018	52	MAURO JORGE PERUCHI	50.00	21
1570382	52	ANA CHRISTINA FERREIRA BERNARDO	49.00	22
1524356	52	ELIELSON FRANCISCO COSTA	49.00	23
1554298	52	LOMANTO DENADAI	49.00	24
1570404	54	WATSON HELVECIO FREITAS DE QUEIROZ	43.00	25
1572261	54	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	16.00	26
CLASSE III PARA IV				
1571125	53	TANIA MARA PERINI DILLEM ROSA	89.00	1
1554425	52	ADALBERTA LIMA MARTINS	89.00	2
1529145	52	SANDRA MARA SOEIRO BOF	86.00	3
1571192	53	ANTONIO LIMA NETTO	85.00	4
1571567	53	ANA PAULA BASTOS	85.00	5
1546295	52	VANUZA SOLANGE GUASTI LOPES	84.00	6
1551078	52	LUIZ ANDRE DE SOUZA E MELLO	84.00	7
1570994	54	TATIANA ZANOTTI GUERRA ZAMPROGNO	84.00	8
1551310	53	LINCOLN BERTHOLI ROHR	84.00	9
1536605	54	ANA MARIA NUNES DA PAIXAO CARVALHO	84.00	10
1508008	52	HELICIO MENEZES COUTO	84.00	11
1517821	52	MARCO ANTONIO ROSETTI DE OLIVEIRA	84.00	12
1571320	53	DENISE MARIA NICOLA BORTOLOTTI	65.00	13
1505777	52	INDOVAL MORELI HEIDERICK	50.00	14
1571095	54	MAGDA LUCHI	50.00	15
1522493	52	LUCIANO PAVAN COELHO	49.00	16

NUTRICIONISTA - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3603989	1	LUANA DA SILVA BAPTISTA ARPINI	89.00	1
3607143	1	ANA LUCIA LEITE CALANZANI	83.00	2
3382680	2	GIULIANA RIZZO TAVEIRA	82.00	3
3454061	2	ROZANA BIAZATTI LEONARDELI	76.00	4
3552705	1	JAQUELINE LAURA LOPES RODRIGUES	72.00	5
3605841	1	SARA ALMEIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	71.00	6
3550648	1	NATHALIA SOUTO MENDES	68.00	7
3608018	1	LINDINALVA SOUSA DE CARVALHO	61.00	8

CLASSE II PARA III

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1566130	52	ROSANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA	55.00	1

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1539469	5	MARCELO ALVES FARDIM	61.00	1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - QSS

CLASSE II PARA III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
282823	53	ARTUR JOSE AMARAL ARAUJO	69.00	1

PSICÓLOGO - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3605434	1	BARBARA FRIGINI DE MARCHI	89.00	1
3657086	1	GETULIO SERGIO SOUZA PINTO	88.00	2
3605744	1	LILIAN SOUZA NOGUEIRA DA SILVA NEGREIROS	76.00	3
3604446	1	NATHALIA DE CARVALHO FIGUEIREDO	70.00	4
3606805	1	BRUNA MOZER PRUCOLI	64.00	5
CLASSE II PARA III				
1566091	52	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA CYRILLO	50.00	1
CLASSE III PARA IV				
1524127	52	DOROTEA SANGLARD	89.00	1
2788241	52	FERNANDO FRANCISCO FIUZA	46.00	2

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3606821	1	PRISCILLA DE SOUSA ARAUJO JORDAO	90.00	1
2880920	3	ELISSELMA ALVARINO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	84.00	2
2863154	4	ROBERTA AMORIM DE ALMEIDA FIGUEIREDO	84.00	3
3456226	2	ELIZABETH BOREL DA SILVA	84.00	4
3547728	1	ROSELY DA SILVA	83.00	5
3551113	1	JULIANO CELESTINO DE FREITAS	82.00	6
3553736	1	ELIAS MARDONES JUNIOR	81.00	7
3604926	1	RODRIGO RAPOSA DA COSTA	80.00	8
3549313	1	JESSICA VARGAS DE SOUZA BERAL	80.00	9
3553353	1	ERICA SEARA BOMFIM ALVARENGA	79.00	10
2480379	2	LIVIA ROSA SANTUZZI	79.00	11
2520052	4	AUREA MARQUES FERREIRA LOIOLA	79.00	12
3548929	1	ANAIDA PAIXAO DOS SANTOS DE SOUZA	77.00	13
3283321	4	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	74.00	14
3650820	1	ANDREA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA FAZOLO	74.00	15
1573799	7	EUZILENE MARTINS DA SILVA	74.00	16
3419878	3	FERNANDA DE MELO FERNANDES	74.00	17
1548107	1	MARIA APARECIDA PEREIRA	73.00	18
3609421	1	MARILENE CRISTOVAO COELHO PIAO	71.00	19
2943093	4	TATIANE MONTEIRO MURTA	71.00	20
2884569	3	LUCIMAR DE FATIMA SILVA GOMES	71.00	21
3210022	4	SUELI ESCRAMOZINO DA SILVA SOUZA	70.00	22
3547620	1	FRANCIANE MOLLULO PERIM	70.00	23
3533816	2	ALINE RODRIGUES MATOS	69.00	24
3551563	1	AMANDA STEIN POLEZ	67.00	25
3550109	1	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	67.00	26
3548384	1	FILIFE ASSAD MUNIZ MOREIRA	66.00	27
1545698	1	ELDA PAULA RAYMUNDO CONTARATO	66.00	28
3649997	1	BRIANE BISSOLI LUCAS	63.00	29
3189473	4	WASHINGTON GOMES CONT	62.00	30
3584747	2	PAULA DA SILVA MACEDO	61.00	31
3552004	1	KARINA FERRI OBERMULLER	61.00	32
1530380	1	SABRINA OLIVEIRA BELLO DOS SANTOS	60.00	33
2997916	3	POLLIANA XAVIER AZEREDO	60.00	34
3100200	5	KATIA DE OLIVEIRA SANTOS	60.00	35
1541544	5	DANIELA MARCHEZI LINS	60.00	36
2884267	3	LIVINGSTONE GIANIZELLI GOMES	60.00	37
3553744	1	LUCIANA CELINO DE AMORIM	59.00	38
3608514	1	MERYANGELA DE MELLO BRAZ	59.00	39
3550737	1	EDILENE BRAGA DA SILVA	59.00	40
3553060	1	FABRICIA SCOPEL	58.00	41
3558991	1	NEILA BRAGA	58.00	42
2527570	3	MARIUCHA LIRA DOS SANTOS	58.00	43
3650367	1	WENDER BRAGA MOREIRA	58.00	44
3650685	1	LEANDRA MARIA CORDEIRO	57.00	45
2651742	5	NEDINA GOMES DA SILVA	57.00	46
3550184	1	FLAVIA MIRANDA	56.00	47
1531077	9	ROBSON LUIS BARBOSA	55.00	48
1539973	5	ANDRESSA FONTES MACHADO	55.00	49
3410838	2	ANDRE EDUARDO REAL SARANDY DE SA	55.00	50

3548414	1	LUCIENE DA COSTA MIRANDA	55.00	51
3551415	1	IVANILDA APARECIDA SANGALI ARTEM	55.00	52
1570269	1	WITINEY MAGNA ZAHN	55.00	53
3606899	1	RAFAELA BERTINI DE ALMEIDA	54.00	54
3406938	2	TATIANE FERREIRA DA SILVA QUINTILIANO	54.00	55
3552608	1	EDIRENE ROSA DE SOUZA CONINCK	54.00	56
2420783	5	SIMONI APARECIDA NUNES HAASE	53.00	57
3551512	1	CARLA DE MELO ALVES	53.00	58
3551300	1	CARMEM VANDA DE ASSIS ALMEIDA SILVA	53.00	59
1577638	2	ALIOZINETE PESTANA DA SILVA LEMOS	53.00	60
2888130	5	VERA LUCIA SABINO DE JESUS LEITE	53.00	61
3555445	1	ODILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	52.00	62
3294870	4	KARINA MARTINS SANT ANA BORTOLOTTI	52.00	63
3334546	3	DIRENE ANANIAS INACIO	52.00	64
1568418	1	MARCILENE ALVES DA ROCHA ARAUJO	51.00	65
3651169	1	NORMA PASSIGATE MATHEDE	51.00	66
3548333	1	ADRIELY GONCALVES SANTOS	51.00	67
3551261	1	JULIANA DA SILVA FLORESTI FERREIRA SEGRINI	51.00	68
3548376	1	PATRICIA MASSARIOLI	50.00	69
1568671	1	SONIA COUTINHO DE SOUZA	50.00	70
3066584	2	KAREN KRISLEY BOURGUIGNON VENTURINI	50.00	71
3609839	1	SANDRO ARAUJO	50.00	72
1536516	5	ELLEN MOREIRA COIMBRA	50.00	73
3572471	2	ALINE CURTY	50.00	74
3552373	1	ELIENE FREITAS AHMED	50.00	75
1578529	6	ELIZETE MACHADO DE LIMA SUBTIL DE LACERDA	50.00	76
3552578	1	MILENA KELLY BORGES CORREA	50.00	77
3650626	1	LUCIENE LOPES SILVEIRA	50.00	78
1531689	5	FERNANDA SILVA GUIMARAES	50.00	79
3549690	1	ROSIANE HADDAD	50.00	80
3547655	1	CLEUZA MARIA TOME DE SOUZA	50.00	81
1582739	5	HERMES PEREIRA JUNIOR	50.00	82
2578115	6	ANDREIA RODRIGUES LOPES	50.00	83
3553477	1	ANA CLERIA CORREA	50.00	84
1537164	5	LILIANE BARBOSA	49.00	85
3609243	1	VALDINEIA FERNANDES POLEZE	49.00	86
3553124	1	LIVIA FERNANDA HADDAD LOSCOL	49.00	87
3606813	1	DEBORA LUPIM SANTOS	49.00	88
1570226	52	DANIELLI PRATTI PEREIRA DA SILVA	49.00	89
2624800	2	HALYNE BATISTA DO PATROCINIO DUFFRAYER	49.00	90
3550567	1	LEANDRO DANYLLO GOBBO	49.00	91
1537172	5	ANDERSON PABLO DA CONCEICAO	49.00	92
3208591	2	MARCILENE DAL COL RIBEIRO	49.00	93
3548066	1	ROSANA MUNIZ TAVARE DIAS	49.00	94
3609200	1	LORIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	49.00	95
3552241	1	ANDERSON CLAYTON MOREIRA SOUZA	49.00	96
3533670	2	MARCIO GONZAGA DA SILVA	49.00	97
3111563	5	AUDA DE OLIVEIRA CAMILATO PIMENTEL	49.00	98
3548210	1	MARIA APARECIDA RESERVA DOS SANTOS	48.00	99
1574914	4	CLAUDINA NOGUEIRA SOBRINHA SALOMAO	48.00	100
458809	21	JOSE MARIO AGNEZI	48.00	101
3549640	1	LUCIENE CRISTINA MOREIRA BRITO	48.00	102
3150011	4	LAILA MASSI MAGALHAES FIGUEIREDO	48.00	103
3551806	1	IVANILDA LEANDRA DE SOUSA SENHORINHO	47.00	104
1576321	5	EDSON MARCELINO DIAS	47.00	105
3550400	1	JULIANA RIBEIRO SOUSA	47.00	106
2820501	8	OZONILDO OLIVEIRA ABREU	46.00	107
3551970	1	IRISMAR SILVA DE JESUS	46.00	108
3382745	5	HANNA DE MELO	46.00	109
3547752	1	MOYSES SANTOS BRANDAO	46.00	110
3552160	1	ADRIANO SOUZA DA SILVA	45.00	111
3548503	1	EDILENE ALVES DE SOUZA PACHECO	45.00	112
3430448	2	MARCIA BOOSTEL	45.00	113
3552675	1	JOAO VICTOR DE FREITAS BOSSATO	44.00	114
3132986	3	GLAUBER ALEIXO	41.00	115
1568582	52	GILDA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	40.00	116
3192679	2	ELIZEU FOLHAGEM DE SOUZA	40.00	117
3548465	1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	40.00	118
3577210	1	CAROLINA GUIMARAES PANDOLFI RODRIGUES	39.00	119
3544974	2	CRISTIANE MAJEVSKI NUNES MARRANE DOS SANTOS	34.00	120
3604357	1	CLAUDIO DE CARVALHO BARBOSA	29.00	121
3367215	3	WEVERSON RENAN MARRANE DOS SANTOS	17.00	122
3552209	1	AMANDA CRISTINA OMATI SANTOS	-19.00	123

3552144	1	ALZENIRA DE OLIVEIRA	-41.00	124
CLASSE II PARA III				
1501178	53	MARIA DO ESPIRITO SANTO VELOSO MELO	59.00	1
1556630	52	ROSANGELA MATEUS DOS SANTOS	54.00	2
1529668	52	IRENE TOSO MACIEL	52.00	3
1556401	52	LAURECILIA DA VITORIA	50.00	4
1556959	52	MONICA VENTURA ALVES	50.00	5
1546627	52	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	50.00	6
1556584	52	ELIZABETH DOS SANTOS VICENTE WOLFGAM	50.00	7
1556975	52	ELIANA ARAUJO DOS SANTOS	50.00	8
1556240	52	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	49.00	9
1556720	52	SANDER ALEXANDRE	49.00	10
1556932	52	JACIMARA FERRAZ DE ASSIS	49.00	11
1510550	52	ROSANGELA ENAURA DA SILVA	48.00	12
1557220	52	SAYONARA LITIG	47.00	13
1546856	52	ANA MARIA TONON MIRANDA	47.00	14
1556711	52	ROSANA EFFGEM DE ARAUJO	46.00	15
1570536	52	ADRIANA VASCONCELOS WELSING	45.00	16
1551850	52	EDNILSON DA SILVA CYPRESTE	44.00	17
1556827	52	ZILMA RODRIGUES COSTA PINTO	42.00	18
1552023	52	HUDSON ROCHA DE PAULA	40.00	19
1568230	52	ELIANE MAURO HOFFMANN	30.00	20
1556690	52	MICHELLA GARCIA POUBEL	18.00	21

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3616207	1	RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	71.00	1
1534165	6	CRISTIANNE SALES BARRETO MIRANDA	63.00	2
3605973	1	CYNARA DA SILVA AZEVEDO	59.00	3
2929295	6	ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA	56.00	4
3009491	4	PAULO SERGIO PEREIRA	53.00	5
3606201	1	MARCELO LUIS ZANON DE ABREU	50.00	6
1544470	7	LAILSON CARDOZO ROSA	50.00	7
2613549	4	KERLON DOS REIS RUELA	49.00	8
2937107	5	GILDERSON SOARES MOTTA	49.00	9
3607453	1	MARIO RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA	49.00	10
3321312	3	TATIANE SANTOS LIMA	49.00	11
2939746	5	AMADEU MAGESTE DE MIRANDA	49.00	12
1549049	1	CLAUDIO LUIZ TAVARES	49.00	13
1558706	1	WEBERSON SANTOS	48.00	14
3605345	1	LUIS TUPINAMBA BITTENCOURT DA SILVA	48.00	15
3605302	1	WELTON MONTEIRO PEREIRA	46.00	16
3169952	5	TAYNA MACIEL DA SILVA GRAZZIOTTI	46.00	17
1547100	1	SANDRO MAURO BRANDAO FARIAS	46.00	18
3604268	1	MANOEL IAGO SILI JOSE	36.00	19

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3647730	1	JULIANA CORREA SALES GARCIA	85.00	1
3607879	1	MARCOS BRAGA BATISTA	83.00	2
3445615	3	CLAUDIA RAFAELLA MORAES VAZ	66.00	3
3607445	1	GABRIELE DE LUCA SECHIM	59.00	4
2782502	2	RUBIANE HOFFMAM PIVETTA	59.00	5
3548120	1	FRANCISCA MORAES	55.00	6
3608093	1	ALDEILSON SOUZA	54.00	7
521623	4	ANA LUCIA SARTORI	53.00	8
3608824	1	ELANI ABREU RAIS SILVA	52.00	9
3608000	1	MILENA RIBEIRO MACHADO	51.00	10
3553809	1	PATRICIA MANGEFESTE ELIAS	49.00	11
3550168	1	HIVANIA JANAINA CARDOSO DE OLIVEIRA	44.00	12
1538403	3	LIVIO CESAR DOS REIS	44.00	13
CLASSE II PARA III				
1555871	52	SUELY CRISTINA AUGUSTO	60.00	1
1547160	52	MARIO CESAR GOMES	55.00	2
1546970	52	EDSON ANTONIO ROMAGNA	51.00	3
1555855	52	LEANDRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	43.00	4

TÉCNICO EM NECRÓPSIA - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1543237	2	ANDRESSA ALVES MARTINS CADETE SALLES	82.00	1
2726319	6	RAPHAELA FREIRE RANGEL	61.00	2
3604543	1	ROGERIA JARSKE ARMANI	60.00	3
3604330	1	NORMA BATISTA ARNONI	49.00	4
2725096	5	MOZER DA COSTA AGUIAR	49.00	5
3605485	1	WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	49.00	6

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3647447	1	JOICE FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	77.00	1
3648222	1	ZAMAIRA SILVA ROCHA GONCALVES	68.00	2
3647196	1	BARBARA DA CUNHA BENTO COSTA	67.00	3
3649164	1	VANESSA SIMOES ONOFRE DAVEL	65.00	4
3649636	1	NATA SILVA MEDEIROS	62.00	5
3649067	1	RITA DE CASSIA CANDIDO ARAUJO	61.00	6
3650286	1	DEANE FRANCO DE AGUIAR	50.00	7
2954680	3	JANETE PEREIRA NOGUEIRA	49.00	8
3647560	1	KAREM HANNIELLY DE JESUS CARDOSO	49.00	9
3658007	1	CAMILA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	28.00	10
CLASSE II PARA III				
1552163	52	ELAINE GOES WANDERMUREM DOS SANTOS	81.00	1

TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1532081	1	ROBERTO ALMEIDA	57.00	1

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3606775	1	MARCELO DE AZEVEDO PIMENTEL	66.00	1
3607380	1	MAURICIO LIBANO SOARES	65.00	2
1563408	1	ALOISIO ANTONIO BATISTA CUNHA	49.00	3
3606082	1	MARILINA BONICONTRE DA FONSECA	49.00	4
3604799	1	RONISIA MARIA SOARES BOREL	49.00	5
3609324	1	MILSON PEREIRA	49.00	6
3608271	1	MICHELLE RODRIGUES DE FREITAS	49.00	7
3607372	1	LUCIANA FLORA DE FREITAS	47.00	8

TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1577972	1	ELEM GUIMARAES DOS SANTOS	84.00	1
1584596	9	ELIZANDRA GONCALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES	83.00	2
3606120	1	ANA RAQUEL SILVA	76.00	3
3606112	1	FERNANDA MATTOS VOGLER	71.00	4
3606244	1	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA STEIN	69.00	5

Protocolo 673135

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, §3º do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação parcial das pessoas jurídicas recadastradas como consignatárias no Sistema Digital de Consignações:

Nome abrev.	Nome	CNPJ	Deferimento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	37.161.122/0001-70	Integral
AMEDS	Associação dos Militares Estaduais da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo	04.055.865/0001-06	Parcial
BMG	Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	Integral
ASPCMES	Associação dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Espírito Santo	24.104.379/0001-48	Parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 672978

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

27

PORTARIA Nº 325-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em

vista o encaminhamento e-Docs nº 2021-6BWJ7,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 139-S, publicada em 28 de março de 2019, que alocou a servidora **FERNANDA**

FURTADO ORLETTI, nº funcional 2954028, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, a Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **FERNANDA FURTADO ORLETTI**,

nº funcional 2954028, na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 673016

PORTARIA Nº 324-S, DE 25 MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº. 2020-DH693.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 353 de 09/01/2006 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
239401 / 51	LUCIO BERILLI MENDES	AFRE II-14	AFRE II-15	01/02/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 25 de Maio de 2021

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 673038

PORTARIA Nº 323-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº. 2020-JWSQ

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INSPETOR PENITENCIARIO, conforme abaixo, de acordo com a LC 743 de 24/12/2013.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3797309 / 1	ADEILTON VALENTE DA COSTA	I-1	I-2	01/02/2020
3807134 / 1	ALEX SANDRO DA SILVA CANDIDO	I-1	I-2	01/11/2019
3352226 / 3	AMANDA DE LIMA JUVENATO	I-1	I-2	01/11/2019
3792226 / 1	ANDERSON NOGUEIRA	I-1	I-2	01/09/2019
3777596 / 1	ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA ZORZAL	I-1	I-2	01/07/2019
3777642 / 1	BIGVAI JOSE DE CARVALHO	I-1	I-2	01/07/2019
3817628 / 1	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO CHELINBERG	I-1	I-2	01/01/2020
3222276 / 4	CRISTIANO VICENTE XAVIER	I-1	I-2	01/07/2019
3778630 / 1	DEUZIANNE PEREIRA DA SILVA	I-1	I-2	01/07/2019
3077233 / 2	DIEGO AMERICO	I-1	I-2	01/07/2019
3708268 / 1	DIOGO FERREIRA HOFFMAM	I-1	I-2	01/08/2018
2791811 / 6	EDMAR JUVENCIO DE OLIVEIRA	I-1	I-2	01/12/2018
3798666 / 1	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	I-1	I-2	01/09/2019
3622487 / 1	ELIENAI RODRIGUES DA SILVA	I-1	I-2	01/01/2019
3752860 / 1	FABRICIO GETULIO PINA FERNANDES	I-1	I-2	01/04/2019
3621073 / 1	FELIPE COSSETTI	I-1	I-2	01/06/2017
3621073 / 1	FELIPE COSSETTI	I-2	I-3	01/06/2019
3276937 / 2	FILIFE ARAUJO DA CUNHA	I-1	I-2	01/09/2019
3637557 / 1	FLAVIA LUDMILA ROCHA BARBOZA	I-1	I-2	01/04/2018
3637557 / 1	FLAVIA LUDMILA ROCHA BARBOZA	I-2	I-3	01/04/2020
3802116 / 1	GABRIEL LUIZ FERNANDES MONJARDIM	I-1	I-2	01/10/2019
3781305 / 1	GABRIELLY SILVA LORENCINI	I-1	I-2	01/08/2019
3702120 / 1	GENTIL SAMORA PARANHO	I-1	I-2	01/07/2018
3624625 / 1	GEOVANI RAMOS ALMEIDA DA SILVA	I-1	I-2	01/05/2019
3374602 / 3	GILSON LEONCIO ARMONDES	I-1	I-2	01/08/2019
3777464 / 1	GLEDSON ZANI DE LIMA	I-1	I-2	01/07/2019
3636844 / 1	HEDJAZ SOUSA GIURIZATTO	I-1	I-2	01/01/2020
3101240 / 3	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO	I-1	I-2	01/09/2019
3428133 / 3	ISAIAS LIMA AFFONSO	I-1	I-2	01/07/2019
3777618 / 1	ITALO JULIANO ZACCHE	I-1	I-2	01/07/2019
3802388 / 1	JAIR DE MELO FERREIRA	I-1	I-2	01/10/2019
3188710 / 3	JEAN DE SOUZA SOARES	I-1	I-2	01/08/2018

2789310 / 4	JEFFERSON GIVIGI PAIXAO	I-1	I-2	01/12/2018
3297349 / 2	JOAO MARTINS SEGRINI JUNIOR	I-1	I-2	01/09/2019
3695271 / 1	JOASON VALLI MATIAS	I-1	I-2	01/06/2018
3282619 / 4	JORGE LUIZ DE JESUS NEVES JUNIOR	I-1	I-2	01/06/2018
3027929 / 3	JORGE LUIZ PEIXOTO	I-1	I-2	01/10/2019
3700160 / 1	JULIO CESAR ALMEIDA TOSTES	I-1	I-2	01/02/2019
3781208 / 1	JURACY OLIVEIRA DOS SANTOS	I-1	I-2	01/08/2019
3803422 / 1	KATIA BELLUCIO	I-1	I-2	01/10/2019
3169022 / 2	LEANDRO ANDRADE DO PRADO	I-1	I-2	01/10/2019
3163776 / 3	LEOCARLI ALVARENGA FURTADO	I-1	I-2	01/06/2018
3695204 / 1	LEONARDO OLIVEIRA COSTA	I-1	I-2	01/03/2019
3384543 / 2	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA RODRIGUES	I-1	I-2	01/08/2019
3780856 / 1	MAIKON DOUGLAS ANACLETO DA SILVA	I-1	I-2	01/08/2019
3244504 / 3	MARCELO ANGELO MOURA DA SILVA	I-1	I-2	01/04/2020
3695468 / 1	MARLON ASTORE LOUREIRO	I-1	I-2	01/06/2018
2804883 / 6	MARQUES MAURO VICENTE SANTOS	I-1	I-2	01/11/2018
1559605 / 2	MASCIMINO TEIXEIRA NASCIMENTO	I-1	I-2	01/04/2019
3803082 / 1	NADIA MARIA CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS	I-1	I-2	01/10/2019
3110850 / 3	NATANAEL BRUMATTI	I-1	I-2	01/09/2019
3775860 / 1	NILSON JOSE MACHADO JUNIOR	I-1	I-2	01/07/2019
3809110 / 1	PAMELLA MONTEIRO DOS SANTOS	I-1	I-2	01/11/2019
3708195 / 1	PAMELLA SILVA ZORZANELLI ARAUJO	I-1	I-2	01/05/2020
3034011 / 2	PAULO CESAR MESQUITA MOREIRA	I-1	I-2	01/09/2019
3802086 / 1	PAULO NARCISO VILA COUTINHO	I-1	I-2	01/09/2019
3811840 / 1	PHELIPE DE SOUZA VEIGA	I-1	I-2	01/11/2019
3621375 / 2	PRISCILLA RODRIGUES	I-1	I-2	01/04/2020
3782689 / 1	RAFAEL RAUTA MORGHETTI	I-1	I-2	01/08/2019
3803252 / 1	RALPH BRITO GUIMARAES	I-1	I-2	01/10/2019
3783308 / 1	RENE CARMO DE ABREU	I-1	I-2	01/08/2019
2682893 / 2	ROBERTA CASAGRANDE TOZATTO MARTINS	I-1	I-2	01/01/2020
3781216 / 1	RODRIGO LIMA FERNANDES	I-1	I-2	01/08/2019
2885352 / 5	RODRIGO ROCHA ALVES	I-1	I-2	01/07/2019
3642879 / 2	ROGERIO TEIXEIRA MACHADO JUNIOR	I-1	I-2	01/10/2019
3156869 / 5	RUBLEO DE ALMEIDA BRAGA	I-1	I-2	01/08/2019
3807487 / 1	SAMUEL DA SILVA SANTOS	I-1	I-2	01/11/2019
3169685 / 4	STEFANO COUTINHO GOMES	I-1	I-2	01/10/2019
3157385 / 3	THIAGO DE ALMEIDA MARCHESI	I-1	I-2	01/06/2018
3694135 / 1	THYAGO SILVA COSTA	I-1	I-2	01/06/2018
2451271 / 3	UEMERSON MATIAS	I-1	I-2	01/09/2019
3781224 / 1	VINICIUS BORLINI TESTA	I-1	I-2	01/08/2019
3777340 / 1	VINICIUS DE SOUSA FAGUNDES	I-1	I-2	01/07/2019
3176444 / 1	WALLACE PATRICK SHIMIZU	II-4	II-5	01/04/2020
2778009 / 6	WASHINGTON LUIS ALVES SEPULCRO	I-1	I-2	01/08/2019
3777456 / 1	WILLIAN GOMES LOPES	I-1	I-2	01/07/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 25 de Maio de 2021

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 673042

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 25 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2021-JTLPW.

RESOLVE:

AFASTAR na forma do Artigo 58,

inciso III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para desempenho de Mandato Eletivo na função de Vereador, o professor **RURDINEY DA SILVA**, nº funcional 2526301/16, a partir de 1º de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo Conforme Decreto nº 666-S, publicado em 07/04/2021

Protocolo 672931

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 13/2020

Processo: 2021-DJ3FJ

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: cessão de uso de um imóvel constituído do lote urbano medindo 360,00m² com benfeitorias, situado na Avenida

José Grilo, 355, Centro, Município de Conceição do Castelo, destinado para o funcionamento de Unidade da PMES.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data da publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 673084

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 086/2021****PROCESSO Nº 2021-6PR14****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Coordenador Técnico para Execução de Cursos. **Contratado:** Ericka Gloria Amaral Rodrigues**Período:** 26/05 à 31.12.2021**Valor Hora:** R\$ 20,00 | **Carga****Horária Total:** 160h.**Dotação Orçamentária:**

10.45.102.06.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 0101.

Vitória, 25 de Maio de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 673081**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

Resumo de contrato de doação.

Termo de doação nº 223282

Doador: PRODEST

Donatário: Cáritas Diocesana de Colatina

Objeto: Doação de 24 computadores

HP Compaq Elite 8300 All-in-One.

Processo nº 2020-J3F5R.

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 673121**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****EDITAL GETRI N.º 001 DE 24 DE MAIO DE 2021.****Torna pública renúncia a mandato de Julgador de Primeira Instância.****O GERENTE TRIBUTÁRIO**, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Auditora Fiscal da Receita Estadual Andreia Cristina Moraes Freire renunciou ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, conforme correspondência encaminhada ao Gerente Tributário em 24.05.2021.

Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória/ES, 24 de maio de 2021.

JESSÉ LAGO DOS SANTOS

Gerente Tributário

Protocolo 672880**PORTARIA Nº 34-R, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre as atividades de monitoramento e acompanhamento dos grandes contribuintes do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e normatizar as atividades de monitoramento e acompanhamento dos grandes contribuintes do Estado do Espírito Santo;**RESOLVE:****Art. 1º** A atividade da Secretaria de Estado da Fazenda relativa ao monitoramento e acompanhamento dos grandes contribuintes tem como objetivo promover a conformidade tributária, garantir a receita tributária e viabilizar a arrecadação potencial.**Parágrafo único.** O monitoramento será realizado de forma sistêmica e especializada, sendo orientado de acordo com os processos de trabalho definidos pela Subgerência Fiscal de Grandes Contribuintes e Gestão de Auditorias - SUFIS-GCON, atendidas as diretrizes estabelecidas pela Gerência Fiscal - GEFIS.**Art. 2º** O monitoramento dos grandes contribuintes consiste na análise de seu comportamento econômico-tributário por meio de:**I** - monitoramento da arrecadação dos tributos estaduais;**II** - análise do perfil de arrecadação dos grandes contribuintes, utilizando como referência, entre outros dados, o comportamento dos demais contribuintes que integram o respectivo segmento ou setor econômico;**III** - gestão direcionada ao tratamento prioritário das inconformidades com objetivo de evitar a formação de passivo tributário.**Parágrafo único.** Na hipótese em que o contribuinte monitorado seja integrante de grupo econômico, a análise também deverá utilizar como referência o comportamento dos demais contribuintes do grupo.**Art. 3º** O monitoramento dos grandes contribuintes possui os seguintes objetivos:**I** - subsidiar a gestão da Sefaz com informações tempestivas e pertinentes sobre o comportamento tributário dos grandes contribuintes;**II** - permitir uma atuação tempestiva, preferencialmente, em data próxima a do fato gerador da obrigação tributária;**III** - conhecer, de forma sistêmica, o comportamento econômico-tributário dos grandes contribuintes;**IV** - identificar distorções relevantes que possam resultar em variações da arrecadação tributária;**V** - promover iniciativas de conformidade tributária dos grandes contribuintes,

priorizando ações direcionadas

para autorregularização; e

VI - encaminhar proposta de ações a serem executadas pelas áreas da Sefaz responsáveis por processos de trabalhos específicos.**Art. 4º** As informações utilizadas na atividade de monitoramento e acompanhamento dos grandes contribuintes poderão ser obtidas através da base de dados da Sefaz ou de outro meio externo.**§ 1º** A obtenção de informações externas dar-se-á por meio de:**I** - fonte pública de dados e informações;**II** - comunicados e solicitações de esclarecimentos de informações de interesse fiscal enviados, por comunicação eletrônica, ao Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e - do contribuinte;**III** - contato, por telefone ou e-mail, realizado pelo Auditor Fiscal designado para o acompanhamento, na hipótese de necessidade de esclarecimento adicional sobre fato ou circunstância previamente informados à SEFAZ;**IV** - reunião de conformidade presencial ou virtual; e**V** - procedimento fiscal de diligência.**§ 2º** A reunião de conformidade de que trata o § 1º, IV tem como objetivo obter informações externas de interesse da SEFAZ, prestar orientações aos contribuintes e promover a conformidade tributária.**§ 3º** As formas de contato previstas no § 1º, II, III e IV não caracterizam início de procedimento fiscal.**Art. 5º** A identificação de eventuais distorções por meio das ações de monitoramento configura procedimento preliminar e não faz prova, por si só, da ocorrência de infração à legislação tributária.**Art. 6º** A existência de divergência entre os dados declarados pelo sujeito passivo e aqueles obtidos nos sistemas internos da SEFAZ ou de terceiros poderá resultar em abertura de prazo ao contribuinte para justificar as divergências, observando-se o disposto na legislação.**Art. 7º** Considerar-se-á iniciado o procedimento fiscal e restará configurada a perda da espontaneidade em relação ao tributo, ao período e à matéria expressamente inseridos na ordem de serviço, se encerrado o prazo para apresentação de justificativas pelo contribuinte, não forem apresentadas as informações necessárias ou essas se mostrarem insuficientes.**Art. 8º** A atividade de monitoramento dos grandes contribuintes compreende, dentre outros, os seguintes procedimentos:**I** - verificar a regularidade do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias;**II** - analisar o comportamento da arrecadação dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento;**III** - comparar o perfil de arrecadação dos contribuintes, inclusive em relação aos demais que integram o respectivo setor

econômico ou que atuam sob a forma de grupo econômico;

IV - monitorar mudanças de comportamento tributário relevante, em especial aquelas sujeitas à aplicação de medidas de conformidade.**Parágrafo único.** O Auditor Fiscal responsável pelo monitoramento poderá acompanhar a mesma empresa pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, exigindo-se o intervalo mínimo de um ano para seu retorno.**Art. 9º** A gestão do tratamento prioritário das inconformidades consiste, entre outros procedimentos, em:**I** - identificar todos os créditos tributários exigíveis ou com exigibilidade suspensa;**II** - identificar demandas relativas a pedidos de restituição e ressarcimento;**III** - gerenciar planos de ações e metas.**Art. 10.** Para a definição dos contribuintes que ficarão sujeitos a monitoramento e acompanhamento poderão ser adotados, dentre outros, os seguintes critérios:**I** - participação na arrecadação dos tributos administrados pela SEFAZ;**II** - faturamento;**III** - volume e valor das notas fiscais de entrada e de saída;**IV** - importância econômica para o Estado;**V** - débitos declarados.**§ 1º** A SUFIS-GCON encaminhará, até o último dia do mês de janeiro de cada exercício, comunicação à pessoa jurídica sujeita ao monitoramento dos grandes contribuintes.**§ 2º** A SUFIS-GCON, durante o curso do exercício, poderá incluir novas pessoas jurídicas no rol de monitoramento dos grandes contribuintes, sempre que verificar a existência de fato superveniente que as enquadrem nos critérios definidos para realização do monitoramento.**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 673107**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 158.2AC, DE 14 DE MAIO DE 2021.****Publica Acórdão nº 158/2021, da segunda Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 158/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 158/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 85580937

AUTO DE INFRAÇÃO: 5046487-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080601642

RECORRENTE: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA
 RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
EMENTA: FALTA DE REGISTRO DE NF-e NOS LIVROS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS - EFD - PRELIMINAR DE AFRONTA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

No mérito, ficou demonstrado que a recorrente deixou de escriturar NF-e ativas de emissão própria nos livros de Registro de Saídas de Mercadorias da EFD, impondo-se a procedência da ação fiscal, sem prejuízo da aplicação da retroatividade benigna da Lei 11.119/2020.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em A Câmara decidiu conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, sem prejuízo da aplicação da retroatividade benigna na forma da Lei nº 11.119/2020, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 13 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente

(Assinado digitalmente)
 ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
 (Assinado digitalmente)
 ADAISO FERNANDES ALMEIDA
 Relator
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 672909

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 034-A.2C, 25 DE MAIO DE 2021.

Divulga Pauta nº 034-A/2021, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 21.06.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara**

de Julgamento, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 034-A/2021 DO DIA 21/06/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 21/06/2021, às 09 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ARPOADOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo: 88953335 - Auto de Infração: 50655544 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - ARPOADOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo: 88953343 - Auto de Infração: 50655555 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88960510 - Auto de Infração: 50658133 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88960552 - Auto de Infração: 50658144 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88960676 - Auto de Infração: 50658166 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88961109 - Auto de Infração: 50658199 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

07 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88961265 - Auto de Infração: 50658377 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO

CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

08 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88962016 - Auto de Infração: 50658533 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

09 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88962130 - Auto de Infração: 5065854 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

10 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88962636 - Auto de Infração: 50658666 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

11 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88962865 - Auto de Infração: 50658677 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

12 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88963004 - Auto de Infração: 50658499 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

13 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964051 - Auto de Infração: 50659033 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

14 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964337 - Auto de Infração: 50658911 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

15 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964434 - Auto de Infração: 50658922 - Recurso De Ofício. Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

16 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964795 - Auto de Infração: 50659166 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

17 - ARPOADOR COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964833 - Auto de Infração: 50659055 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

18 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964906 - Auto de Infração: 50659177 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

19 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964981 - Auto de Infração: 50659066 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

20 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88965520 - Auto de Infração: 50659199 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

21 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88965953 - Auto de Infração: 50659088 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

22 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966178 - Auto de Infração: 50659200 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

23 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966208 - Auto de Infração: 50659100 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

24 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966259 - Auto de Infração: 50659211 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

25 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966410 - Auto de Infração: 50659333 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES.

26 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966453 - Auto de Infração: 50659344 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE

SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES.

27 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88978427 - Auto de Infração: 50662933 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

28 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88978770 - Auto de Infração: 50662766 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

29 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88979059 - Auto de Infração: 50662966 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

30 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88979105 - Auto de Infração: 50662977 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

31 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88979130 - Auto de Infração: 50662988 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

32 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88980359 - Auto de Infração: 50663144 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

33 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88980375 - Auto de Infração: 50663333 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

34 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88980405 - Auto de Infração: 50663344 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

35 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88980421 - Auto de Infração: 50663155 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

36 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88980464 - Auto de Infração: 50663166 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

37 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88980880 - Auto de Infração: 50663233 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

38 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88980952 - Auto de Infração: 50663555 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

39 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88981053 - Auto de Infração: 50663577 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

40 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88981312 - Auto de Infração: 50663266 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

41 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88981835 - Auto de Infração: 50663733 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

42 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88982270 - Auto de Infração: 50663299 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

43 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88983080 - Auto de Infração: 50664133 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

44 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88983170 - Auto de Infração: 50664144 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

45 - ARPOADOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo: 89005783 - Auto de Infração: 50670011 - Recurso De Ofício

- Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: AQUILES DE AZEVEDO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

46 - ARPOADOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo: 89012607 - Auto de Infração: 50671566 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: AQUILES DE AZEVEDO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 673078

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 034-B.2C, 25 DE MAIO DE 2021.

Divulga Pauta nº 034-B/2021, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 21.06.2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 034-B/2021 DO DIA 21/06/2021

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 21/06/2021, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88959457 - Auto de Infração: 50657533 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88959643 - Auto de Infração: 50657544 - Recurso De Ofício

- Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88960544 - Auto de Infração: 50658333 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

04 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88960595 - Auto de Infração: 50658155 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88960870 - Auto de Infração: 50658188 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

06 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88960994 - Auto de Infração: 50658366 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

07 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88962423 - Auto de Infração: 50658600 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

08 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88962490 - Auto de Infração: 50658622 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

09 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88963918 - Auto de Infração: 50659022 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

10 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88963969 - Auto de Infração: 50658877 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

11 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88963993 - Auto de Infração: 50658888 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

12 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964175 - Auto de Infração: 50658899 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

13 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964256 - Auto de Infração: 50658900 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

14 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964507 - Auto de Infração: 50659133 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

15 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88964612 - Auto de Infração: 50659044 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

16 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88965244 - Auto de Infração: 50659188 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

17 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88965473 - Auto de Infração: 50659077 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

18 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966240 - Auto de Infração: 50659111 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

19 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966488 - Auto de Infração: 50659355 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

20 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966496 - Auto de Infração: 50659366 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

21 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966500 - Auto de Infração: 50659377 - Recurso De Ofício

- Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

22 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966518 - Auto de Infração: 50659533 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

23 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966658 - Auto de Infração: 50659733 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

24 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88966704 - Auto de Infração: 50659933 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

25 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88978834 - Auto de Infração: 50662944 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

26 - ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88978923 - Auto de Infração: 50662799 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

27 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88978990 - Auto de Infração: 50662955 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

28 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88979300 - Auto de Infração: 50662999 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

29 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88982211 - Auto de Infração: 50663288 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

30 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88982424 - Auto de Infração: 50663944 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

31 - ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Processo: 88982610 - Auto de Infração: 50663955 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de maio de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br
Protocolo 673083

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE ACORDO INVEST-ES 018/2021

BENEFICIÁRIA: COSTA VALENTE TRADING LTDA

CNPJ/MF: 40.288.084/0001-25

CGC/SEFAZ: 083.725.06-7

PROCESSO: 2021-D44SO

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.573, de 19 de abril de 2021, publicada no DOE em 20 de abril de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 25 de maio de 2021.

Protocolo 672984

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 145870

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x MCR ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de bobinas CBB e de Caixa.

VALOR TOTAL: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2021.

Vitória, ES, 24/05/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 673073

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

- Portaria nº 265-S, de 25.05.2021-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel**

QOCPM CRÍSTIAN FÉLIX TOMÉ, RG 15.912-7/NF 855495, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/DF/PMES, **a contar de 09.04.2021.**

Protocolo 672983

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Superintendência de Polícia Técnica Científica.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184 de 20/05/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 do **PC ML LEONARDO MIRANDA, NF 855148, a partir de 26.05.2021**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2021-0075V).

Vitória, 20 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 671582

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. artigo 11, incisos I e VIII e 89, alíneas "a", "b", "c" e "x", do Decreto nº 2.965-N, de 20.03.1990.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190 de 25/05/2021.

Considerando a necessidade de institucionalizar o projeto **"Identidade Solidária"** na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo; **Considerando** a necessidade de regulamentar os procedimentos de agendamento, atendimento e demais protocolos a serem adotados pelos servidores e colaboradores do Departamento de Identificação - DEI da Superintendência de Polícia Técnica Científica - SPTC, no âmbito do "Projeto Identidade Solidária"; **Considerando** a importância e relevância de se assegurar a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, por meio de atendimento ao cidadão que necessite desta modalidade especial de atendimento;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º. Instituir o projeto **"Identidade Solidária"** na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, no âmbito do Departamento de Identificação - DEI da Superintendência de Polícia Técnica Científica - SPTC, para atendimento ao cidadão portador de necessidade especial;

Parágrafo único: Considera-se necessidade especial para fins de atendimento neste projeto, aquela prevista em lei, seja por deficiência,

transtornos ou aqueles ainda que, transitoriamente tenham limitadas suas capacidades físicas ou mentais, bem como de mobilidade.

Art. 2º. O Departamento de Identificação - DEI da Superintendência de Polícia Técnica Científica - SPTC tem a atribuição de gerenciar o "Projeto Identidade Solidária", cabendo planejar, organizar, coordenar, executar e controlar todas as ações necessárias para se garantir a eficiência, eficácia e efetividade do projeto;

Parágrafo único: o gerenciamento do sistema de agendamento online será de responsabilidade da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) e do Departamento de Identificação DEI/SPTC da PCES. Cabendo à DTI o suporte e funcionalidade da ferramenta com o apoio da PRODEST ao DEI/SPTC as questões administrativas, gerenciamento das agendas e demais ações necessárias à efetividade do projeto.

DO AGENDAMENTO DO ATENDIMENTO:

Art. 3º. O agendamento para o atendimento que se refere essa Instrução de Serviço poderá ser realizado:

I. de forma eletrônica online no site www.pc.es.gov.br;

II. por meio do preenchimento de formulário de requerimento (anexo 1) assinado, em formato PDF, a ser encaminhado para o e-mail gab.dei@pc.es.gov.br;

III. pelo atendimento presencial do "projeto identidade solidária" no Departamento de Identificação - DEI/SPTC da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Para a efetivação do agendamento para o atendimento, obrigatoriamente deverão ser informados dados de qualificação do requerente e do cidadão a ser atendido, conforme segue:

I. nome completo;

II. filiação;

III. número da carteira de identidade/UF;

IV. Telefone(s) de contato;

V. endereço completo do local de atendimento.

Parágrafo único: Além dos dados de qualificação mencionados no artigo anterior, para efetivar o agendamento o cidadão deve anexar cópia digital dos seguintes documentos:

I. - Atestado médico, requerimento judicial ou solicitação feita por órgão oficial federal,

estadual ou municipal;

II. - Certidão de nascimento ou casamento (cópia legível e autenticada), com as devidas averbações, quando couber;

III. 01 foto recente, fundo branco, tamanho 3x4, sem tratamento de imagem (photoshop e similares);

IV. Comprovante de residência do cidadão a ser atendido, com no máximo 03 (três) meses de emissão;

V. Comprovante de pagamento da taxa, respeitando as isenções previstas em lei;

VI. Opcional CPF (cópia legível).

Art. 6º. O atendimento será realizado de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo, de 10hs às 16hs.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Art. 7º. O "Projeto Identidade Solidária" atenderá inicialmente os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, podendo ser ampliado para demais municípios e regiões conforme a ampliação da capacidade de atendimento por parte da equipe do Departamento de Identificação - DEI.

Art. 8º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 673030

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102-D de 25/05/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2018/2019 do **PC DP ALAN MORENO DE ANDRADE**, NF 3607828, a partir de 19/05/2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2021-HNQJ8)

Vitória, 25 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 673033

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-E, DE 25 DE MAIO DE 2021

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990 e tendo em vista o constante no Projeto Básico do **Curso de Formação Profissional para Assistente Social, Auxiliar de Perícia Médico-Legal, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Perito Oficial Criminal e Psicólogo** (4ª Etapa Concurso Público - EDITAL PCES 001/2018), conforme Termo de Cooperação Nº 0001-2021 - Processo e-Docs Nº 2021-M7VH3.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na ACADEPOL/ES o **Curso de Formação Profissional para Assistente Social, Auxiliar de Perícia Médico-Legal, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Perito Oficial Criminal e Psicólogo**.

PARÁGRAFO ÚNICO - É finalidade do curso o disposto no item 18.1, Edital de Abertura Concurso Público - Edital PCES Nº 001/2018, publicado em 28/10/2018 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Estabelecer carga horária total, previsão de início e término,

horário e local das aulas, de acordo com o disposto no Projeto Básico do **Curso de Formação Profissional para Assistente Social, Auxiliar de Perícia Médico-Legal, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista, Perito Oficial Criminal e Psicólogo** (4ª Etapa Concurso Público - EDITAL PCES 001/2018)

§ 1º - O curso terá uma carga horária total de:

CARGO	CARGA HORÁRIA MODALIDADE ON LINE	CARGA HORÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO	DIAS ÚTEIS
ASSISTENTE SOCIAL	78	270	348 h/a	46
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	140	258	398 h/a	52
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	210	170	380 h/a	50
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	188	170	358 h/a	47
MÉDICO LEGISTA	152	192	344 h/a	45
PERITO OFICIAL CRIMINAL	184	346	530 h/a	69
PSICÓLOGO	78	290	368 h/a	48

§ 2º O curso de formação será realizado em duas modalidades. A primeira, modalidade "on line", sob responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo (ESESP); e a segunda, modalidade presencial, a cargo da ACADEPOL/ES.

§ 3º - O Curso tem previsão de início na modalidade "on line" para 31/05/2021 e término: 09/07/2021; Já na modalidade presencial tem previsão de início para 14/07/2021 e de término para 30/09/2021.

§ 4º - Na **Modalidade online**, as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h40min. Na **Modalidade Presencial**, as aulas serão realizadas no horário de 08h às 17h 40min, nas dependências da ACADEPOL/ES, situada à Avenida Vitória, 2382, Monte Belo - Vitória/ES, ou caso necessário, em outros locais e horários previamente indicados.

Art. 4º - **Fixar** o limite de faltas permitido, conforme estabelece o parágrafo segundo do artigo 78-A do Regimento Interno ACADEPOL/ES.

§ 1º - O aluno poderá pedir justificativa de falta conforme previsto no artigo 83 e seus incisos e parágrafos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

§ 2º - Será desligado do curso e terá sua matrícula cancelada, o aluno que se enquadrar no artigo 99 e seus incisos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 5º - O curso será realizado com ônus para a Polícia Civil/ES.

Art. 6º - O regime disciplinar e didático do curso segue o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

JOEL LYRIO JUNIOR
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 672957

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30 DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO que compete somente ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional

de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, reorganizar e redefinir os procedimentos para funcionamento de Centros de Formação de Condutores e empresas de Cursos durante a pandemia ocasionada pelo COVID-19 e

CONSIDERANDO a possibilidade de flexibilização das restrições nos procedimentos que envolvem o processo de habilitação no que diz respeito ao enfrentamento contra o contágio do novo coronavírus, garantida a adoção aos procedimentos preventivos, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS e da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 2º do art. 4º da Instrução de Serviço N.º 20/2021 do DETRAN/ES, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§2º Os serviços de aulas teóricas presenciais e de aulas práticas de direção poderão ser realizados de acordo com a matriz de risco de cada município, conforme Decretos

Governamentais, nos horários de 06:00 às 22:00, em todos os dias da semana e deverão obedecer ao distanciamento mínimo de 2,40 m² (dois metros e quarenta centímetros quadrados) entre os presentes no ambiente, ou seja, com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade habitual."

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 673114

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2021-XCDQP
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2020 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 -PM ES

CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24
OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4

VALOR: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 673111

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito

Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2021-CC0R9

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

PREGÃO Nº 045/2019 -SESP

CONTRATADA: JESSE VIEIRA DE MORAES ME

CNPJ: 28.153.880/0001-55

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 26/06/2021, bem como a supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 26/06/2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93. O quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2021 a 25/06/2022

FONTE: 271000001

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 673109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2020-3C8JC

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2021.

CONTRATADA: IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 22.880.200/0001-19

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados - coqueiragem, portaria, recepção, almoxarife, garçom e office boy, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.230.688,80 (um milhão duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/12/2023.

FONTE: 271000001

GESTOR: Edmilson Alves de Andrade nº Funcional: 2873923.

GESTOR SUPLENTE: Marcos Aurélio Silva Camargo nº Funcional: 3601404.

Vitória, 25 de maio de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 673104

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) Nº. 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º **CITAR, PELA 1ª VEZ**, a ex-servidora, **Sr.ª Itma Angélica Iszczuk**, nº funcional 3323790, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 83631429, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º. Dar ciência a ex-servidora de que o processo em comento encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório

da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar a ex-servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/94.

Vitória, 21 de maio de 2021.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE
Presidente da 2ª Comissão
Processante
Corregedoria/SEDU
Protocolo 672970

PORTARIA Nº 568-S, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **Anne Gabriela Lemke Stein**, nº funcional 3281710 vínculo 1, MaPP-V.4, na **EEEF Barão do Rio Branco**, município de Vila Velha, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Portaria nº 064-R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir de 13/05/2021**. (E-DOCS-20214J2LL).

Vitória, 25 de maio de 2021.

Vitor Amorim De Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 673023

PORTARIA Nº 569-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Incluir no Art. 2º da Portaria Nº 322-S, de 05/03/2021, publicada no Diário Oficial de 08/03/2021, a servidora abaixo relacionada (Proc. nº 2021-FZ28F):

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	NÍVEL DE ATUAÇÃO	CIDADE	DISCIPLINA	CH	CARGO
382349	51	EDNA SILVA FREITAS	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	71	MIMOSO DO SUL	EN FUND 1º AO 5º	25 H	MAPA

Vitória, 25 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 673031

BALANÇO PATRIMONIAL
Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 571-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de **Coordenador Escolar**, a servidora **Cristiane Bolzan de Farias Moraes**, nº funcional 2903504, vínculo 3, MaPB - V.5, na **EEEFM Leopoldino Rocha**, município de Itapemirim, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 2021-DW951).

Vitória, 25 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 673086

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9047/2017.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Castelo/ES.

CNPJ/MF nº. 27.165.638/0001-39

OBJETO: Alteração na **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO** do Convênio de Cessão de Servidor nº 9047/2017 na modalidade sem ônus e com ressarcimento para o Estado, conforme estabelece o Decreto nº 3701/2014, a partir de 01/06/2021, de acordo com a Portaria nº 318-S de 21/05/2021, publicado no DIOES em 24/05/2021

Processo nº. 2020-TL95F

Protocolo 673059

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 053/2012 Dispensa de Licitação

Contratante: Estado do Espírito

Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: M. PEREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto do Contrato: Contrato de locação de imóvel, com área construída de 2.586,08 m, para instalação dos acervos do Setor do Arquivo Geral e do Setor de Escola Extinta das Superintendências Regionais de Educação de Carapina, Cariacica, Vila Velha e da Unidade Central da SEDU.

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por 12 meses a partir de 15/05/2021 a 15/05/2022.

Valor: Valor mensal de R\$ 29.870,49 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.122.0032.2175

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0102.

Processo nº. 56018142/2011.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da

Educação

Protocolo 673140

CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 030/2021

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONVENIENTE: Super Estágios LTDA

CNPJ/MF nº 11.320.576/0001-52

OBJETO: intermediação e promoção de integração pela **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, na qualidade de Agente de Integração, entre as Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação e as Empresas Concedentes, visando à implementação de Programa de Estágio, de acordo com a Lei de Estágio 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor em 01/06/2021 e terá duração até 01/06/2022.

Processo 2021-TMV97

Protocolo 672933

COVID-19



Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
é pensar em você.
Refleta!



www.dio.es.gov.br



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

2ª NOTIFICAÇÃO

Processo n.º 76010007/2016

O Presidente da 3ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos da Sindicância Administrativa em referência e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94. Vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, a servidora pública estadual **VALESKA FARIA DALTO DA HORA, n.º funcional 391570**, de todos os termos da Sindicância Administrativa Disciplinar em referência, instituído através da **Portaria nº 604 - S**, de 05 de maio de 2017, publicada no DIO-ES em 11/05/2017, em que Vossa Senhoria figura como acusada. Nesta oportunidade a referida servidora fica notificada ainda, que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, em dias úteis, no horário de 8h às 17h, nesta 3ª Comissão Processante, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Vitória-ES, Centro, CEP 29010-003, sendo-lhe assegurada, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e/ou por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, ressaltando-se que o processo seguirá seu curso, independentemente do exercício por Vossa Senhoria, das faculdades processuais ora elencadas. Tudo em conformidade com o previsto no Art. 260 da Lei Complementar Estadual nº. 046/94. Científico ainda que Vossa Senhoria será considerada **NOTIFICADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 24 de maio de 2021.

**WANDERSON OLIVEIRA
LAURENT**
Presidente de Comissão
Processante
Protocolo 672590

PORTARIA Nº 413-R, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Institui e regulamenta os parâmetros e procedimentos para atendimento à população LGBTI+ em situação de privação ou restrição de liberdade no âmbito das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado da Justiça, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 estabelece a igualdade de todos

perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza;

CONSIDERANDO os princípios dos direitos humanos consagrados em documentos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, dentre eles, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e os Princípios de Yogyakarta (2006), acerca da aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, da Lei de Execução Penal, dispõe que ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, versando, no seu parágrafo único, que não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 348, de 13 de Outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente, que garante o direito à autodeterminação de gênero e sexualidade da população LGBTI, à vida e à integridade física, mental e sexual, segurança do corpo, liberdade de expressão da identidade de gênero e orientação sexual;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 766/2013, que institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e a Resolução Nº 11/2014 que estabelece parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil, ambas publicadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

CONSIDERANDO o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 que culminou com o enquadramento da homotransfobia, qualquer que seja a forma de sua manifestação, nos diversos tipos penais definidos na Lei nº 7.716/1989;

CONSIDERANDO a proposta de "Efetivação do cumprimento da Resolução Conjunta Nº 01/2014 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBTI+) e do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCC) no sistema carcerário e, em analogia, no sistema socioeducativo, para garantia dos direitos coletivos e individuais da população LGBTI+, com ênfase no tratamento adequado para as pessoas trans e travestis", aprovada pela IV Conferência Estadual LGBTI+ do Estado do Espírito Santo - 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regimentos internacionais e nacionais e também considerando as recentes decisões das Cortes Superiores sobre o tema, vinculantes para toda a administração pública, e

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 001/2016 da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) que trata do atendimento às pessoas transexuais privadas de liberdade no Espírito Santo pela prática de atos infracionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir parâmetros e procedimentos para atendimento à população LGBTI+ em situação de privação ou restrição de liberdade no âmbito das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º. Para efeitos desta Instrução, entende-se:

I - Identidade de Gênero: dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade, feminilidade e não binariedade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento, como Homens Trans e as Mulheres Transexuais/Travestis;

II - Orientação Sexual: inclinação involuntária de cada pessoa em sentir atração sexual, afetiva e emocional por indivíduos de gênero diferente, de mais de um gênero ou do mesmo gênero;

III - Lésbica: pessoa do gênero feminino que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do gênero feminino;

IV - Gay: pessoa do gênero masculino que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do gênero masculino;

V - Bissexual: pessoa que se relaciona afetiva e/ou sexualmente com pessoas de ambos os sexos/gêneros;

VI - Cisgênero: pessoa que se identifica com o mesmo gênero que lhe foi atribuído no nascimento a partir do sexo biológico;

VII - Transgêneros: pessoas que se identificam com o gênero diferente daquele que lhe foi atribuído no nascimento, assumindo papéis de gênero diferente daqueles impostos pela sociedade. Não há fase ou momento específico da vida em que a pessoa se identifica, podendo ocorrer a qualquer tempo;

VIII - Mulheres transexuais: aquelas que se identificam com o gênero diferente daquele atribuído no nascimento e desejam ser reconhecidas pela forma com que se identificam. O que determina se a mulher é transexual é a sua identidade e não qualquer processo cirúrgico ou hormonal;

IX - Homens transexuais: aqueles que se identificam com o gênero diferente daquele atribuído

no nascimento e desejam ser reconhecidos pela forma com que se identificam. O que determina se um homem é transexual é a sua identidade e não qualquer processo cirúrgico ou hormonal;

X - Travesti: expressão de gênero. Forma como cada pessoa sente que ela é em relação ao gênero masculino e feminino. Uma construção de gênero, oposta ao sexo biológico, seguido de uma construção física de caráter permanente, que se identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal, através dessa identidade.

XI - Nome Social: nome pelo qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida,

XII - Intersexual: pessoa que nasce com órgão sexual e/ou aparelho reprodutor ambíguos e/ou diferença cromossômica diversa das definições tradicionais de "sexo masculino" ou "sexo feminino."

Art. 3º. Será garantido o direito a tratamento isonômico às pessoas presas LGBTI+ em relação a(o)s demais custodiados, aplicando-lhes todos os procedimentos instituídos, incluindo o direito à visita íntima.

Art. 4º. A Identidade de Gênero das pessoas privadas de liberdade deverá ser registrada por meio de autodeclaração, podendo ser solicitada a qualquer tempo.

Art. 5º. As pessoas travestis e transexuais em privação de liberdade têm o direito de serem tratadas pelo seu nome social, de acordo com a sua identidade de gênero.

§1º. O nome social não deve ser confundido com alcunha ou apelido.

§2º. Quaisquer instrumentos de registro de informações (INFOPEN, Pareceres, Exames Criminológicos, Relatórios e Planos de Individualização da Comissão Técnica de Classificação, Livro de Ocorrência, Lista de Contagem e Localização das Pessoas Presas, Ocorrências Disciplinares - PAD) e outros documentos institucionais devem conter campos próprios destinados ao nome social.

§3º. A utilização do nome social pelas pessoas presas deverá ser atendida de forma imediata, estando os agentes públicos obrigados a tratar a pessoa travesti ou transexual pelo prenome indicado, podendo responder administrativa, cível e criminalmente.

§4º. Toda pessoa travesti ou transexual que adentrar as Unidades Prisionais ou setores administrativos da SEJUS deverá ser tratada pelo seu nome social de acordo com a sua identidade de gênero, tendo ainda a sua identidade de gênero respeitada para a realização das revistas pessoais necessárias.

Art. 6º. É assegurado às Pessoas LGBTI+ em Unidades Prisionais o direito à utilização de vestuário e corte de cabelo em acordo com a sua identidade de gênero.

Art. 7º. Quaisquer sanções em razão da condição de pessoa LGBTI+ são considerados tratamentos desumanos e degradantes, podendo ser identificadas como homotransfobia, na forma da lei.

Art. 8º. Quando alocadas em

unidades femininas, as travestis e mulheres transexuais poderão ser revistadas por duas mulheres seguindo as normas dispostas a todas as demais presas.

Art. 9º. Quando alocadas em unidades masculinas, as travestis e mulheres transexuais deverão ser revistadas por 02 mulheres.

Parágrafo Único. Na hipótese de não existirem servidoras habilitadas para o procedimento, a revista poderá ocorrer por uma servidora e um servidor e, não havendo servidora, a revista poderá ocorrer por 02 servidores.

Art. 10. É vedado proceder à revista minuciosa na pessoa travesti ou transexual em ambiente que permita a exposição de sua nudez diante de quaisquer outras pessoas não envolvidas diretamente no processo de revista.

Parágrafo Único. Eventuais revistas aos visitantes LGBTI+ das Unidades Prisionais seguirão os parâmetros estabelecidos nesta normativa.

Art. 11. Às Pessoas travestis e transexuais será garantido o direito ao acesso a tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico, mediante prescrição médica por meio da rede de atenção básica do SUS ou particular, em conformidade com a Portaria Nº 2.803/2013 do Ministério da Saúde.

Art. 12. A SEJUS deverá garantir, anualmente, formação em políticas públicas LGBTI+ e em combate à LGBTfobia ao seu quadro de servidores.

Art. 13. A SEJUS deverá garantir o acesso à documentação necessária ao exercício da cidadania das pessoas em privação de liberdade.

Parágrafo Único. Caberá ao magistrado, quando solicitado pela pessoa autodeclarada parte da população LGBTI+ ou pela defesa, com autorização expressa da pessoa interessada, diligenciar pela emissão de documentos, nos termos do artigo 6º da Resolução CNJ nº 306/2019, ou pela retificação da documentação civil da pessoa.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 25 de maio de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 672897

PORTARIA Nº. 411-S, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelece o artigo 46, alínea "o" da Lei nº3043/75, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT.

Marise Magnago de Andrade - NF. 332012;
Samuel Simões Vertuani - NF. 3384993;
Rodrigo Gomes da Silva - NF. 3007820;
Vinicius Duarte Viola - NF 3179010.

Suplente
Niqueilaine Moraes Meneses - NF. 3031411.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1297-S, de 06 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcello Paiva de Mello
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 673126

PORTARIA Nº 403-S, de 17 de Maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, Considerando a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado da Justiça;

Considerando o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; Considerando a Publicação do Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, na forma do artigo 14 do Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º - A CADS será composta pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro: I - Andreia Aparecida de Oliveira - NF. 4323777 - SUBARQ;

II - Andreia Fonseca Cardoso - NF. 4197585 - PROTOCOLO;

III - Wendley Borges da Silva - NF. 2682494 - SUBARQ;

IV - Zizi Cleber Dias Pereira - NF. 363847 - GET;

V - Maria Alice Tedesco Vieira - NF. 4195531 - GEFIN;

VI - Lidiane Galini Fraga Roberts - NF. 3291308 - DIRAGESP;

VII - Claudineia do Carmo Lima Pinheiro - NF. 3530060 - GSSP;

VIII - Débora dos Santos Sant'Anna - NF. 3021599 - DIGEA;

IX - Kellen Rubia Martins Menezes da Silva - NF. 3430740 - GGP.

Art. 3º - Na ausência da Srª Andreia Aparecida de Oliveira, a Presidência será exercida por Andreia Fonseca Cardoso.

Art. 4º - A CADS poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos de natureza jurídica ou assuntos específicos a outras áreas da SEJUS.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 932-S, de 26 de Agosto de 2020;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 673128

PORTARIA Nº 423-S, de 25 de Maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **RAPHAEL SOELLA PIRES**, NF. 2781409, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 28/05/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 673158

PORTARIA Nº 422-S, de 25 de Maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUDMILA PEREIRA**, NF. 3849210, do cargo, em comissão, de Supervisor de Revista Penitenciário, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 11/05/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 673159

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

PROCESSO: 2020-JS9JN

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: 1- Prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2020, pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, com fundamentação no Art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/93, a contar de 01/06/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 25 de Maio de 2021.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 673032

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2021 DE 25/05/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 85 de 04 de junho de 2019, publicada em 05 de junho de 2019.

Coordenador: Aline Pereira Sampaio da Silva - NF 4065018;

Membros Titulares:

Marcos André Cardoso de Souza - NF 3832732;

Nubia Soares Ferreira - NF 3940810;

Amanda Ramos Ribeiro - NF 2620294.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 87 de 05 de junho de 2019, publicada em 06 de junho de 2019.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 673105

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/031/2020

celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim,

PROCESSO: 2020-83XNZ

OBJETO: Alteração de despesa nº 2 com a substituição de contratação de um cuidador social por 01 motorista, conforme plano de trabalho.

Em 25 de maio de 2021.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 672905

ERRATA DO 1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/037/2020

celebrado com a Caritas Diocesana de Colatina - Projeto Crubixa J.H.J., **PROCESSO:** 2020-HXBMP

Onde se lê:

1 - SETADES/009/2019.

Leia-se:

1- SETADES/037/2020.

Em 25 de maio de 2020.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 672891

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 004-R, de 25 de maio de 2021

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 006/2020, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: *Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia da antiga Sede do Arquivo Público Estadual para abrigar a Galeria Homero Massena.*

II - Termo de Cooperação nº. 006/2020, 08 de outubro de 2020

III - VIGÊNCIA: Data de início: 26 de maio de 2021 Data de término: 31 de dezembro de 2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER

V - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO										
UG EMITENTE:			400.101 - SECULT			UG FAVORECIDA:			350.201 - DER	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	DA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO								
Fiscal	40101	13.392.0043.1604	Construção, Reforma, Adequação de Espaços Culturais	307.000000	4.4.90.39.00		400101	01204 - Restauração do Antigo Arquivo Público	107.000,00	

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR													
JAN			-		MAI:			107.000,00		SET:		-	
FEV			-		JUN:			-		OUT:		-	
MAR			-		JUL:			-		NOV:		-	
ABR:			-		AGO:			-		DEZ:		-	
					TOTAL							107.000,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de maio de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 673098

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**Resumo da Ordem de Serviço nº 018/2021****Processo nº 2021-SBND**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: VLZ Construtora Ltda.

Objeto: Serviços de locação de máquinas com operador para atender ao Município de São José do Calçado que se encontra em situação de emergência.

Valor total: R\$ 175.096,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364. Elemento despesa: 339039.

Vitória, ES, 19/05/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infra-estrutura Rural
Protocolo 673075

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução de Serviço nº 062-P, de 25 de maio de 2021.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público do Idaf o direito de ausentar-se do serviço no dia do seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos ou de qualquer outra vantagem ou benefício pessoal.

Parágrafo único. O direito de afastamento disposto no *caput* não é cumulativo, devendo ser gozado no dia do aniversário ou em dia útil anterior ou subsequente, caso a data ocorra em sábado, domingo, ponto facultativo, feriado ou período de férias.

Art. 2º A anotação da folga de aniversário deverá ser inserida em Folha de Frequência, no campo "Observações".

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço 060-N, de 05 de outubro de 2005.

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 672952

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-6H3Q7

Município: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES

CNPJ: 31.796.097/0001-14

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 672994

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PORTARIA Nº 029-S, de 25 de maio de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º período, aprovada pela Portaria Nº 016-S, de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, exercício 2020, para excluir e incluir servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO	3356485	2019/2020	OUTUBRO/2020	JUNHO/2021

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
(ASSINADA ELETRONICAMENTE)

Protocolo 673092

PORTARIA Nº 024-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 010-S de 29/01/2021, publicada em 01/02/2021, que designou o servidor **RICARDO LUIZ CHIABAI**, nº funcional 4067266, para exercer a Função Gratificada, Gerente, Ref. FG-GE, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673147

PORTARIA Nº 025-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 011-S de 29/01/2021, publicada em 01/02/2021, que designou o servidor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, nº funcional 2916479, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. CP-FG, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673149

PORTARIA Nº 026-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, nº funcional 2916479, para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673150

PORTARIA Nº 027-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**, nº funcional 3319172 para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. CP-FG, na Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673152

PORTARIA Nº 028-S, de 25 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**, N. Funcional 3319172, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória, 25 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 673153

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº 2021-1GJNH

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.101.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.91.39.90.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado - SEAMA

Protocolo 673057

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65-S, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do IEMA.

Presidente:

Rosângela Siller Lahass - Nº Funcional 3002780

Membros:

Claudio Motta Souza - Nº Funcional 2950642

Andressa Silva de Almeida - Nº Funcional 1537520

Suplentes:

Angélica Tonel Abrantes Coelho - Nº Funcional 2874881

Clayton Marcos de Lima - Nº Funcional 3011321

§ 1º A Presidente da CPL será substituída pelo servidor Claudio Motta Souza, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º Na ausência ou impedimento de membro da CPL, fica designado o suplente para exercer tais funções, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 91-S, de 28 de agosto 2020, publicada em 01º de setembro de 2021.

Cariacica, 21 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 672842

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68-S, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pregão- CPP do IEMA.

Presidente:

Marli Tereza Altoe - Nº Funcional 2801442

Membros:

Maria Aparecida Sodre Dias - Nº Funcional 2785382

Allana Patricia Macedo Perini - Nº Funcional 3726428

Suplentes:

Angélica Tonel Abrantes Coelho - Nº Funcional 2874881

Katia Danubia Coelho Silva - Nº Funcional 2964856

§ 1º A Presidente da CPL será substituída pela servidora Maria Aparecida Sodre Dias, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º Na ausência ou impedimento de membro da CPL, fica designado o suplente para exercer tais funções, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 92-S, de 28 de agosto de 2020, publicada 01 de setembro de 2020.

Cariacica, 24 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 672843

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062-S, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da vaga de suplente referente ao Setor de Turismo e Cultura do Estado do Conselho do Monumento Natural Serra das Torres para o mandato de 2019 a 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 2002, e; Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 9.462, de 11 de junho de 2010, a Lei Estadual nº 9.463, de 14 de junho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 26-S, de 12 de fevereiro de 2021, publicada em 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a nomeação do representante suplente do Setor de Turismo e Cultura do Estado para o Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra das Torres para exercer o mandato vigente no biênio 2019 -2021, conforme abaixo:

Órgãos Públicos:

IV - 01 (um) representante do Setor de Turismo e Cultura do Estado

Suplente: Secretaria de Estado de Turismo - SETUR - **Rafael Granvillia Oliveira**.

Art. 2º. Os efeitos desta Instrução de Serviço retroagem a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 673004

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2021 MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CALÇADO Processo Edocs-ES Nº 2021-06G6M Registro SIGEFES Nº210037

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de São José do Calçado/ES

OBJETO: Reforma das Praças Pedro Vieira e Governador Bley no Município de São José do Calçado - ES.

VALOR TOTAL: R\$ 709.182,52 (setecentos e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 709.182,52 (setecentos e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 25/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - R\$ 709.182,52 (setecentos e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

SEDURB

Protocolo 673129

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 036-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PARCERIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual e a Portaria de Delegação de Competências nº 014-S de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Secretaria de Estado, quanto atendimento das ações específicas dos processos licitatórios da Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES;

Incluir como Membro:

Indiara Bassul Zetum Bezerra

Excluir como Suplente:

Rosângela Maria Frechiani

Art. 2º Manter-se demais condições da Portaria nº 016-S, de 19/03/2021, publicada em 22/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO CLAUDINO

PESANHA

Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias - SUGEP/SECTIDES Portaria nº 014-S, de 19 de março de 2021

Protocolo 672967

PORTARIA Nº 036-S, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PARCERIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual e a Portaria de Delegação de Competências nº 014-S de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores

abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Pregão desta Secretaria de Estado, quanto atendimento das ações específicas dos processos licitatórios da Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES; objetivando a realização de certames públicos, quanto aos processos de venda dos lotes, voltados para polos industriais de gestão pública da SECTIDES/SUBDES.

Presidente da CPL/Pregoeira:

Tatiana Gomes Pimenta da Silva

Membros:

Bruno Luiz Rios Graça Ribeiro

Bruna Aparecida Franzin Souza

Indiara Bassul Zetum Bezerra

Suplente:

Renato Bergamin

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento da Pregoeira fica designado o servidor **Bruno Luiz Rios Graça Ribeiro** para exercer a referida função.

Art. 2º - Revogam as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 016-S, de 19/03/2021, publicada em 22/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RICARDO CLAUDINO
PESSANHA**

Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias - SUGEP/SECTIDES

Portaria nº 014-S, de 19 de março de 2021

Protocolo 672976

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X Contratados: Alpha Assessoria e Cobrança de Marília LTDA; BJC Serviços de Cobranças Extrajudiciais; Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória; Colombi Serviços LTDA EPP; Savas e Heinzen Adv. Assoc.; **Objeto:** Rescisão Amigável dos contratos de prestação de serviço de cobrança extrajudicial de créditos inadimplentes, na carteira do BANDES, a partir de 26.03.2021.

Data: 26.03.2021

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 673115

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X Contratados: Expert Cobranças LTDA; Personalcob Serviços Financeiros LTDA.

Objeto Rescisão Amigável dos contratos de prestação de serviço de cobrança extrajudicial de créditos inadimplentes, na carteira do BANDES, a partir de 07.05.2021.

Data: 07.05.2021

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 673124

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **AGS** Cobranças LTDA - EPP; **Ativa** Contact Center e Serviços LTDA; **Avant** Recuperação de Ativos LTDA - EPP; **BMP** Reis Lima EPP; **Barcelos** & Janssen Advogados Associados; **Bonatto** & Bonatto Advogados Associados;

Carlos Pereira Advogados; **Cash** do Brasil Recuperação de Crédito LTDA; **Castro** Costa - Assessoria, Locação e Cobrança LTDA; **Cencob** - Central Assessoria em Cobrança LTDA; **Cercred** - Central de Recuperação de Crédito LTDA; **Cheque** Nobre Mercantil Cobranças LTDA; **Cobanco** Cobrança Bancária e Comercial LTDA; **Cobes** Assessoria de Serviços LTDA; **Cobra** Serviço de Cobrança LTDA ME; **Cobrarr** Telemarketing e Cobrança LTDA; **Cobratel** Assessoria de Cobrança LTDA; **Collection** Cobrança e Assessoria LTDA; **Concilig** Telemarketing e Cobrança LTDA; **Decisão** Assessoria e Soluções LTDA; **Exponencial** Serviços de Consultoria e Assessoria LTDA; **Feedback** Crédito Brasil LTDA; **Fiducial** Consultoria e Serviços Financeiros LTDA; **Forvm** Consultoria S/S LTDA; **Grupo** Suporte Assessoria Empresarial EIRELI; **Instituto** de Arbitragem e Mediação S/S LTDA - IAMS;

Ivaí Serviços Administrativos e Cobrança Extrajudicial LTDA; **Izzi** Soluções em Cobrança e Telemarketing LTDA; **Iara** Resende, Andrade Neves Advocacia; **Líder** Assessoria de Cobrança LTDA; **M S** Menezes Recuperação de Créditos LTDA - EPP; **Mandaliti** Advogados; **MAPA** Prestação de Serviços LTDA; **MRL** - Sistemas de Serviços Especializados LTDA; **Open** Credit Cobrança e Assessoria LTDA; **Pereira** e Lolli Sociedade de Advogados; **Real** Jurídica Assessoria em Recuperação de Crédito LTDA; **Romaliver** Serviços de Cobranças LTDA; **Sancred** Sistema Nacional de Recuperação de Crédito LTDA;

Service Premium Recuperadora de Créditos LTDA; **Sisad** - Sistemas Administrativos LTDA - EPP; **Sotopietra** - Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Alteração da especificação do objeto.

Data: 26.03.2021

GERHA - BANDES

Protocolo 673039

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do Primeiro Termo

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 007/2019

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **TELFÔNICA BRASIL S/A.**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.04.2021, passando a vencer em 31.03.2023.

Valor: O valor total estimado, para o novo período contratual, fica mantido em R\$70.292,39 (setenta mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Processo: AD-177/2018

Data: 30.03.2021

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 673132

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do Primeiro Termo

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 009/2019

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **TELFÔNICA BRASIL S/A.**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10.04.2021, passando a vencer em 09.04.2023.

Valor: O valor total estimado, para o novo período contratual, fica mantido em R\$59.999,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Processo: AD-178/2018

Data: 30.03.2021

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 673134

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do Primeiro Termo

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 011/2019

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-ES.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19.04.2021, passando a vencer em 18.04.2023.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 25.056,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais).

Data: 12.04.2021

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 673138

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4502988233

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500592021

Forma de Contratação:

Contratação por dispensa de licitação pelo valor, conforme o Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Contratado: FORMETAL FORNECEDORA DE METAIS LTDA

CNPJ: 31.804.024/0001-27

Objeto: Aquisição de válvulas de bloqueio para instalação em CRM's (conjuntos de regulação e medição) da ES GÁS.

Valor: R\$ 31.542,70 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Vigência: 11/05/2021 a 11/06/2021

Fonte: 4201000001

**Paulo Augusto Rodrigues
Ribeiro**

Gerente de Aquisições e

Vendas de Gás Natural

Lissandro Gustavo Dilkin

Gerente de Contabilidade e

Controladoria

Protocolo 672380

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4502988232

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500542021

Forma de Contratação:

Contratação por dispensa de licitação pelo valor, conforme o Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Contratado: FORMETAL FORNECEDORA DE METAIS LTDA

CNPJ: 31.804.024/0001-27

Objeto: Aquisição de materiais utilizados na assistência técnica dos segmentos residencial, comercial e industrial de pequeno porte da ES Gás.

Valor: R\$ 23.472,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 11/05/2021 a 11/08/2021

Fonte: 4201000001

**Paulo Augusto Rodrigues
Ribeiro**

Gerente de Aquisições e

Vendas de Gás Natural

Lissandro Gustavo Dilkin

Gerente de Contabilidade e

Controladoria

Protocolo 672381

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 013/2020, referente ao Edital Fapes nº 14/2019 - PROCAP 2020 - Mestrado. Contratante: FAPES. Bolsista: Thalita Mascarello da

Silva. Coordenadora do PPG: Flávia Mayer dos Santos Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2021. Processo: 2020-HP93W.

Vitória, 25 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente/FAPES
Protocolo 672958

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**RESUMO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 001/2021**
Processo E-Docs. nº
2021-M1NH2.

PARTÍCIPES: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, Fundação de Assistência A Educação - FAESA e Associação Educacional de Vitória - AEV.

OBJETO: Cooperação Técnica e Científica o desenvolvimento de Projeto(s) de Extensão, visando estabelecer parceria entre o IASES e a FAESA, com a finalidade de troca de conhecimento entre a

instituição de ensino e o instituto.

DA VIGENCIA: O acordo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA:
25/05/2021.

Vitória, 25 de Maio de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente / IASES

Protocolo 673117

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 036-S, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR, a escala de férias integral referente ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria Nº. 060-S, de 23/11/2020, publicada no DOE em 25/11/2020 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Mariá Ferreira Barbieri	4083105	Junho/2021	Dezembro/2021
Patrício Piazzentini	3156460	Junho/2021	Outubro/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 673045



COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

i IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 004/2021
Órgão: Vice-Governadoria/VG
Processo: 2021-ML53H
Objeto: Locação de veículo automotor, sem motorista
Lote Único: Fracassado
Contato: cpl@vice.es.gov.br / (27) 3636-1431
Martha Uliana Krohling Martins
Pregoeira
Protocolo 672936

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 012/2021.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: Nº 2021-5T3B9
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria com fornecimento de material e instalação, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado do Governo.
Valor total estimado: R\$ 16.538,10
Acolhimento de Propostas: 27/05/2021 às 17:00 horas.
Abertura das Propostas: 09/06/2021 às 13:30 horas.
Início da Sessão Pública: dia 09/06/2021 às 14:00 horas.
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 673055

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Presidente do PRODEST, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizada no processo 2020-10ZC4, referente à contratação da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** Objeto: prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças de software, com Priority Services e Supplemental Resources, para os softwares e hardwares Oracle.
Valor: R\$ 9.023.783,04.
Recursos Orçamentários: Atividade 04.126. 0050. 2254, Elemento de Despesa 449040 e 339040 - Fonte 0101, 0270, 0271, 0276 e 0671.
Prazo: 36 meses.
Vitória/ES, 25 de maio de 2021.
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 672959

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021.

Processo nº 2020-14H4B
A Comissão de Pregão da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, vem, pelo presente, tornar público o ato de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº001/2021, que consiste na contratação de empresa de Gerenciamento e suporte a sistemas operacionais, servidores, segurança e ativos de rede em favor da empresa **INFORDINÂMICA TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ Nº 18.947.049/0001-11** cuja proposta comercial final foi de R\$ 499.944,58 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Vitória/ES, 25/05/2021
ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
PREGOEIRA
Protocolo 673047

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015-21

Processo n.º 015-21

Patrocínio à **CAJU PRODUÇÕES LTDA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Projeto Mov. Cidade & Mov. Lab. 2021 - Mostra e Lab. De Criatividade e Sustentabilidade Urbana do Espírito Santo.
Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
Período de Realização: 01/06/2021 a 21/08/2021

Validade do Contrato: 01/06/2021 a 21/11/2021.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br
Vitória, ES, 26/05/2021

GEMAK/COPAC
Protocolo 673020

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0013/2021

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV

Processo Nº: 2021-8Z5SB

Objeto: Locação de Equipamento-Aparelho Concentrador de Oxigênio Portátil.

Valor estimado: R\$ 100.800,00

NOVA DATA PARA LICITAR

Acolhimento de propostas: 26/05/2021 a 11/06/2021 às 08 horas.

Abertura de propostas: 11/06/2021 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 11/06/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 25 de maio de 2021

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 672872

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-W75V5
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo Laboratorial.
Valor estimado: R\$ 135.177,80
Acolhimento de propostas: 27/05/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 10/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 10/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 25 de maio de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 672892

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-M02ZC
Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Kit Sorológico em Conjunto com a Locação de Equipamento.
Valor estimado: R\$ 85.641,30
Acolhimento de propostas: 27/05/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 10/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 10/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2021.

Valéria Cacciarri Vervloet
Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 672893

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-GJSR3

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Identificação Molecular de Micobactérias.

Valor estimado: R\$ 107.767,40

Acolhimento de propostas: 27/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 10/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 10/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2021.

Valéria Cacciarri Vervloet
Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 672894

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2020-9WHCW

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Valor Estimado: R\$ 572.416,05

Acolhimento das Propostas: 26/05/21 às 10h - 09/06/21 às 08h

Abertura das Propostas: 09/06/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 09/06/21 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital

disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 672898

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2021-TMPHF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO - OPME

Valor Estimado: R\$ 248.522,81

Acolhimento das Propostas: 26/05/21 às 10h - 09/06/21 às 12h

Abertura das Propostas: 09/06/21 às 13h

Abertura da Sessão Pública: 09/06/21 às 13h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 672899

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-86K5V

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento

Valor estimado: R\$ 17.427.883,00

Acolhimento de propostas: 27/05/2021 às 08:00h

Abertura de propostas: 10/06/2021 às 08:00h

Abertura da sessão pública: 10/06/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 673021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/ UIJM - SESA

PROCESSO: 2020-069H3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS LABORATORIAIS

EMPRESA: F.N COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO PARA SAÚDE LTDA -ME

LOTE 02- R\$ 1.710,00

LOTE 05- R\$ 7.140,00

LOTE 09- R\$ 400,00

LOTE 10- R\$ 400,00

EMPRESA: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - EPP

LOTE 04- R\$ 8.670,00

LOTE 12- R\$ 1.360,00

LOTE 14- R\$ 6.226,98

EMPRESA: MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

LOTE 06- R\$ 1.200,00

LOTE 08- R\$ 519,00

LOTE 13- R\$ 1.380,00

LOTE 15- R\$ 353,80

LOTE 16- R\$ 214,00

LOTE 25- R\$ 3.948,00

EMPRESA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

LOTE 19- R\$ 2.340,00

LOTE 23- R\$ 80,00

LOTE 01; 03; 11; 17; 18; 20; 21; 22; 24; 26 e 27- DESERTO

LOTE 07- FRACASSADO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 21/05/2021

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 672841

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/ UIJM - SESA

PROCESSO: 2021-BBJ3V

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS LABORATORIAIS

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 01- R\$ 24.999,03

LOTE 03- R\$ 95.499,58

LOTE 10- R\$ 9.519,80

EMPRESA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LOTE 02- R\$ 568.037,14

EMPRESA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LOTE 04- R\$ 144.976,82

LOTE 05- R\$ 53.979,38

LOTE 08- R\$ 27.832,00

EMPRESA: SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME

LOTE 06- R\$ 21.120,00

EMPRESA: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

LOTE 07- R\$ 34.944,00

EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

LOTE 11- R\$ 368.834,36

LOTE 09- DESERTO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 21/05/2021

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 672853

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021**

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-256LM

Objeto: Aquisição de Cirurgia de Uretroplastia para atender mandados judiciais da SRSC

Lote 01 - único

Empresa vencedora: São Bernardo Apart Hospital S/A

Valor total: R\$ 67.000,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 25 de Maio de 2021

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 672999

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2021**

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-CSGLX

Objeto: Cirurgia de Sinusectomia Maxilar, Etmoidectomia, Sinusectomia Frontal e Esfenoidal por Videoendoscopia e Septoplastia. Para atender mandado judicial da SRSC, em favor de A V M N.

Lote 01 - único

Empresa vencedora: São Bernardo Apart Hospital S/A

Valor total: R\$ 12.500,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 25 de Maio de 2021

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 673002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2021****Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº** 2021-2RGD4**Objeto:** Cirurgia de revisão/reconstrução Artroplástica do Quadril esquerdo, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de G L F.**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** São

Bernardo Apart Hospital S/A

Valor total: R\$ 83.000,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 25 de Maio de 2021

Vanir Maria Zanotti**Pregoeira/CPL/SRSC****Protocolo 673012****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa: Clínica Em. Si Desenvolvimento Infantil Ltda**OBJETO:** Tratamento com Fonoaudiólogo, em atendimento à Decisão Judicial nº 0002215-08.2019.8.08.0026, pac. N.AP.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**PROCESSO:** 2021-WXZPX

Cachoeiro/ES, 25/05/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 672879****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa: Clínica Em. Si Desenvolvimento Infantil Ltda**OBJETO:** Consulta e Avaliação com Psicopedagogo, em atendimento à Decisão Judicial nº 0002214-62.2019.8.08.0013, pac. K.A.V.**VALOR TOTAL:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**PROCESSO:** 2021-KKXSF

Cachoeiro/ES, 25/05/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 672886****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**PARTES:** SRSCI e a empresa: Clínica Em. Si Desenvolvimento Infantil Ltda**OBJETO:** Tratamento com Musicoterapeuta e Psicopedagogo, em atendimento à Decisão Judicial nº

0008310-36.2018.8.08.0011, pac. D.E.C.

VALOR TOTAL: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)**PROCESSO:** 2021-HJCKP

Cachoeiro/ES, 25/05/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 672951****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2020-S637H**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Banco Giratório com Encosto.**Situação:** SUSPENSO SINE DIE**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 672932**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0471/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2020-Q1F8L**PREGÃO:** Nº 0169/2021**LOTE 03****OBJETO:** Registro de Preços Medicamentos Mandado Judicial**EMPRESA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A CNPJ: 18.269.125/0001-87**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 30.600,00**VIGÊNCIA:** 27/05/2021 a 26/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 672927**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-9BNW6**Objeto:** Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição de Dispenser de papel toalha e outros.**Valor estimado:** R\$ 105.164,40

Início de Acolhimento das propostas: 26/05/2021 as 10h00min.

Abertura das propostas:

09/06/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa

09/06/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG****Protocolo 673028****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 032/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC**Processo Nº:** 2020-L2WG8**Objeto:** Pregão Eletrônico Aquisição de EPI'S**Lotes:** 01 a 10 - R\$ 2.596,99**Empresa:** Protefix Comercial Ltda - ME

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 25/05/2021

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes

Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 672859**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº** 018/2021**Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2021-T8RRJ**Objeto:** Aquisição de Material Médico e Medicamentos**Empresa:** HOTT SILVA Distr. Ltda-EPP.**Lote 01** - Clorexidina Gliconato Solução Aquosa 0,2% Quant: 2.000 FRS -**Valor Lote:** R\$ 3.300,00**Empresa:** Comercial Anazus Eireli**Lote 02** - Compressa de Gazes

40.000 pacotes com 10 unidades -

Valor Lote: R\$ 21.200,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)**

pela Autoridade competente em 25/05/2021.

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 25/05/2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS**CPL/HMSA****Protocolo 672980****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 0026/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil

Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-8NFRL**Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE BANCO DE SANGUE, CENTRIFUGA E OUTROS.**Lote 01:****Empresa Vencedora:** ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI

Valor Global do lote R\$ 73.800,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **25/05/2021**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 26 de Maio 2021.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 673006**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 0027/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-Q6FTZ**Objeto:** Compressa de gaze e outros.**Lote 01:****Empresa Vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do lote R\$ 29.441,50

Lote 02:**Empresa Vencedora:** LABORATORIOS B BRAUN S/A

Valor Global do lote R\$ 19.089,00

Lote 03:**Empresa Vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do lote R\$ 20.962,00

Lote 04:**Empresa Vencedora:** DIAMEDILH ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do lote R\$ 4.300,00

Lote 05:**Empresa Vencedora:** DIAMEDILH ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do lote R\$ 1.339,20

Lote 06:**Empresa Vencedora:** DIAMEDILH ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor Global do lote R\$ 940,00

Lote 07: FRACASSADO**Lote 08:****Empresa Vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Global do lote R\$ 3.074,00

Lote 09:**Empresa Vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Global do lote R\$ 3.092,00

Lote 10:**Empresa Vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Global do lote R\$ 3.094,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **25/05/2021**.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 26 de Maio 2021.

Nelzi de Oliveira

Apoio de Licitação/HINSG

Protocolo 673008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **050/2021**

Processo Nº 2021-CR7X

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (kit transdutor).

Lote único:

Empresa vencedora: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Valor global do lote: R\$ 91.520,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 25/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna

Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 673015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **045/2021**

Processo Nº 2021-9NBT7

Objeto: Registro de Preços de Serviços para Contratação de Serviços Contínuos de Lavanderia Hospitalar.

Lote único:

Empresa vencedora: MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME.

Valor global do lote: R\$ 1.931.475,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 25/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna

Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 673017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 012/2021

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº: 2020-113GS

Objeto: Registro de Preços de Material Médico-Hospitalar

Lotes: 01 a 09 e 11 - R\$ 17.386,50
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME

Lote: 10 - FRACASSADO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 25/05/2021

Contato: hsjc.pregao@saude.

es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Sebastião Roberto Gomes

Pregoeiro Suplente/HESJC

Protocolo 673019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **052/2021**

Processo Nº 2021-NZ8BQ

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (fita cirurgica adesiva e outros).

Empresa vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 30.990,00.

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 27.920,00.

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 9.800,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 25/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna

Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 673024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **048/2021**

Processo Nº 2021-J1FNL

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (agulha hipodérmica).

Empresa vencedora: COMERCIAL ANAZUS EIRELI-ME.

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 37.800,00.

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 5.300,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 25/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna

Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 673060

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES torna público o Processo **2021-2SRLK**, Contratação "Emergencial" de Empresa para prestação de serviços médicos especializados em Medicina Intensiva, para atendimento a novos 10 (dez) leitos de UTI para pacientes no Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, por um período de 180 (cento e oitenta) dias e/ou enquanto perdurar a calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, nos termos da

Lei 8.666/1993, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20, com as alterações introduzidas pela MP 926/20, pelo critério de **menor preço**.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

As propostas devem ser apresentadas até 28/05/2021

Informações: através do Telefone (27) 3767-7513/7514 ou e-mail hras.compras@gmail.com no horário de 8:30 as 17:30h.

São Mateus, 25/05/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 672895

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvia Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da **Empresa:** N1 FARMA DISTR. DE MED. EIRELI

CNPJ: 22.265.663/0001-70

Valor total: de R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Fralda Descartável

Processo: 2021-FPJHR

AFM: 0412/2021

Data Assinatura: 25/05/2021

Dotação orçamentaria:

Elemento de despesa: 33903022

Fonte: 155

Nota Empenho: 00720/2020

COLATINA 25/05/2021

PABLO JOSE MICLOS

DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 672928

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021

Contratante: HDAMF - Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho

Processo Nº: 2021-0P0XL

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/1993, Art.24, IV, Lei Complementar Estadual 946/2020, e Lei Federal 13.979/20

Contratado: MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 26.051.214/0001-80

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos especializados em clínica médica de urgência e emergência.

Valor Global: 1.835.617,98 (Um milhão oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)

Vigência: Vigência do contrato pelo prazo de 06 meses a contar de 24/05/2021

Fonte: Dotação orçamentária - Atividade 20.44.901.10.302.0047.4705 elemento de despesa: 339034.

Data da Assinatura: 24/05/2021

Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda

Diretora Geral/HDAMF

Protocolo 672942

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0139/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-G1RVC

EDITAL: modalidade pregão nº 0007/2021

LOTE:01

OBJETO:MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EMPRESA:REDALMUS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.347.244/0001-00

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 3.344,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:27/05/2021 a 26/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 672915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0140/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-G1RVC

EDITAL: modalidade pregão nº 0007/2021

LOTES:07,13

OBJETO:MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI - ME

CNPJ: 19.691.725/0001-00

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 51.091,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVENTA E UM REAIS)

VIGÊNCIA:27/05/2021 a 26/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 672916

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0142/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-G1RVC

EDITAL: modalidade pregão nº 0007/2021

LOTE:09

OBJETO:MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIA

EIRELI ME

CNPJ: 20.339.865/0001-94

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 26.338,80 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 672918

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0143/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-G1RVC

EDITAL: modalidade pregão nº 0007/2021

LOTES: 15, 16

OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

EMPRESA: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 24.971.121/0001-49

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 908,88 (NOVECIENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 672919

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0150/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-0FJN8

EDITAL: modalidade pregão nº 0016/2021

L O T E S : 0 1
ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11

OBJETO: misturas estéreis manipuladas

EMPRESA: NUTRISOLUTION NUTRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ: 14.724.626/0001-55

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 752.321,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS)

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 672954

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 25/05/2021

Aviso de Resultado de Licitação ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico Nº 0025/2021
Objeto: Exames médicos de ressonância magnética com e sem sedação.

PROC. 2020-70S1L
Empresa: Radiologistas Associados Ltda
Valor global do lote 01
R\$ 26.105,35
1.350.000,00

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico Nº 0025/2021
Objeto: Exames médicos de ressonância magnética com e sem sedação.

PROC. 2020-70S1L
Empresa: Radiologistas Associados Ltda
Valor global do lote 01
R\$ 1.350.000,00

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Vitória 26 de maio 2021
Protocolo 672850

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:

MANDADO JUDICIAL Nº. 0010461-34.2017.8.08.0035

Objeto: Manutenção em cadeira de rodas motorizada.

Empresa: OFICINA ORTOPÉDICA OLIVEIRA LTDA

Total: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Proc. 2021-9R3HP

Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 25 de maio de 2021

ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES
Diretor Geral em Exercício/CREFES
Protocolo 673064

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2020-1VZBZ
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS)

VIATURAS TIPO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL - ABTF, para estruturar o 5º e o 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Meta 01/Etapa 01 do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904528/2020 e Meta 02/Etapa 04 do Plano de Trabalho do CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 907346/2020.

SITUAÇÃO: DESERTO

Informações: através do e-mail: cpp2.2020@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

SÔNIA MARIA BARBOZA
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 672917

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº 00034-2021
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES E-Docs nº. 2020-RW20S.

Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 0003/2021
Contratado: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 54.305.743/0011-70
Objeto: VEICULO UTILITARIO, CAMINHONETE.

Valor Total: R\$ 4.881.403,68
Prazo de Entrega: 90 dias

Fonte: 307
DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 672889

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº24 /2021,
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo nº 2021-FB6D3.**

Objeto: objetivando a aquisição de Traje de proteção nível C. Valor máximo da aquisição: R\$ 19.080,00.

Acolhimento de propostas:
Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 27/05/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 10/06/2021.

Abertura de propostas:
10/06/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública:
10/06/2021 às 14h00min
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 25/05/2021

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 673050

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº25 /2021,
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo nº 2021-B99ND.**

Objeto: objetivando a aquisição de Reanimador manual. Valor máximo da aquisição: R\$14.430,00.

Acolhimento de propostas:
Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 27/05/2021. Fim de envio de propostas: 14h30min do dia 10/06/2021.

Abertura de propostas:
10/06/2021 às 15h00min.

Abertura da sessão pública:
10/06/2021 às 15h00min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 25/05/2021

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 673058

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021 - Processo nº 2020-7RBHC, objetivando o registro de Preços de peças de uniformes. Empresas desclassificadas: WR Licitações Indústria Comércio e Serviços Ltda, N DE L Romanha Comercial-ME e Durval Emerson E. De Souza Comercial-ME. Resultado: Fracassado pela primeira vez.

Vitória, 25/05/2021

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 673076

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA AJUDA HUMANITÁRIA A POPULAÇÃO AFETADA POR SITUAÇÃO ANORMAL Nº 003/2021.

Órgão: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC
Processo licitatório Nº: 2021-SLD4D
Edital: Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Lote único
Objeto: Aquisição de colchões para ajuda humanitária a população afetada por situação anormal.

Empresa Vencedora: Polar Industria e Comercio de Colchões Ltda
CNPJ: 04.477.018/0001-30

Valor global do lote: R\$2.000.000,00
Vigência: 27/05/2021 à 26/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: André Co Silva - Cel BM

Cargo: Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 672943

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 032/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº 2020-V5D1N

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL para atender as demandas das Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado da Justiça.

Valor estimado para o Lote 001: R\$ 543.199,36

Acolhimento de propostas: 27/05/2021 às 08h00min.

Abertura de propostas: 09/06/2021 às 13h00min

Abertura da sessão pública: 09/06/2021 às 14h00min.

O certame será realizado por meio do "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: e-mail: **1pregao@sejus.es.gov.br** ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 25 de maio de 2021.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira-1ª EP/SEJUS

Protocolo 673116

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 004/2021
Processo Nº 2020-T7D7V

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da sua Comissão de Licitação e Pregão torna público, o resultado da licitação em epígrafe, conforme se segue: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Vitória, 25 de Maio de 2021.

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 672989

**AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 003/2021
Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT

Processo Nº: 2021-J7BD3 **Objeto:** Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 24 de Maio de 2021.

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 672904

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico
nº 066/2021

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-CCTNL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOK.

A **Licitação que ocorreria no dia 28/05/2021 às 10h fica prorrogado para o dia 09/06/2021 às 14h.**

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br/Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 25/05/2021.

Daniela Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão

Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 672972

**AVISO DE RESULTADO
PARCIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da Concorrência nº 003/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2020-8NMB1.

Empresas Classificadas:

1)MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor Total: R\$ 5.816.280,39 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos);

2)CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA - Valor Total: R\$ 5.897.260,70 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos);

3)RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - Valor Total R\$ 5.978.823,78 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

4)SD ENGENHARIA LTDA - Valor Total: R\$ 6.146.266,97 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos);

5)SERRABETUME ENGENHARIA LTDA - Valor Total R\$ 6.649.842,71 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Empresa Desclassificada:

1)AML OBRAS E CONSTRUÇÕES

EIRELI EPP - Valor Total: R\$ 5.901.138,78 (cinco milhões, novecentos e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos.

Vitória, 25 de maio de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 673106

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
ARP Nº 050/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GFNZD

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.

LOTE 001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES.

EMPRESA: LATEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.110.878/0001-54

Valor Global do Lote: R\$ 3.785.990,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa Reais).

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 673040

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
ARP Nº 051/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GFNZD

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.

LOTE 002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES.

EMPRESA: LATEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.110.878/0001-54

Valor Global do Lote: R\$ 4.351.990,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa Reais).

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 673044

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
ARP Nº 052/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GFNZD

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.

LOTE 003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES.

EMPRESA: LATEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.110.878/0001-54

Valor Global do Lote: R\$ 3.332.990,00 (Três milhões, trezentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa Reais).

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 673087

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
ARP Nº 053/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-GFNZD

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.

LOTE 004

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES.

EMPRESA: LATEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.110.878/0001-54

Valor Global do Lote: R\$ 4.144.990,00 (Quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa Reais).

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 673094

Tornar Insustentável, a publicação da ARP nº 048/2021, publicada no DOE ES em 24/05/2021.
Protocolo 673097

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 022/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2021-4TM57

Objeto: Contratação de empresa para **demolição de imóveis:**

1) Antiga Associação dos Ex-Combatentes - Centro - Vitória-ES;

2) Antiga UNAI em Maruípe - Vitória-ES

Valor estimado: R\$ 128.339,47

Prazo da Vigência: 300 (trezentos) dias corridos.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 29/06/2021 (terça-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2009 - 2031 cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 25/05/2021.

Walcir Gonçalves da Silva

Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 672987

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 010/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-SN43N

Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção da nova Ponte Comunidade do Anga, sobre o Rio Castelo, Município de Conceição do Castelo/ES, Com 30,0 Metros de extensão, sob Jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1.º	VLZ Construtora Ltda.
2.º	Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda
3.º	Santa Maria Engenharia Eireli EPP

4.º	Saeid Engenharia Ltda.
5.º	SD Engenharia Ltda.

EMPRESA DESCLASSIFICADA
A empresa LATEC ENGENHARIA LTDA. foi DESCLASSIFICADA por não atender o item 11.16, alínea "e" do Edital

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 25 de maio de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 673089

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020-RM41H

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DE JARDIM DE ALAH, MUNICÍPIO DE CARIACIDA/ES, CONSTITUÍDA DE GALERIA JARDIM DE ALAH RAMO II E JARDIM DE ALAH RAMO III.

Lote único

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA PAVICOL LTDA.

Empresas Inabilitadas:

DACT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;

DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição do recurso administrativo, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contato: no telefone 3636-5009 ou e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 24 de maio de 2021.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

Protocolo 672911

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - CESAN

PROCESSO Nº 2021-004105

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA O ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: dia 09/06/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 09/06/2021 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5304.

Vitória, 26 de maio de 2021.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ

pregoeira

Protocolo 672863

AVISO DE LICITAÇÃO CESAN Nº 009/2021 Protocolo nº 2021.001043

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NA FUNÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, CONFORME CONTRATO 008/2017 E SEUS ANEXOS.**

Abertura: dia 18/06/2021 às 09:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 18/06/2021 às 09:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Serra, 26 de maio de 2021.

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

presidente da comissão de licitação

Protocolo 672865

AVISO DE LICITAÇÃO - Acordo de Empréstimo n.º: 8353-BR - Edital n.º 007/2021 CESAN 2B11

1 - O Governo do Estado do Espírito Santo recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 225.000.000,00 [duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos] para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução de Obras de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário nos municípios do Interior - Domingos Martins e Afonso Cláudio (Lote 1), Ibatiba, Iúna e Irupi (Lote 2) e Dores do Rio Preto, Distrito de Pedra Menina e Apiacá (Lote 3). A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2 - A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Comitê Diretivo do Projeto, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para obras e serviços, conforme relacionado abaixo:

2.1 - LOTE 1: Execução de Obras de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Domingos Martins e Afonso Cláudio, composto por aproximadamente:

- DOMINGOS MARTINS: Compreende as obras de ampliação e melhorias do SES com 1.427 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 306 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, 02 Elevatórias de Esgoto Bruto, melhorias e ampliação da ETE para 24 l/s e uma nova Elevatória de Esgoto Bruto / recalque na área da ETE, adequações e complementações do emissário, 818 metros de Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

- AFONSO CLÁUDIO: Compreende as obras de ampliação e melhorias do SES com 9.161 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 1.389 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, 03 Elevatórias de Esgoto Bruto, execução de serviços de recuperação ambiental, elaboração de estudos e projeto executivo para tratamento terciário na ETE existente, 827 metros de Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

2.2 - LOTE 2: Execução de Obras

de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Ibatiba, Iúna e Irupi, composto por aproximadamente:

- IBATIBA: Compreende a conclusão das obras de ampliação e melhorias do SES com 1.607 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 4.156 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, conclusão de 04 Elevatórias de Esgoto Bruto, 01 Elevatória de Esgoto Bruto na área da ETE, conclusão da implantação da ETE de 32,5 l/s, 178 metros de Linhas de Recalque e demais serviços de complementação das Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

- IÚNA: Compreende a conclusão das obras de ampliação e melhorias do SES com 769 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 4.900 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, conclusão de 05 Elevatórias de Esgoto Bruto, 01 nova Elevatória de Esgoto Bruto, conclusão da implantação da ETE de 36 l/s e emissário, 1.176 metros de Linhas de Recalque e demais serviços de complementação das Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

- IRUPI: Compreende a conclusão das obras de ampliação e melhorias do SES com 827 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 1.345 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, conclusão de 02 Elevatórias de Esgoto Bruto, conclusão da implantação da ETE de 12 l/s, 492 metros de Emissário, 46 metros de Linhas de Recalque e demais serviços de complementação das Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

2.3 - LOTE 3: Execução de Obras de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário dos Municípios de Dolores do Rio Preto, Distrito de Pedra Menina e Apiacá, composto por aproximadamente:

- DORES DO RIO PRETO: Compreende a conclusão das obras de ampliação e melhorias do SES com 768 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 873 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e In-

tradomiciliares, conclusão de 02 Elevatórias de Esgoto Bruto, conclusão da implantação da ETE de 6 l/s, 97 metros de Linhas de Recalque e demais serviços de complementação das Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

- PEDRA MENINA: Compreende as obras de ampliação e melhorias do SES com 4.195 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 395 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, 1 Elevatórias de Esgoto Bruto, implantação da ETE de 5 l/s inclusive projeto executivo, 34 metros de Emissário, 633 metros de Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

- APIACÁ: Compreende as obras de ampliação e melhorias do SES com 16.476 metros de Rede Coletora/Interceptor, atuação em 1.967 matrículas com serviços de Ligações Domiciliares e Intradomiciliares, 2 Elevatórias de Esgoto Bruto, implantação da ETE de 12,6 l/s inclusive projeto executivo, 45 metros de Emissário, 463 metros de Linhas de Recalque, serviços socioambientais e de adesão, 12 meses de operação assistida e demais unidades para completa execução da ETE e do Sistema, conforme previsto nos requisitos contratuais.

3 - O Edital e cópias adicionais podem ser obtidos gratuitamente junto a Comissão Especial de Licitação, no endereço abaixo ou diretamente no site da CESAN: <https://www.cesan.com.br/investimentos/programa-de-gestao-integrada-das-aguas-e-da-paisagem-do-estado-do-espírito-santo/>

4 - Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Comissão Especial de Licitação
Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Ed. BEMGE, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-150
Telefone: (55) (27) 2127.5025
Correio eletrônico: gestaoaguasepaisagem@cesan.com.br

5 - As propostas deverão ser entregues no mesmo endereço acima acompanhadas da Garantia de Proposta no valor indicado abaixo até às 10h00min do dia 28 de junho de 2021, e serão abertas às 10h00min do dia 28 de junho de 2021, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura:

5.1 - Garantia de Proposta - LOTE

1: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

5.2 - Garantia de Proposta - LOTE 2: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

5.3 - Garantia de Proposta - LOTE 3: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

6 - O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

7 - O Concorrente poderá apresentar proposta para um ou mais lotes.

Vitória, 26 de maio de 2021

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Comitê Diretivo do Projeto

Protocolo 672981

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PROTOCOLO Nº: 2021.000729

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que por motivo de ordem administrativa, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LOCAL E LONGA DISTÂNCIA A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CESAN.** Abertura: dia **09/06/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: dia **09/06/2021 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5467. Nº do identificador BB: 871979

Serra, 26 de maio de 2021.

Gabriela Domingues Belmonte

Pregoeira

Protocolo 672867

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

19.11.0016.0004290/2021-26

Na publicação do aviso de PUBLICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 033/2021, publicado no DIOES do dia 25/05/2021.

Onde se lê: O julgamento do certame está previsto para o dia **07/06/2021**

Leia-se: O julgamento do certame está previsto para o dia **10/06/2021**

Vitória - ES, 25 de maio de 2021.

Livia Von Rondon Gomes

Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 673051

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 21/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento (material) e instalação (serviço) de forro de gesso para atendimento do núcleo da Defensoria Pública localizado no município de Colatina/ES, conforme Processo 2445, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25/5/2021. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10:00 horas do dia 18/06/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 25 de maio de 2021

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro

Protocolo 672948

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 014/2021

Processo nº 201517/2020

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que o Pregão Eletrônico nº 014/2021, relativo à Contratação de serviço de certificação digital, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados e-CPF, foi **SUSPENSO** para ajuste no edital.

Vitória/ES, 25 de maio de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 672979



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 480, DE 25 DE MAIO DE 2021.

OPORTUNIZAR, até às **23h59min do dia 27 de maio de 2021**, as inscrições dos defensores públicos interessados em atuar em plantão, na Grande Vitória, nos meses de junho, julho e agosto de 2021, nas **datas e horários disponibilizados no Sistema Integrado de Atividade-Fim (SIGAF), na aba "Plantão"**. O plantão diário contará com a presença de 3 (três) defensores públicos: 2 (dois) deles designados para atuar em matéria criminal, especialmente nas audiências de custódia, no Centro de Triagem de Viana e 1 (um) designado para atuar em matéria cível.

Vitória, 25 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 672913

PORTARIA DPES Nº 488, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Convocar o Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 10, da Resolução CSDPES nº 044/2017, para a Reunião Ordinária, que será realizada de forma virtual, no dia 31 de maio de 2021, às 16h, com a seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da EDEPES.

Vitória, 25 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 672946

PORTARIA DPES Nº 490, DE 25 DE MAIO DE 2021.

REVOGAR a designação da Defensora Pública **Claudia Alexandra Dolabella Pessanha**

Franco para atuar, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, na 3ª Defensoria Fazendária de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 482, de 24.05.2021.

Vitória, 25 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 673034

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 491, DE 25 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Rodrigo de Paula Lima** para atuação nas Audiências de Custódia - Grande Vitória: 26.05 a 02.06.2021

Vitória, 25 de maio de 2021.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 673071

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 489 DE 25 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AMANDA BORTOLINI KILL de 17.05.2021 a 16.05.2022 lotada na 2ª Defensoria Criminal do Juri de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANTONIO PICHARA DOS SANTOS SILEY de 27.05.2021 a 26.05.2022 lotado na 2ª Defensoria de Família e Orfãos e Sucessões de São Mateus, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA MACIEL CORTELETTI lotada na 2ª Defensoria de Orfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com

Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra, a partir de 01.01.2021.

Vitória, 25 de maio de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 673120

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Susta os efeitos das Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES de nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, todas do ano de 2020, que procederam à integração de comarcas nas diversas regiões judiciárias do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos das Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES de nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, todas do ano de 2020, que procederam à integração de Comarcas nas diversas Regiões Judiciárias do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 25 de maio de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

DARY PAGUNG
1º Secretário

CORONEL ALEXANDRE QUINTINO
2º Secretário
Protocolo 673048

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 202, DE 24/05/2021
O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora **SHADIA GRAIZE SAVERGNINI** para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da **35ª ZE - Iconha (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 673001

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 31790542, Licença LO nº 253/2020-Classe III, para Sistema de Blendagem de Resíduos para Co-processamento, na localidade da Rod. Demócrito Moreira, Município de Aracruz - ES.
Protocolo 669861

COMUNICADO

AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 36955345, Licença LO nº 222/2020-Classe III, para Tratamento de Resíduo de Serviços de Saúde por meio de Autoclave, na localidade da Rod. Demócrito Moreira, Município de Aracruz - ES.
Protocolo 669864

COMUNICADO

SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ/CPF nº. 49.930.514/2120-78, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 21134/2021, a Licença municipal de regularização (LMR), para a atividade de cozinha industrial, na localidade de Rua Herman Stern, nº 135 - Laranjeiras Velha, Município da Serra - ES.
Protocolo 670574

COMUNICADO

LBN MARCARINI PESCADOS E GELO LTDA., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 10385/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de INDUSTRIALIZAÇÃO/BENEFICIAMENTO DE PESCADO (COM FÁBRICA DE GELO), na localidade do Parque Areia Preta, Guarapari - ES.
Protocolo 670970

COMUNICADO

HERNANDEZ FAVARATO torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

de Colatina, no Processo nº 10131/2021, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, para CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE em São Gabriel de Baunilha, Colatina-ES.

Protocolo 671343

EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MARCOS, torna público que recebeu da SEMMA de São Mateus, a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 009/2021, com validade de 455 dias para de extração de areia em leito de rio.

Protocolo 671646

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC Terapia Intensiva Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 01/06/2021, às 18:00 horas, em primeira convocação, por videoconferência (o link será disponibilizado oportunamente a todos), haja vista as restrições de ordem sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19, para tratarem sobre os seguintes assuntos:

1. Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no sentido de que a sociedade deve providenciar imediatamente a adequação dos títulos de qualificação profissional dos sócios responsáveis pela execução do Contrato de Prestação de Serviços 98/2013 (médicos plantonistas) aos requisitos de habilitação para Unidades de Terapia Intensiva (UTI) de nível II previstos no subitem III do item 9 do Anexo único da Portaria 895/2017 do Ministério da Saúde;

2. Esclarecimentos acerca das eventuais repercussões do não atendimento ao disposto no item anterior por cada um dos sócios, inclusive sob o aspecto societário, que poderão redundar na aplicação da penalidade prevista na cláusula XV do contrato social.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e

participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 24 de maio de 2021.
Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora
Protocolo 671858

COMUNICADO A TOYOLUX SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo **Nº 20782/2021**, A RENOVAÇÃO da licença ambiental (LMAR), para exercer suas atividades de manutenção e reparação automotiva, **cód. 20.07 (I)**, na localidade Rua Rodolfo Valdetário, N 120 - QD 029 - município de Vila Velha ES.

Protocolo 672007

Luciano Freitas de Moura torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 002640/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, situada na localidade Córrego Santa Clara, Zona Rural, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 672043

Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo (SINDIEX) convoca toda a categoria para se reunir em Assembleia Geral Virtual Extraordinária Permanente, a realizar-se no dia 09 junho (quarta-feira) do ano em curso, na sala de reunião virtual da plataforma teams. A Assembleia Geral Extraordinária terá início às 11h30, em primeira convocação e, não havendo quorum, às 11h45min, do mesmo dia e no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade de deliberar sobre: I) Apreciação e deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, entre o SINDIEX e SINFES, Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo. Instruções Gerais. Em razão do estágio da pandemia do Covid-19, a diretoria decidiu realizar a Assembleia Geral extraordinária de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma "Teams". Sendo necessário que o participante faça uma inscrição prévia pelo telefone 27-99261-5491, falar com Flávia ou através do e-mail sac@sindiex.org.br. O Sindicato enviará os dados para a participação diretamente para o e-mail informado no ato da inscrição. O participante da AGE por meio da plataforma Virtual poderá exercer o seu direito de voto e será considerado presente e assinante, a lista de presença da AGE será encaminhada para posterior assinatura. O Sindiex recomenda que os participantes se familiarizem previamente com

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

o uso da plataforma "Teams" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta plataforma. O Sindix não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias que venham a dificultar ou impossibilitar a participação na AGE por meio da plataforma Virtual.

Vitória (ES), 26 de maio de 2021.

Sidemar de Lima Acosta
Presidente
Protocolo 672091

Custódio Forzza Participações S/A

CNPJ/MF nº 17.991.330/0001-99 - NIRE 32.300.033.458

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade **Custódio Forzza Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no 11º (décimo primeiro) dia do mês de junho de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES). Os trabalhos terão como única pauta a indicação, pela acionista Luca Participações Ltda., dos membros titular e suplente ao Conselho de Acionistas e de Administração da Companhia e respectiva eleição e posse. Vitória (ES), 24 de maio de 2021. **Edith Favarato Forzza** - Presidente do Conselho de Administração (24, 25 e 26/05/2021)
Protocolo 672200

INDÚSTRIA MADEIREIRA COLOMBO LTDA EPP, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 93977/2020, a Licença Ambiental de Regularização Nº 009/2021, para fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, na localidade da Rodovia Armando Martinelli, s/n km 05, Pref. Raul Giuberti, Colatina-ES.

Protocolo 672377

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, leiloeiro público oficial - nº 065/2019 JUCEES, devidamente autorizado pelo município de **Laranja da Terra/ES**, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão (on line), no dia **17/06/2021 às 10:00 hs (quinta-feira)**. A descrição dos lotes, Edital completo e maiores

informações podem ser obtidas com o Leiloeiro (27-9987-1003 e 27 99232-4248) ou através do site www.universodosleiloes.com.br

Protocolo 672421

ALAMEDA RIVIERA SPE, CNPJ nº 32.171.445/0001-20, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 19849/2020 a Licença Municipal de Regularização- LMR, para a atividade de Construção de edifícios, com inscrição imobiliária 010.4.008.2000.001, na localidade do Bairro Colina de Laranjeiras, Rua Pinho, nº 0, Município de Serra.

Protocolo 672658

COMUNICADO

Tania Buss Repke, portadora do CPF nº 118.971.037-43, domiciliada em Santa Luzia, Recreio, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMM, através do processo nº 000994/2021 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 082/2021 para atividade de Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura) na localidade de Santa Luzia, Recreio, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 672760

SINDIROCHAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FAÇO SABER QUE NO DIA **27/07/2021**. NO PERÍODO DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS, ATRAVÉS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME ORIENTAÇÕES REGISTRADAS FO FINAL DESTA CONVOCAÇÃO, SERÁ REALIZADA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO SEUS SUPLENTE, EM FACE DAS ATUAIS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, FICANDO ABERTO O **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU SEJA ATÉ **10/06/2021**, PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS QUE CONCORRERÃO AO PLEITO, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DESTE SINDICATO. O REQUERIMENTO DIRIGIDO AO PRESIDENTE DO SINDICATO SERÁ ACOMPANHADO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO, PODENDO SER ASSINADO POR QUALQUER DOS CANDIDATOS INTEGRANTES DA CHAPA, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE A INCLUSÃO DE PELO MENOS 02 (DOIS) DIRETORES DE CADA MACRO-REGIÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUL, CENTRO

E NOROESTE. A SECRETARIA NA REGIONAL DA ENTIDADE SITUADA AV. FREDERICO AUGUSTO COSER, Nº 234, BAIRRO AEROPORTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, FUNCIONARÁ NO PERÍODO DE **08:00 ÀS 17:00 HORAS**, ONDE SE ENCONTRARÁ PESSOA HABILITADA PARA O ATENDIMENTO, PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO PROCESSO ELEITORAL, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E FORNECIMENTO DO CORRESPONDENTE RECIBO. A IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS. NÃO HAVENDO REGISTRO DE CHAPAS, A ELEIÇÃO SERÁ RECONVOCADA PARA O DIA **01/08/2021** E CASO AINDA NÃO HAJA O REGISTRO SERÁ RECONVOCADA PARA O DIA **06/08/2021** NOS TERMOS DO ART. 58 DO ESTATUTO SOCIAL. HAVENDO EMPATE ENTRE AS CHAPAS MAIS VOTADAS, NOVA ELEIÇÃO REALIZAR-SE-À 15 (QUINZE) DIAS APÓS A ELEIÇÃO EMPATADA. A REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA IRÁ SEGUIR O SEGUINTE PROCEDIMENTO: PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO ONLINE, O VOTANTE PRECISARÁ TER ACESSO À INTERNET PARA ACESSAR O SITE DO SINDIROCHAS (WWW.SINDIROCHAS.COM), E CLICAR NO BANNER COM O TÍTULO "ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTE JUNTO À FINDES", ONDE AUTOMATICAMENTE SERÁ REDIRECIONADO PARA A PLATAFORMA DE VOTAÇÃO ONLINE "VOTO RÁPIDO"! CADA VOTANTE ESTANDO HABILITADO DE ACORDO COM AS NORMAS ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE, RECEBERÁ POR E-MAIL OU WHATSAPP SEU RESPECTIVO USUÁRIO E SENHA, VALENDOLHE LEMBRAR QUE ESSAS INFORMAÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS E CADA VOTANTE É RESPONSÁVEL PELO SIGILO DE SEUS DADOS. PARA ACESSAR A PLATAFORMA, O VOTANTE DIGITARÁ SEU USUÁRIO E SENHA E EM SEGUIDA, SERÁ EXIBIDO NA TELA AS OPÇÕES PARA QUE O VOTANTE, POSSA REGISTRAR O SEU VOTO DE FORMA RÁPIDA E SEGURA. É IMPORTANTE FRISAR QUE A PLATAFORMA, PERMITIRÁ SOMENTE 1 (UM) VOTO POR CADA VOTANTE, PORTANTO, CASO O VOTANTE TENHA ACESSADO A PLATAFORMA NOVAMENTE PARA REGISTRAR OUTRO VOTO, NÃO TERÁ PERMISSÃO PARA ISSO, SENDO BLOQUEADO A POSSIBILIDADE DE UM NOVO VOTO COM O MESMO USUÁRIO E SENHA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE MAIO DE 2021.

TALES PENA MACHADO
PRESIDENTE
Protocolo 672840

COMUNICADO
Jacson Janke Vilwoc, CPF: 117.750.987-11, Rod. Dalmacio Espindula, nº 1716, torna público

que Requeru da SECMM mudança de titularidade, através do processo nº 8518/2019, a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso em Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 672847

COMUNICADO

Halecson Stinguel, CPF: 072.074.537-36, localizado em Barracão de Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMM, através do processo nº 004503/2021, a Licença Municipal de Operação, para Atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Barracão de Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 672864

COMUNICADO

Halecson Stinguel, CPF: 072.074.537-36, localizado na Virada, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 002424/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de Ração Balanceada para animais, na localidade da Virada, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 672866

CHEIM TRANSPORTES S.A.

CNPJ: 27.181.320/0001-41
A JUCEES registrou sob protocolo 210188413 de 04/03/2021, O Registro sob o nº 20210188413 EM 05/03/2021 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:12101505122, Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de julho de 2020 com todas as deliberações aprovadas.

Protocolo 672871

COMUNICADO

Jair Gehring 01356406793, CNPJ: 35.944.004/0001-02, localizado na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, 2058, Vila Jetibá, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 002009/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Oficina Mecânica, na localidade de Vila Jetibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 672875

COMUNICADO

Gilliard Ricardo Luis, CPF: 114.096.157-82, localizado em Beira Rio, s/n, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 002966/2021, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Terraplanagem, na localidade de Beira Rio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 672878

MARCELO DE SOUZA COELHO torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do

processo nº: 3.015/2020, Licença Municipal Prévia - LMP nº 002/2020 para BENEFICIAMENTO DE CAFÉ (SECAGEM MECÂNICA E PILAGEM DE GRÃOS COM DESPOLPAMENTO E DESCASCAMENTO DE CAFÉ), no Sítio Lagoa de Baixo, Vila do Riacho, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 672908

COMUNICADO

MATHEUS KLUZ, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afonso Cláudio - SEMMA, através do processo nº 14729/2019 e OBTEVE Licença prévia nº 02/2020 Para a atividade de Loteamento predominantemente residencial na localidade de Francisco Correa, Distrito de Mata Fria, Município de Afonso Cláudio - ES.

Protocolo 672961

Hospital Meridional S.A.
CNPJ 00.625.711/0001-51
NIRE 32300028608
("Companhia")

Aviso aos Acionistas

O Hospital Meridional S.A. ("Companhia") vem a público esclarecer aos seus acionistas e a quem possa interessar que no dia 25 de maio de 2021 a Companhia notificou por escrito os Srs. Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilópio de Oliveira Junior ("Notificados") acerca da ilegalidade da reunião convocada pelos Notificados para ser realizada no mesmo dia 25 de maio de 2021. Na notificação, a Companhia reiterou que a reunião convocada pelos Notificados (i) não pode ser instalada em primeira ou em segunda convocação por ser ilegal, faltando legitimidade aos Notificados para a convocação, que não são titulares do mínimo de 5% (cinco por cento) do capital social; (ii) não é respaldada por qualquer fundamentação legal; e (ii) não será considerada como uma assembleia da Companhia e nem gerará efeitos perante a Companhia.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2021.

Hospital Meridional S.A.
Conselho de Administração
Protocolo 672985

COMUNICADO

ALVARO COQUITO PEREIRA requereu da SMMA, através do processo nº 6062/2021, Licença Municipal Única para Atividade Teraplanagem na localidade Rua Paulo Bonino, nº 714, Bairro do Eco, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 672993

FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
"EMPRESA APOIADA PELO FUNRES"
CNPJ Nº. 27.497.684/0001-35
NIRE 32300002951

SEDE SOCIAL: Av. Fioravante Rossi, 4.000 - Bairro Honório Fraga - Colatina-ES.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) DIA, HORA e LOCAL: 30/04/2021 às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia; **PRESENCAS:** modalidade semi presencial, através da plataforma ZOOM, com a presença de quórum legal; **MESA DA DIRETORIA:** Marcos Barbieri Coutinho - Presidente e Emerson Leonardo Lazaro - Secretário; **CONVOCAÇÃO:** Aviso de convocação no "Diário Oficial do Estado", nas edições de 19, 22 e 23 de abril de 2021, no Jornal "A Gazeta", nas edições de 19, 20 e 21 de abril de 2021; **DELIBERAÇÕES: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -a)** Aprovado o relatório de administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020. **b)** Aprovada a destinação de R\$ 428.463,51 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) para distribuição de bonificação aos empregados; R\$ 2.644.894,01 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e um centavo) para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais; O saldo do lucro líquido no valor de R\$ 4.513.460,62 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) para absorver parte do Prejuízo Acumulado. **c)** Foram eleitos para compor o Conselho de Administração da sociedade no período de 2021/2023, os acionistas **Arthur Arpini Coutinho; Elcia Moraes Dorna; Silvestre Frittoli Coutinho Filho; Marcos Barbieri Coutinho e Henrique Barbieri Coutinho d)** Fixada a remuneração mensal dos administradores para o período de 2021/2022. **e)** a subsidiária integral Frisa Comercial S/A, distribuiu lucros de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para sua única acionista Frisa Frigorífico Rio Doce S/A. **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20210440422 em 04/05/2021.

Colatina-ES, 20 de maio de 2020.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente
Protocolo 672998

COMUNICADO
MARIA CAROLINE SANTANA torna público que recebeu da SEMAMA através do Processo nº. 006951/2021, Licença Municipal de Operação para Loteamento Predominantemente Residencial, no Município de Rio Bananal.

Protocolo 673046

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - LAKEVIEW PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 28.188.861/0001-84 - NIRE 32.300.035.698 - 1) Hora, Data da assembleia: 07.02.2018, às 17:00hs. 2) Local: na sede da Companhia, na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Sala 1602, Praia da Costa, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-950. 3) Quórum: Presença de Acionista representando a totalidade do capital social da companhia e a totalidade das ações emitidas. 4) Diretoria dos trabalhos: Fábio de Aguiar Littig, presidente da assembleia, e Luciana Aguiar Littig de Bortoli, secretária, ambos eleitos em assembleia. 5) Deliberou a assembleia, tendo sido aprovado pela unanimidade de acionista representando a totalidade de ações emitidas pela companhia a: 5.a) Aprovada o aumento de capital social da Companhia em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a emissão de 2.000 (duas mil) novas ações ordinárias nominativas classe "C" ("ONC"), sem valor nominal, com direito de voto nas assembleias gerais de acionistas da Companhia restrito às seguintes matérias: (i) eleição em separado de um membro para compor o Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado; (ii) aprovação das contas da Companhia; (iii) Contratação de Auditoria; e, (iv) alienação de veículos e equipamentos de propriedade da Companhia; ao preço de emissão unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por ação, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição; 5.b) Em função das deliberações acima, o Estatuto Social da sociedade foi analisado, tendo sido aprovado a unanimidade a alteração do artigo 5º; 5.c) Aprovado a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5.d) Aprovado o quadro de distribuição do capital Aprovado o quadro de distribuição do capital social com as ações da companhia, compatível com os acionistas e as respectivas classes de ações detidas de cada acionista. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada. 07.02.2018. Presidente da assembleia Fábio de Aguiar Littig, Secretária Luciana Aguiar Littig De Bortoli, diretores e acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. A íntegra da presente ata, os boletins de subscrição e o Estatuto Social consolidado foram

arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob protocolo 187859825 de 16/03/2018, registro NIRE nº 32.300.035.698, certificado o registro em 20.03.2018.

Protocolo 673077

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - RIALTA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 28.188.854/0001-62 - NIRE 32.300.035.680 - 1) Hora, Data da assembleia: 07.02.2018, às 17:00hs. 2) Local: na sede da Companhia, na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Sala 1602, Praia da Costa, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-950. 3) Quórum: Presença de Acionista representando a totalidade do capital social da companhia e a totalidade das ações emitidas. 4) Diretoria dos trabalhos: Fábio de Aguiar Littig, presidente da assembleia, e Luciana Aguiar Littig de Bortoli, secretária, ambos eleitos em assembleia. 5) Deliberou a assembleia, tendo sido aprovado pela unanimidade de acionista representando a totalidade de ações emitidas pela companhia a: 5.a) Aprovada o aumento de capital social da Companhia em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a emissão de 2.000 (duas mil) novas ações ordinárias nominativas classe "C" ("ONC"), sem valor nominal, com direito de voto nas assembleias gerais de acionistas da Companhia restrito às seguintes matérias: (i) eleição em separado de um membro para compor o Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado; (ii) aprovação das contas da Companhia; (iii) Contratação de Auditoria; e, (iv) alienação de veículos e equipamentos de propriedade da Companhia; ao preço de emissão unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por ação, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição; 5.b) Em função das deliberações acima, o Estatuto Social da sociedade foi analisado, tendo sido aprovado a unanimidade a alteração do artigo 5º; 5.c) Aprovado a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5.d) Aprovado o quadro de distribuição do capital Aprovado o quadro de distribuição do capital social com as ações da companhia, compatível com os acionistas e as respectivas classes de ações detidas de cada acionista. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada. 07.02.2018. Presidente da assembleia Fábio de Aguiar Littig, Secretária Luciana Aguiar Littig De Bortoli, diretores e acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. A íntegra da presente ata, os boletins de subscrição e o Estatuto Social consolidado foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob protocolo 187859876 de 09/03/2018, registro NIRE nº 32.300.035.680, certificado o registro em 14.03.2018.

Protocolo 673082



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Balancos

ORNATO S/A INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS - CNPJ 28.167.955/0001-57

Relatório da Administração: Senhores acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Vitória (ES), Abril de 2021. A Diretoria

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equival. de caixa	7.595.551	7.790
Impostos a recuperar	137.347	73.434
Outros créditos	185.057	168.630
	<u>7.917.955</u>	<u>249.854</u>

Não circulante		
Depósitos judiciais	1.274.966	3.003.686
Impostos a recuperar	1.207.942	835.112
Imobilizado	118.066	29.731
	<u>2.600.974</u>	<u>3.868.529</u>
Total do ativo	10.518.929	4.118.383

Passivo	2020	2019
Circulante		
Impostos e contrib. a recolher	6.324	4.732
Salários e encargos sociais	0	30.946
Outras contas a pagar	13.085	259.600
	<u>19.409</u>	<u>295.278</u>

Não circulante		
Empr. e financ. - Partes relac.	0	688.877
Provisão para contingências	492.052	2.064.720
	<u>492.052</u>	<u>2.753.597</u>

Patrimônio líquido		
Capital social	25.280.745	18.280.745
Reserva de Capital	1.504.994	0
Reserva de Lucros	833.367	0
Prejuízos acumulados	(17.611.638)	(17.211.237)
	<u>10.007.468</u>	<u>1.069.508</u>

Total do passivo e patr. líq.	10.518.929	4.118.383
--------------------------------------	-------------------	------------------

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	2019
Despesas operacionais		
Administrativas e gerais (203.532)	(237.031)	
Outras receitas (despesas) operacionais	(439.977)	(249.700)
	<u>(643.509)</u>	<u>(486.730)</u>

Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(2.250)	(3.344)
Receitas financeiras	245.359	62.982
	<u>243.109</u>	<u>59.638</u>

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(400.401)	(427.093)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Resultado do exercício	(400.401)	(427.093)

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)		
--	--	--

	2020	2019
Resultado do exercício	(400.401)	(427.093)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(400.401)	(427.093)

	2020	2019
Resultado do exercício	(400.401)	(427.093)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(400.401)	(427.093)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Res. de Lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/18	18.280.745				(16.784.144)
Resultado do exercício	-	-	-	(427.093)	(427.093)
Saldos em 31/12/19	18.280.745				(17.211.237)
Reservas - Incorporação		178.614	1.326.380	94.368	738.999
Aumento de Capital-Incorporação	7.000.000				7.000.000
Resultado do exercício	-	-	-	(400.401)	(400.401)
Saldos em 31/12/20	25.280.745	178.614	1.326.380	94.368	738.999
				(17.611.638)	10.007.468

ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS - CNPJ 28.167.955/0001-57 - NIRE 32300004113

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA: 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte (2020), às dez (10:00) horas, na PLACE OFFICE, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edifício. Impacto Empresarial, Sala 804, Bairro Santa Luiza, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29045-402. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença, que se encontra sobre a mesa. **3. MESA DIRIGENTE:** PATRICE GAIDZINSKI - Presidente e RAFAEL GAIDZINSKI STADLER - Secretário. **4. AVISO AOS ACIONISTAS:** Publicações dispensadas de acordo com os artigos 133, § 4º, e 294, da Lei 6.404/76 e suas alterações. **5. ORDEM DO DIA:** Os acionistas deliberam sobre os seguintes assuntos da Ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) ratificar a inatividade total da companhia a qual mantém apenas endereço virtual; (2) alterar o endereço constante como sede social; (3) alterar o Estatuto Social para permitir a eleição de não acionistas para o Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado aos 31/12/2019; (2) aprovação e destinação do resultado do exercício; (3) Eleição do Conselho de Administração; e (4) fixação da remuneração anual global dos Administradores. **6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 6.1 - **CONSIDERANDO** que: i) a companhia está com suas atividades completamente paralisadas há mais de 10 anos, sem qualquer atividade empresarial, seja econômica, operacional, patrimonial, ou comercial; ii) não há sequer escritório administrativo, quadro de empregados, ou filiais em funcionamento; iii) o imóvel da sede social, assim como todos os benfeitorias e equipamentos da empresa já foram vendidos ou negociados, porquanto não há estoques ou fabricação de produtos de qualquer sorte; e iv) não há qualquer pretensão de retorno as atividades no futuro; **RESOLVEM:** 6.2. A) Aprovar nota de ratificação quanto à total paralisação e inatividade da Sociedade, a qual se encontra, há mais de 10 anos, sem qualquer atividade empresarial, seja econômica, operacional, patrimonial, ou comercial. B) ratificar a manutenção de endereço da Sociedade apenas para atender correspondências, tais como: notificações, intimações, citações etc. 6.3 A) Alterar o endereço da sede social da Companhia para Place Office, sito a Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edifício. Impacto Empresarial, Sala 804, Bairro Santa Luiza, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29045-402. B) Em decorrência da alteração do endereço da sede social da Companhia, o Parágrafo 1º, Artigo 1º, do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 1º - ORNATO S.A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS, é uma Sociedade Anônima de capital autorizado, que se regerá por este Estatuto e pela legislação em vigor. PARÁGRAFO 1º - A sociedade tem endereço e foro em Vitória, Estado do Espírito Santo, à Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Edifício. Impacto Empresarial, Sala 804, Bairro Santa Luiza, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29045-402. 6.4 A) Permitir a eleição de não acionistas para o Conselho de Administração. B) Em decorrência da alteração para eleição do Conselho de Administração, o caput do Artigo 11 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 11 - O Conselho de Administração compor-se-á, no mínimo de três (3) e no máximo de quinze (15) Membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por um ano, podendo ser reeleitos no todo ou em parte." 6.5 - Ficam autorizados aos Administradores da Companhia a tomarem todas as providências, bem como a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações e aprovações realizadas pela sociedade. **7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:** 7.1 - Foi discutido, votado e aprovado o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado aos 31/12/2019, que se encontram sobre a mesa, com o que concordam todos os acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos, de acordo com o disposto no art. 134, § 1º da Lei 6.404/76 e suas alterações. 7.2 - Foi deliberado e aprovado que o prejuízo do exercício, no valor de R\$ 427.092,75 (quatrocentos e vinte sete mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), fosse totalmente transferido à conta de Prejuízos Acumulados. 7.3 - Foi reeleita para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** a seguinte membro: **PATRICE GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, psicóloga, natural de São Paulo, SP, nascida aos 30/09/1964, inscrita no CPF sob nº 685.431.829-72 e RG nº 468.580-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Dr. Vale, 474 ap. 402 - Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90560-010. Foram eleitos, pelo período de um ano, para fazer parte do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes novos membros: **ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS**, brasileiro, casado, administrador, natural de Porto Alegre/RS, nascido aos 24/05/1961, inscrito no CPF sob o nº 480.399.429-34 e RG nº 453.433 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, 125 - apto. 401 - Bairro Centro, Criciúma/SC - CEP 88.801-300; **KARINA GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, natural de Criciúma/SC, nascida aos 12/03/1966, inscrita no CPF sob o nº 582.895.009-63 e RG nº 966.026 SSP/SC, residente e domiciliada na rua Ibaragui Nissui, 115 - ap. 404 - Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.116-200; **BEATRICE TIZZIANI GAIDZINSKI**, brasileira, solteira, administradora, natural de Criciúma/SC, nascida aos 07/03/1988, inscrita no CPF sob o nº 066.521.649-14 e RG nº 3.435.582 SSP/SC, residente e domiciliada na rua Antonio de Lucca, 403 - Bairro Pio Correa, Criciúma/SC, CEP 88.811-503; **RAFAEL GAIDZINSKI STADLER**, brasileiro, casado, administrador, natural de Criciúma, SC, nascido aos 01/06/1981, administrador, inscrito no CPF sob nº 007.544.239-64 e RG nº 2.153.012-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fiúza da Rocha, nº 500, apto 803, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-400; e **ELIZABETH GAIDZINSKI**, brasileira, solteira, administradora, natural de Criciúma, nascida

DIRETORIA EXECUTIVA
Mario Henrique Soratto Gaidzinski - Diretor
Renato Gaidzinski Bastos - Diretor
Rafael Gaidzinski Stadler - Diretor
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Patrice Gaidzinski - Presidente
Rafael Gaidzinski Stadler - Vice Presidente
CONSELHEIROS
Beatrice Tizziani Gaidzinski
Elizabeth Gaidzinski
Karina Gaidzinski
Roberto Gaidzinski Bastos
CONTADOR
Venicio Luiz Moraes do Livramento
CPF 378.852.279-87
CRC-SC S/ES 025612/O-1

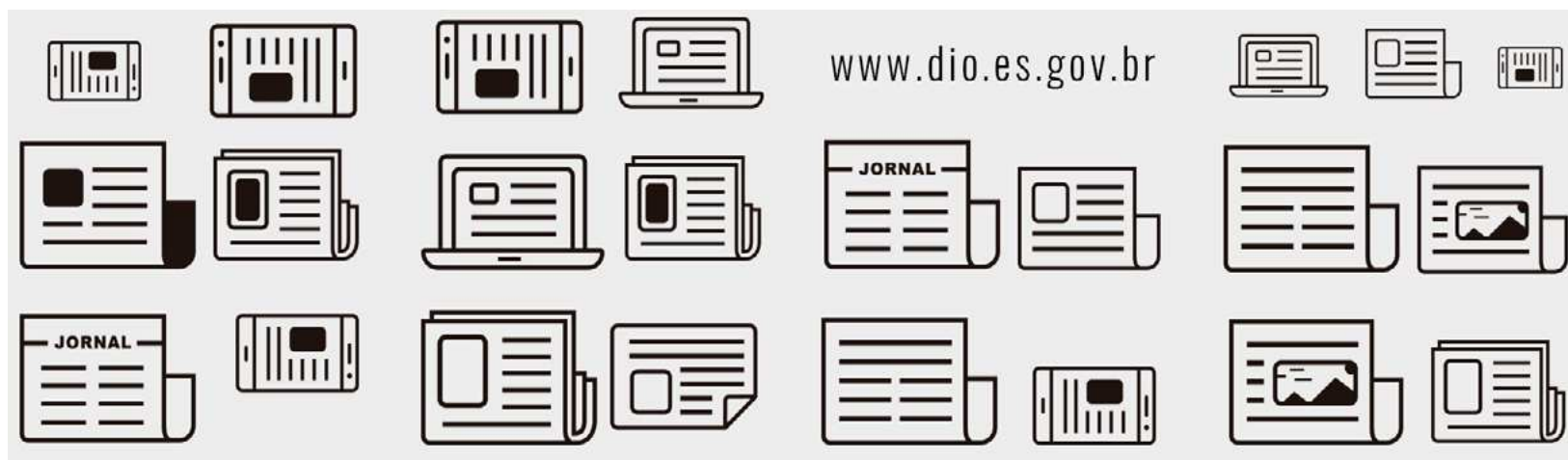
em 17/07/1981, inscrita no CPF sob o no. 005.839.319-60 e RG no. 3.900.155-5 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua dos Navegantes, 225 – apto. 203, Bairro Balneário Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.075-157. Eleita como **Presidente do Conselho de Administração, PATRICE GAIDZINSKI, e eleito como Vice-Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL GAIDZINSKI STADLER**; ambos já acima qualificados. Os Conselheiros eleitos declaram sob pena da Lei Especial que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de conselheiro. **7.4** - Foi decidido que não haverá remuneração aos administradores para o exercício de 2020 pelo fato de a empresa não possuir atividade operacional. **8. OBSERVAÇÕES FINAIS: 8.1** – O Presidente deixou a palavra livre e ninguém se manifestou. **8.2** - Foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário e demais acionistas presentes. Vitória, ES, 28 de abril de 2020. **PATRICE GAIDZINSKI - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ACIONISTA MG5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. RAFAEL GAIDZINSKI STADLER - SECRETÁRIO. RENATO GAIDZINSKI BASTOS / RAFAEL GAIDZINSKI STADLER - DIRETORES DA ACIONISTA MG5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** JUCEES – Certifico o registro em 05/08/2020 09:14 sob nº 20200308858. Protocolo: 200308858 de 04/08/2020 08:34. Código de verificação: 12003414698. Nire: 32300004113. Ornato S/A – Industrial de Pisos e Azulejos. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral. Vitória, 05/08/2020.

ORNATO S/A INDUSTRIAL E PISOS E AZULEJOS - CNPJ 28.167.955/0001-57 - NIRE 32300004113.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro (10) do ano de 2020, às 9 (nove) horas, no endereço Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edifício Impacto Empresarial, sala 804, Bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP 29045-402. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas lançadas na lista de presença, que se encontra sobre a mesa. **3. MESA DIRIGENTE:** PATRICE GAIDZINSKI - Presidente e RAFAEL GAIDZINSKI STADLER - Secretário **4. ORDEM DO DIA:** Os sócios deliberaram sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **a)** discutir e deliberar sobre a incorporação total da sociedade INDUSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A - IASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 15.126.626/0001-16, NIRE 293.00007463, com sede na Rua Francisco Drumond, s/nº, Pavilhão Industrial nº 2, Fazenda Limoeiro em Camaçari/BA, CEP 42.800-000, pela Sociedade, de acordo e com a aprovação dos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação; **b)** ratificar a nomeação e aprovação da empresa especializada para realização da avaliação do acervo líquido da incorporação; **c)** aprovação do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da incorporada INDUSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A - IASA, já acima qualificada, a ser vertido à Sociedade; **d)** deliberar sobre o aumento do capital decorrente da Incorporação; **e)** Deliberar sobre as alterações decorrentes da Incorporação, principalmente em relação ao capital social, tipo, espécie e direitos das ações; e **f)** autorização aos administradores adotarem as medidas previstas no parágrafo terceiro do artigo 227 da Lei 6.404/76. **5. DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Dando início aos trabalhos, a lavratura da presente ata, na forma sumária, fora aprovada pela totalidade dos presentes, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, e considerada regular a Assembleia Geral Extraordinária, na forma do art. 124, §4º da mesma Lei. Passou-se então à análise da ordem do dia, tendo sido aprovados, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: **a)** aprovada a Incorporação da sociedade **INDUSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A - IASA**, já acima qualificada, por esta Sociedade, com base no Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação, firmados, nesta data, pelo Conselho de Administração e diretoria das sociedades incorporadora e incorporada, os quais foram apresentados aos acionistas. O Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação, após lidos, foram devidamente aprovados e autenticados pela mesa, permanecendo arquivados na Sociedade e fazendo parte integrante desta ata; **b)** ratificada a nomeação e aprovação de empresa especializada para realização da avaliação do acervo líquido da incorporação, nomeada previamente, qual seja **MULLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, com sede e foro no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 302, Bairro Pinheirinho, CEP 88.804-470, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **07.945.703/0001-31**, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob o nº **CRC/SC - 006351/O**, com o seu Contrato Social registrado em 17 de abril de 2006, sob o nº 02323, no livro "A", do Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas desse Município e Estado, representada por seu responsável técnico, **JOSÉ HENRIQUE EYNG**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado no Município de Forquilha, Estado de Santa Catarina, na Rua Juliana Hoepers, nº. 350, Santa Clara, CEP 88850-000, registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob o nº CRC-SC 17.329/O-8; **c)** o Laudo de Avaliação, confeccionado, em 13 de outubro de 2020, pela referida empresa especializada, foi lido e aprovado pela totalidade dos acionistas presentes, permanecendo arquivado na Sociedade, bem como fazendo parte integrante da presente ata; **d)** como já apresentado no Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação, a incorporada, em 30 de setembro de 2020, apresenta capital social subscrito e integralizado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), detido por único acionista, qual seja **MG5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro na Rua Coronel Pedro Benedit, 333, Metropolitan Business Center, Sala 804, centro, Criciúma, SC, CEP 88801-250, a qual possui 328 (trezentas e vinte e oito) ações ordinárias e 143 (cento e quarenta e três) ações preferenciais, cujo valor nominal de cada ação perfaz R\$ 14.862,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e dois reais). Os elementos patrimoniais que serão vertidos/absorvidos e eliminados das escriturações da incorporada estão identificados e constam nas Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de setembro de 2020 e no Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação, sendo que do acervo líquido incorporado, no montante de R\$ 9.345.473,51 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos): R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) será utilizado para integralização do aumento de capital; R\$ 1.504.994,51 (um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) será mantido em reservas de capital e, R\$ 840.479,00 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais) será representado por Reservas de Lucros. A Sociedade detém mútuo junto à incorporada, em montante de R\$ 1.430.876,93 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais, noventa e três centavos), representados nos balanços patrimoniais na rubrica "Partes Relacionadas", sendo compensado entre as referidas empresas no ato da incorporação, restando remanescentes os demais saldos/contas. Não há bens imóveis no ativo imobilizado da incorporada a serem transferidos. Desta forma, fica aprovado: **i)** o aumento de capital social no referido montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), mediante a subscrição e integralização de ações com parte do acervo patrimonial contábil absorvido, em substituição de parte dos direitos que se extinguem, em montante de 518.000 (quinhentas e dezoito mil) novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 433.980 (quatrocentas e trinta e três mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias e 84.020 (oitenta e quatro mil e vinte) ações preferenciais, passando o capital social da sociedade de R\$ 18.280.744,66 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 25.280.744,66 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), representado, doravante, por 1.567.335 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco) ações ordinárias e 303.441 (trezentos e três mil e quatrocentos e quarenta e uma) ações preferenciais Nominativas; **ii)** a compensação, no ato da incorporação, do mútuo detido pela Sociedade junto à incorporada, no valor de R\$ 1.430.876,93 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais, noventa e três centavos), representados nos balanços patrimoniais na rubrica "Partes Relacionadas", restando remanescentes os demais saldos/contas; **e)** em decorrência da aprovação da operação de incorporação e o consequente aumento de capital da Sociedade fica aprovada a alteração no caput do artigo quarto do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação, ficando inalterados seus parágrafos: "Artigo 4º - O Capital Autorizado é de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões). O Capital Integralizado é de R\$ 25.280.744,66 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), dividido em 1.870.776 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis) ações, sem valor nominal, sendo 1.567.335 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco) Ações Ordinárias Nominativas e 303.441 (trezentos e três mil e quatrocentos e quarenta e uma) Ações Preferenciais Nominativas."; **f)** ficam os administradores da Sociedade autorizados a praticarem todos os atos necessários à incorporação, ora aprovada, inclusive a subscrição das ações da Sociedade Incorporadora, de conformidade com o que foi apresentado no Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação e no Laudo de Avaliação. **6. ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição, ninguém se manifestou. O Presidente declarou que, tendo em vista a aprovação, pela totalidade dos acionistas, de todos os atos referentes à incorporação, a empresa incorporada, **INDUSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A - IASA**, já acima qualificada, está devidamente incorporada à Sociedade com a decorrente versão do seu patrimônio líquido à Sociedade incorporadora, restando, portanto, extinta a empresa incorporada com a sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Sociedade, servindo esta ata, após seu registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para averbação da sucessão nos termos do art. 234 da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76). Foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, a qual após lida e aprovada, irá assinada pelo Presidente, por mim Secretário e demais acionistas presentes. Vitória, ES, 28 de outubro de 2020. **PATRICE GAIDZINSKI - Presidente da Assembleia e do Conselho de Administração da Acionista MG5 Administração e Participações S/A. RAFAEL GAIDZINSKI STADLER - Secretário. MG5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. Diretores da acionista RENATO GAIDZINSKI BASTOS. RAFAEL GAIDZINSKI STADLER.** JUCEES – Certifico o registro em 02/12/2020 14:54 sob nº 20200991582. Protocolo: 200991582 de 09/11/2020. Código de verificação: 12005976871. CNPJ da sede: 28167955000157. Nire: 32300004113. Com efeitos do registro em: 02/12/2020. Ornato S/A – Industrial de Pisos e Azulejos. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral.

Protocolo 672777





DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021

Edição Nº25.497

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021/ADM. Processo Adm. nº. 1310/2021. Concorrência Pública nº 001/2020. Contratante: Município de Alfredo Chaves - Poder Executivo. Contratada: Factor Construtora Ltda. Objeto: **alteração** da Cláusula Segunda, item 2.2, do Contrato nº 03/2021/ADM, em relação ao prazo de execução da obra, conforme o Processo nº 1310/2021 e o Cronograma Físico Financeiro, para que: **Onde consta:** "O prazo para execução da obra fica fixado em 450 (quatrocentos e cinquenta) dias". **Passe a constar:** "O prazo para execução da obra fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias".

Assinatura: 19/05/2021
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 672974

Fundão

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Fundão/ES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável do Município de Fundão, através do processo nº 1586/2021, Licença Municipal Simplificada LMS - SEMOB/SMA/Nº001/CLASSE SIMPLIFICADA, com validade de **1460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias**, para exercer a atividade de "22.09 Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista-galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidades de abastecimento de veículos - na localidade de Iri/Biriricas, Zona Rural, Município de Fundão/ES. Fundão/ES, 25 de maio de 2021.

Rafael Palauro
Secretário Municipal de
Transportes e Serviços Urbanos
Protocolo 673025

Ibatiba

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Contratado: AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ: 22.865.897/0001-59

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2020 firmado entre as partes, em 08/04/2020, estabelecido na Cláusula Segunda do referido contrato.

Vigência Contratual: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos contados de 09 (nove) de abril de 2021 a 09 (nove) de abril de 2022.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.
Protocolo 672876

Linhares

DECRETO Nº 536/2021, DE 20/05/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 003527, de 28/02/2020,

DECRETO:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 504,33m² (quinhentos e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), localizada na avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, as margens da BR-101, próximo ao Km-140, no bairro Canivete, nesta Cidade de Linhares/ES, tendo como confrontantes Carlos Augusto Agnezi Ribeiro, rua Lafayette Anancio Nespoli, a posseira e BR-101, destinada a construção de reservatório de água no bairro Canivete, Linhares/ES

Art. 2º Ficam indenizados os direitos sobre a posse da área de terras descrita no artigo 1º, pelo valor avaliado de R\$ 169.755,48 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em favor de DOLORES BARBOSA PENHA, brasileira, inscrita no CPF/

MF nº 579.498.917-34, domiciliada em Linhares/ES.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Torna sem efeito o Decreto nº 1136, DE 16/12/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 673100

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD nº 011084/2019 EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria SEMAR nº 476/2019, CITA a senhora JAQUELINE CÂNDIDA DA SILVA DE ALMEIDA para que compareça pessoalmente ou por intermédio de procurador diante do Colegiado, na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares/ES anexo à Secretaria de Administração e Recursos Humanos (em frente à Igreja Batista Memorial) apresentando sua defesa escrita exercendo amplamente o direito de defesa e contraditório sobre os fatos apurados que indicam suposto abandono de cargo, submetendo-se ao que dispõe o inciso II do artigo 187 da LC nº 1.347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares). Não havendo o comparecimento ou a apresentação de defesa será declarada a revelia, conforme comprovam os documentos de devolução por recusa.

Linhares/ES, 24/05/2021.
ISOLANDA SORIANO COUTINHO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Protocolo 673102

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Processo Administrativo nº024472/2019 EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo - Portaria SEMAR nº 924/2020, INTIMA o representante legal da empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI - ME (Nome Empresarial)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: UNISUL, CNPJ - 17.504.052/0001-06, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo nº 024472/2019 referente ao Pregão Presencial de nº 061/2019 (Processo nº 16716/2019) e compareça junto a Comissão, na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares - ES, anexa à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (em frente à Igreja Batista Memorial) para que possa obter vista dos autos, cópias de documentos neles contidos com a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes relativos às decisões proferidas que deram causa a instauração do Processo Administrativo, e exerça o direito a ampla defesa e contraditório. No não comparecimento junto a Comissão as apurações terão continuidade, sob pena de revelia. Linhares/ES, 24/05/2021.

ISOLANDA SORIANO COUTINHO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Protocolo 673103

Venda Nova do Imigrante

DECISÃO PENALIDADES
O Município de Venda Nova do Imigrante-ES, após parecer da Assessoria jurídica decide pela multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, também como pela suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos. Venda Nova do Imigrante, 20 de maio de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal
Protocolo 673065

Câmaras

Afonso Cláudio

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 009/2019.

Segundo Termo Aditivo de valor do contrato nº 009/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.
Contratado: Mega Grupo de Telecomunicações Ltda.
Objeto: Serviço de prestação de

serviço de internet para atender a Câmara Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR: Fica alterado o valor originalmente estabelecido no contrato 009/2019, passado o valor mensal de R\$1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais) para o valor mensal de R\$1.125,60 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) supressão de 20%, conforme disposto na cláusula nona do contrato e na forma do §1, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e dos art. 124, 125 e 133 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Fica modificado a velocidade atual do Link dedicado de 30MB para 100 MB FULL DUPLEX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 21 de maio de 2021

Marcelo Berger Costa
Presidente

Protocolo 672890

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES.
Mantenedora: FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS

DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES. CNPJ: 07.871.399/0001-25. **EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS.** Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 e Parecer nº 5.765, de 04 de fevereiro de 2020 do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 101 (cento e um) diplomas no período de 08/02/2021 a 23/03/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 1/2021 - registros n.º 980 a 990; 994; 1083; 1086; 1088; 1103 a 1112; 2283 a 2302; 2343; 2349 a 2360; 2363 a 2375; 2382 a 2397; 2428; 2430; 2432; 2434; 2436 a 2438; 2440; 2442; 2444 a 2447; 2809 a 2810. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.faceli.edu.br>. Linhares-ES, 21 de maio de 2021. Identificação do dirigente da IES mantida: Rodrigo Teixeira Coffler. Diretor Acadêmico. Decreto nº 1.384/2019 de 02/12/2019. CPF: 030.944.097-17

Protocolo 672857

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 71/2021. Partes: Mun. Iúna X Agropaulos Impermeabilizantes e Saneantes Eireli. Objeto: fornecimento de inseticidas e raticidas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$16.594,00. ID: 2021.037E0500001.09.0011.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D. S. JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 672849

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual Contrato nº 020/2021

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: MARIA MABELI ANDRE KIRMSE.

Objeto: Locação de imóvel rural localizado no Distrito de Araribóia no Município de Vila Valério/ES, para a instalação da Sra. Maria Eunice Soares de Jesus e família, pessoas carentes do Município. Data da Rescisão: 20/05/2021.

Amparo Legal: Cláusula Décima - da Rescisão Contratual.

Protocolo 672991

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito: **PORTARIA Nº. 23 de 25/05/2021**

Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor **Sr. Deurlene da Costa Graça**, em favor da **Sra. Christiani Freitas Bona**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% dos proventos, conforme Processo Administrativo nº. P. Pre 15/2021, a partir da data seu falecimento, amparada pelo Art. 40 § 7º, incisos I e II, da CF/88 (E.C. nº 41/03); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **12 de novembro de 2020**, data do óbito do ex-servidor, **Sr. Deurlene da Costa Graça**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 672910

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio das Comissão Permanente de Licitação de Pregão, torna público **SUSPENSÃO SINE DIE** do Edital, com o propósito de corrigir pontos divergentes no Termo de Referência.

Posteriormente, o Edital Retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br, no Sistema Eletrônico Banco do Brasil e ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares - ES, 25/05/2021.

Comissão Permanente de Pregão
Protocolo 673029

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

RESUMO CONTRATO PP 003/2020

PROC. CODEG Nº 300447/2020
1ª PROR. PROC. 300199/2021
CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: ATTIVA CREDIT CARD ADMINISTRADORA LTDA
OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO DO SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA CIA.
VALOR: R\$ 81.500,00 (Oitenta um mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31/05/2022

Guarapari (ES), 26 maio 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 672914

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br



**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora as empresas **MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR - LTDA - EPP - CNPJ 31.745.177/0001-40; TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP - CNPJ 07.936.832/0001-63; CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 02.906.841/0001-98; MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME - LTDA - CNPJ 07.354.555/0001-80; LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 28.038.227/0001-45; G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME - CNPJ 27.247.832/0001-63; JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 36.080.853/0001-28; CG COMERCAÇ GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ 25.772.120/0001-38; IURI COELHO SERAFINI - EPP - CNPJ 20.938.594/0001-93; COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP - CNPJ 27.477.959/0001-59.**

Água Doce do Norte, ES, 25.05.2021.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 672844

Barra de São Francisco

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
- ES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
000013/2021**

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação, para implementação, operação**

e manutenção de circuitos de acesso, síncronos, dedicados à internet, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

2. Tipo de Licitação: **Pregão Eletrônico 000013/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. Sessão de abertura e julgamento das Propostas e Documentação Habilitatória: às **09:00** horas do dia **11 de junho de 2021** no portal de Compras da Bolsa de Licitações do Brasil- BLL www.bll.org.br

4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmbf.es.gov.br <<http://www.pmbf.es.gov.br>> ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 25 de maio de 2021.

**ILZINETE FRANCISCA SILVA
COUTINHO
Pregoeira Oficial
Protocolo 672884**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000017/2021

1. Síntese do objeto: **Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino, do Município de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000017/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **10 de junho de 2021.**

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades:
2021.012E0700001.01.0003

Barra de São Francisco, 25 de maio de 2021.

**Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial
Protocolo 673095**

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Uliana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará a **REABERTURA** do Processo Licitatório n. 013/2021, Pregão Presencial SRP n. 006/2021, com abertura prevista para 21/06/2021, às 14:00 horas, destinado a **Registro de Preço de tubos de concreto armado (manilhas)** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Uliana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licitabrejetuba@hotmail.com. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 672888

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES) RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 ONDE SE LÊ:

I - OBJETO E DESCRIÇÃO

1.8 - **Dos preços de mercado**
1.8.1 - Para a obra em questão foram adotados os preços de mercado com base na Tabela de Referencial de Preços, data-base de março de 2019, do DER-ES outubro/2018 (Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo) - IOPEs março/2019 (Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo)

- SINAPI-ES junho/2019 (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil do Espírito Santo). Os itens não constantes na tabela de referência citada foram oriundos de Composições Analíticas de Preços Unitários. **O BDI adotado no orçamento é de 23,32% e Leis Sociais de 128,33%.**

LÊ-SE:

I - OBJETO E DESCRIÇÃO

1.8 - Dos preços de mercado

1.8.1 - Para a obra em questão foram adotados os preços de mercado com base na Tabela de Referencial de Preços, data-base de março de 2019, do DER-ES outubro/2018 (Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo) - IOPEs março/2019 (Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo) - SINAPI-ES junho/2019 (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil do Espírito Santo). Os itens não constantes na tabela de referência citada foram oriundos de Composições Analíticas de Preços Unitários. **O BDI adotado no orçamento é de 23,32% e Leis Sociais de 157,27%.**

ONDE SE LÊ:

V - DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTOS E DO JULGAMENTO

5.9 - As propostas apresentadas com preço global igual ou superior ao estipulado por esta Administração ou inexequíveis, serão automaticamente desclassificadas.

LÊ-SE:

V - DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTOS E DO JULGAMENTO

5.9 - As propostas apresentadas com preço global superior ao estipulado por esta Administração ou inexequíveis, serão automaticamente desclassificadas.

Brejetuba(ES) 25 de maio de 2021.
Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 673043

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 001/2021 - Retificado e Prorrogado**, do tipo maior percentual de desconto sobre o valor da recarga, para fornecimento de Auxílio-Alimentação em Cartões Eletrônicos Magnéticos para até 2.000 funcionários da Prefeitura Municipal

de Castelo e do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal 3.119, de 28 de novembro de 2011 e alterações, o Decreto 10.426/2011, que regulamenta a referida Lei, para o exercício de 2021. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 09/06/2021. Data da sessão pública: 09:00 horas do dia 09/06/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Castelo, ES, 25/05/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 672921

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.676.339/0001-29, contra a habilitação da Empresa GRANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - CNPJ Nº 32.419.509/0001-60, cujo objeto consiste na aquisição de produtos/materiais para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.676.339/0001-29, no sentido de declarar e manter HABILITADA a licitante GRANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - CNPJ Nº 32.419.509/0001-60. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Castelo, ES, 25 de maio de 2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 672854

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o pedido de impugnação do Pregão Eletrônico Nº 006/2021, apresentado pela empresa PROTEGE MINAS SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO foi procedente, conforme parecer anexo aos autos.

Castelo-ES, 24/05/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 672907

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 000016/2021

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item destinado para Ampla Participação

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO **DE** **CidadES/TCE-ES:** **2021.021E0700001.02.0011**

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 15 de junho de 2021**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicao-docastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conceição do Castelo, ES, 26 de maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 672885

Divino de São Lourenço

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021.

Processo nº:000957/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS (AS) ALUNOS (AS) DA REDE ESTADUAL/MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) para 40 (quarenta) Dias Letivos.

Contratado: IBITIRAMA TRANSPORTES, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 15.613.100/0001-60.

Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 188.300,60 (cento e oitenta e oito mil, trezentos reais e sessenta centavos)

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes de Souza
Secretario Municipal de Educação
Protocolo 672949

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de conclusão da reforma e construção de vestiário do Campo Bom de Bola, localizado na Travessa Xavier, s/n, Centro - Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico financeiro.

Valor da Obra: R\$ 484.069,99

Data de abertura: 11 de junho de 2021 - 09:00 horas.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, site: www.domingosmartins.es.gov.br, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES,
25 de maio de 2021.

Thamiris Mayer Lampier
Sant'Anna
Presidente da CPL
Protocolo 673068

Guaçu

Pregão Presencial Nº 034/2021 "SEGUNDA CHAMADA"

O Município de Guaçu-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 10/06/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **concreto usinado bombeado - com fck 40,0 mpa, slump 10 +-2 / brita 0 e 1**, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 10/06/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 25 de maio de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 672977

Ibiraçu

Resumo de ARP Nº 033/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **VM METALMEC LTDA**, CNPJ nº. 33.307.450/0001-80. Proc. Nº 315/21. PE nº 016/21. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 50 unidades de latão de aço de 200 kg, a pedido da SEMOSI. Valor Global: R\$ 9.150,00. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibiraçu, 25 de maio de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 673036

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório e outros destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, bem como do Fundo municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP:** Valor Global de R\$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais).

- **ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA:** Valor Global de R\$ 13.208,00 (treze mil duzentos e oito reais).

- **ARTIFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA ME:** Valor Global de R\$ 91.619,00 (noventa e um mil seiscentos e dezenove reais).

- **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO:** Valor Global de R\$ 5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

- **FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME:** Valor Global de R\$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais).

- **KNOW HOW ELETRÔNICOS EIRELI:** Valor Global de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

- **NA KZA DESIGN PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA:** Valor Global de R\$ 74.917,00 (setenta e quatro mil novecentos e dezessete reais).

- **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI:** Valor Global de R\$ 20.288,00 (vinte mil duzentos e oitenta e oito reais).

- **TAMBURATO MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI:** Valor Global de R\$ 928,00 (novecentos e

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 19 de maio de 2021.**Edmilson Meireles de Oliveira**
Prefeito Municipal
Protocolo 672953**ERRATA DO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 020/2021

O Município de Irupi/ES torna público para ciência dos interessados que procederá a **ERRATA** no anexo II, especificamente no quantitativo devido a um erro material no modelo de proposta.

Onde se lê: 12.000 m³**Leia se: 8.000 m³**

Permanecendo inalterado o restante do Edital.

Informações no site www.irupi.es.gov.br e e-mail cpl.irupi@gmail.com.

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672955**Iúna****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS

ARP Nº 37/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2606/2020
Pregão Presencial Nº 014/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de material gráfico, carimbos e material para publicidade
Empresa: Grafica Rocha Ltda ME
CNPJ: 30.552.046/0001-84
Valor global: R\$15.515,90
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID
CidadES: 2021.037E0700001.02.0010
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 672851**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS

ARP Nº 35/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3257/2020
Pregão Presencial Nº 019/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI
Empresa: Travel Locadora e Turismo Ltda
CNPJ: 26.776.121/0001-13
Valor global: R\$9.136,80
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID
CidadES: 2021.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de

Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 672852

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 29/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0880/2021
Pregão Presencial Nº 021/2021
Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de publicação de atos oficiais
Empresa: GFC Comunicações Eireli ME
CNPJ: 10.916.216/0001-55
Valor global: R\$164.000,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID
CidadES: 2021.037E0700001.02.0014
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 672862

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 33/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3257/2020
Pregão Presencial Nº 019/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI
Empresa: RFL Comercial Ltda
CNPJ: 01.260.374/0001-09
Valor global: R\$63.544,99
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID
CidadES: 2021.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 672881

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 41/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2606/2020
Pregão Presencial Nº 014/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de material gráfico, carimbos e material para publicidade
Empresa: Rio Marinho Comercio e Serviços Ltda ME
CNPJ: 26.262.472/0001-06
Valor global: R\$55.100,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID
CidadES: 2021.037E0700001.02.0010
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 672883

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ARP Nº 36/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2606/2020
Pregão Presencial Nº 014/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de material gráfico, carimbos e material para publicidade
Empresa: Grafica Aquarius Ltda
CNPJ: 27.065.614/0001-08
Valor global: R\$55.085,74
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID
CidadES: 2021.037E0700001.02.0010
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 672938

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **11/06/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, com apresentação de amostras. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 25 de maio de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672973

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar **CREDENCIAMENTO** conforme abaixo:
CREDENCIAMENTO Nº. 000002/2021
OBJETO: Credenciamento de fornecedores de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel P13, no âmbito do Programa Municipal

de Economia Solidária Auxílio Gás para o exercício 2021.

DATA: 14/06/2021 às 09:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 25/06/2021

DELCEINEIA R DA SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 673108

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000033/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM CÂMARAS DE VACINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
DATA: 09/06/2021 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 25/05/2021

DELCEINEIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 673112**Laranja da Terra****AVISO REABERTURA**
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2021 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, que após análise de impugnação do Edital, sendo **NEGADO O PROVIMENTO**, torna público que será realizado no dia **28 de Maio de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 017/2021**, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, licença de uso, manutenção, desenvolvimento, operacionalização e suporte de ferramentas web integradas e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, para o Portal Institucional da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra-ES. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas

na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 25/05/2021.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672986

**RESULTADO FINAL APÓS
ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2021 - SRP FMSLT**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a classificação final dos licitantes, após a fase da apresentação de amostras, conforme laudos juntados nos autos, como segue:

- **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME**, nos **LOTES nºs** 01, 08, 09, 10, 14 e 21;

- **FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, nos **LOTES nºs** 05, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20;

- **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos **LOTES nºs** 02, 03, 04 e 15.

LOTE DESERTO: 22.
LOTES FRACASSADOS: 06 e 07.
Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 18/05/2021.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672873

**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 00864/2021.**
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2021 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.
Nº DA ATA: 007/2021.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: PIANNA & BERNABE COMERCIO DE GASES LTDA-CNPJ 18.273.113/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de oxigênio medicinal para atender a Unidade Mista de Saúde Hospital São João Batista, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 210.156,40.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672858

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 007/2021. A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMAS Nº 007/2021, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em locação

de veículos (TIPO FURGÃO), destinada a atender ao Almoço arifado na entrega de produtos a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares: (Lar das Crianças, Lar das Meninas e Lar dos Meninos e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 11/06/2021 às 08h. Início da disputa: 11/06/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0004
Linhares, 25 de maio de 2021

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 673035

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **13:00 horas** do dia **10 de junho de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000007/2021 - FMS - REEDIÇÃO**, Processo Administrativo N.º 060056/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA APARELHO DE RAO X CONVENCIONAL COMPACTO PLUS 500 DA MARCA PHILLIPS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomaraataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 25 de maio de 2021.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 673053

Marechal Floriano

**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE
Nº 005/2021**
ID TCE-ES
2021.045E0700001.01.0023

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 005/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEF RIO FUNDO, LOCALIZADA EM RIO FUNDO, MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA HEHR EIRELI ME -

CNPJ 28.620.154/0001-03
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 180.504,71 (cento e oitenta mil, quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos)

Marechal Floriano-ES, 25 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 672996

**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE
Nº 008/2021**
ID TCE-ES
2021.045E0700001.01.0024

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 008/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: VIA EXPRESSA SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 14.754.579/0001-92

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 323.920,46 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro e seis centavos)

Marechal Floriano-ES, 25 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 672997

**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE
Nº 011/2021**
ID TCE-ES
2021.045E0700001.01.0029

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 011/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Ginásio de Esportes Paulo Lorenzoni, localizada na Sede do município de Marechal Floriano, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: Tefac Construções e Serviços Eireli Epp - CNPJ 07.229.773/0001-93

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Marechal Floriano-ES, 25 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 673005

**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE
Nº 010/2021**
ID TCE-ES
2021.045E0700001.01.0028

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 010/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem de águas

pluviais para atender a diversas localidades da malha viária rural do Município de Marechal Floriano, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: Tefac Construções e Serviços Eireli Epp - CNPJ 07.229.773/0001-93

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 241.706,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e seis reais)

Marechal Floriano-ES, 25 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 673007

**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE
Nº 012/2021**
ID TCE-ES
2021.045E0700001.01.0031

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 012/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais para atender a diversas localidades da malha viária rural do Município de Marechal Floriano, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: J&J Construções Locações e Serviços Eireli Me - CNPJ 22.517.836/0001-09

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 135.841,16 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

Marechal Floriano-ES, 25 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 673009

Marilândia

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Presencial nº. 012/2021**, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA, COMPRA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONVENIO PNAF-FNDE E OUTROS - COD CIDADES: 2021.046E0700001.01.0011. As Empresas Vencedoras foram: CASTELAN MOVEIS E ELET. EIRELI nos lotes 7, 11, 16, 27, 29, 33, 35 e 36 no valor total de R\$ 23.858,52, DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA nos lotes 15, 17 e 18 no valor total de R\$ 14.713,20, JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 18.869,76, JEAN CARLOS CAZOTI ME nos lotes 12, 25, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 177.894,48, MERCEARIA ANASTACIA LTDA -ME nos lotes 10, 13, 23, 24, 34 e 45 no valor total de R\$ 111.366,48, N. NUNES COM. DISTRIBUIDOR LTDA -ME nos lotes 1, 3, 4, 6, 19, 20, 21, 26, 31 e 32 no valor total de R\$ 23.076,60, RIO SERVICE

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

ALIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LT nos lotes 2, 5, 22 e 30 no valor total de R\$ 84.709,44e ROSSI & ROSSI LTDA nos lotes 14 e 28 no valor total de R\$ 68.638,80.

Mariilândia - ES 25/05/2021.
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 673054

Muniz Freire

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Emissão de Laudo Eletrocardiográfico Digital via internet, para este município. Data de abertura: 16/06/2021 às 13:00h. *Íntegra dos editais: Sala de Licitações*/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 25/05/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal
Protocolo 672975

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 10/06/2021 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, visando Aquisição de material de expediente para o Fundo Municipal de Saúde. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos) e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 25 de maio de 2021.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 673056

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.01.0015

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar e feijão) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de: Administração; Educação; Esportes; Finanças; Indústria, Comércio e Serviços; Obras, dos Transportes e de Urbanismo e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 10/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 25/05/2021.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 672950

Pinheiros

Tomada de Preços nº 007/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **10 de Junho de 2021**, às 07h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br

ID 2021.055E0500002.01.0001
Pinheiros, 25 de Maio de 2021.

PAULO JOVANO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Protocolo 673037

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Eletrônico Nº 016/2021 foi declarada DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes.

Pedro Canário/ES, 25 de maio de 2021

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 673018

AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADO

Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Eletrônico Nº 011/2021 foi declarado FRACASSADO**, por não ter licitantes aptos ao atendimento as exigências do edital.

Pedro Canário/ES, 25 de maio de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 673131

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Pedro Canário, através da CPL, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que a sessão pública para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO ENTORNO DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI, BAIRRO CENTRO** que se realizaria em 26/05/2021 - 09:00 Horas está **SUSPENSÃO SINE DIE** por ordem do Secretário de Obras, para análise e readequações ao termo de referência e edital. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Pedro Canário/ES, 25 de maio de 2021.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente CPL
Protocolo 673133

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

Código ID CIDADES:

2021.061E0500001.01.0002

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar **PREGÃO**, na modalidade **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital. Processo Administrativo nº. 000722/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 09/06/2021. Início da disputa: 08h30min do dia 09/06/2021.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. **BLL:** Endereço Eletrônico de Disputa: https://bllcompras.com/

Home/Login / http://bll.org.br/ cadastro/

Santa Leopoldina/ES, 25/05/2021
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro Oficial
Protocolo 672965

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

Código ID CIDADES:

2021.061E0700001.02.0007

O Município de Santa Leopoldina/ES torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONFECÇÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 14h, do dia **09/06/2021** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Processo adm. 000683/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças.

Santa Leopoldina/ES 25/05/2021.

LEOMAR LAURETT
Pregoeiro
Protocolo 672968

São Domingos do Norte

TERMO DE ADESÃO 02/2021

ATA DE ADESÃO Nº 02/2021 PMSDN

Processo Administrativo nº 1045/2021

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2020, Processo nº 101/2020, do Município de Mantena/MG, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção contínua e ininterrupta, por desconto na tabela SINAPI, de instalações prediais, bens públicos de uso comum e malha viária, de acordo com as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor da empresa Plus Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.838.719/0001-36, sendo o valor total aderido de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

São Domingos do Norte/ES, 25 de Maio de 2021.

Cheila Aparecida Salvador Covrê
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 672900

São José do Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial - SRP
08/2021****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.**Dia:** 10/06/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES

26/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 673066**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial - SRP
10/2021****Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza.**Dia:** 15/06/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES

26/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 673070**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial - SRP
09/2021****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios - Açougue.**Dia:** 14/06/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES

26/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 673074**AVISO DE LICITAÇÃO****Fundo Municipal de Saúde
Pregão Presencial - SRP
03/2021****Objeto:** Aquisição Marmiteix - tipo quentinha.**Dia:** 14/06/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES

26/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 673080**AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Presencial - SRP
02/2021****Objeto:** Gêneros Alimentícios - Açougue.**Dia:** 16/06/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES

26/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 673085**AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Presencial - SRP
04/2021****Objeto:** Aquisição material de limpeza.**Dia:** 17/06/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES

26/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 673088**AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Presencial - SRP
05/2021****Objeto:** Aquisição gêneros alimentícios**Dia:** 18/06/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: <https://pmsjc.es.gov.br/>Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES

26/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 673096**Vargem Alta****TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2021****DATA DA ABERTURA:** 30/06/2021 às 13:00h.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com,

telefones: (28) 3528-1946/99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2021.071E0700001.01.0023

Vargem Alta - ES, 25/05/2021.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 673079**Vila Valério****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº
000004/2021 - PROCESSO
Nº000539/2021**A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para aquisição de carga de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.. CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 10 de junho de 2021.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.** Vila Valério, 25 de maio de 2021.**JAIME JULIANO VIEIRA**
Pregoeiro Oficial
Protocolo 673049**Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - PROCESSO Nº 3111110/2020.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (tubos a vácuo, agulha descartável e seringa para gasometria) com disponibilização de equipamentos (destampador e de triagem). ID (CIDADES): 2021.077E0500001.01.0062. Início de entrega das propostas: dia 31/05/2021; Abertura das propostas: às 13h30 do dia 14/06/2021; Início da sessão de disputa: às 14h30 do dia 14/06/2021. Dotações: 3.3.90.30.35 Elementos deDespesa: 10.302.0006.2.0309
Fonte: Recurso Federal.
Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 25 de maio de 2021.

Lorena Oliveira Bomfim

Nascimento

Pregoeira Municipal

Protocolo 673113**Entidades Municipais****Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Alegre -
FAFIA****EXTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2021**A FAFIA - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados que fará realizar no dia 10/06/2021, às 17:00 horas, no endereço: Rua Amorim, nº 100, Centro, Alegre-ES, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objetivo Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil. O edital completo encontra-se à disposição no site: <https://fafia.edu.br/> Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28)3552-1412.

Alegre, 25 de Maio de 2021.

Joana Maria Machado
Pregoeira Oficial da FAFIA
Portaria nº 001/2019**Protocolo 673010****Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de João Neiva****DISPENSA DE LICITAÇÃO**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto aquisição de 01 (um) motosserra para atender as demandas do SAAE/ES, conforme processo protocolado sob nº 140 de 10/03/2021, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. CONTRATADA: **DIFEMAQ FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 02.803.608/0001-80. Valor Total: R\$975,00, conforme o Contrato nº009/2021, com vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

João Neiva, 25 de maio de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE**Protocolo 672956****Quer fazer uma
publicação?****Acesse:
www.dio.es.gov.br**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº99

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.319, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **BRENDA ARAUJO FONTANA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - CC4, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672937

DECRETO Nº 1.332, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Retifica o decreto nº 1.328, de 24 de maio de 2021:

Onde se lê: [...]

considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

Leia-se: [...]

considerando o item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 672971

Instrução de Serviço

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 176/2020. 2º TERMO ADITIVO.

CONTRATADO: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO AZEVEDO RODRIGUES, NO BAIRRO NOVA ZELÂNDIA.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

NOVO VALOR: R\$ 866.115,31.

SERRA (ES), 24 DE MAIO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 672941

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2020

Processo nº 15289/2021

Partes: O Município da Serra e a **AÇÃO CONSULTODORIA EMPRESARIAL - ME**, CNPJ nº11.200.822/0001-32

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2021.

Valor global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Mensal

Data de assinatura: 13 de maio de 2021.

Serra/ES, 25 de maio de 2021

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 673091

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 26 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº99

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB convoca as licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 024/2020; América Latina Engenharia Eireli; Hf Topografia e Geodésia Ltda-EPP; Ícone Estudos e Sondagens Ltda-ME; Litha Engenharia Ltda; Lugare Engenharia Ltda-EPP; Mendes & Borges Engenharia Ltda; Techvias Engenharia Ltda e Tonon Projetos - Consultoria e Topografia Ltda-ME, a comparecerem no dia 28/05/2021 às 14:00horas, na sala da CPL/SEOB, para dar prosseguimento ao certame (abertura e julgamento das propostas comerciais).

Serra/ES, 25 de maio de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 672902

Resultado de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado

pela empresa ICONES ESTUDOS E SONGAGENS LTDA-ME, através do processo nº 17.552/2021, teve seu provimento negado conforme Ata de julgamento de Recursos nº 009/2021, juntada aos autos. Fica mantida a decisão que declarou as empresas América Latina Engenharia Eireli, Techvias Engenharia Ltda, Mendes & Borges Engenharia Ltda e Tonon Projetos - Consultoria e Topografia Ltda-ME habilitadas. A íntegra da decisão encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>.

Serra/ES, 25 de maio de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 672903

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 057/2021, processo nº 7253/2021 SESE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JAZIGOS (SEPULTURAS) E MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (INUMACÃO) E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS EM ALVENARIA COM 04 SEPULTURAS VERTICAIS, LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E CALÇADAS COM CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DE SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA, conforme segue:
LOTE 1: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VALOR: R\$ 2.778.952,95

Serra, 25 de maio de 2021.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 673125

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO